Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 249

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . 20$000 | Por seis mezes. . . . . . . 10$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 31

Na sessão de hoje, do senado, ficou encerrada a segunda discussão do projecto que subvenciona com 60:000$000 a navegação para o Alto-Parnahyba, e a terceira, do que manda contar pelo dobro o tempo dos officiaes e praças que fizeram no Paraguay, depois de terminada a guerra.

Camara dos deputados

Rio, 31

Na sessão de hoje, da camara dos deputados, começou a ser votado o orçamento do ministerio da fazenda, não proseguindo a votação por falta de numero.

A commissão de marinha e guerra, attendendo á mensagem do governo, apresentou um projecto relativo á promoção dos aspirantes que tenham curso na escola de guerra do exercito.

Caso do Rio

Rio, 31

Os jornaes commentam diversamente a decisão dada hontem pelo Supremo tribunal, despresando o aggravo do interdicto prohibitorio e abstraindo da questão politica.

Despacho collectivo

Rio, 31

Pediu reforma o coronel do 38.º batalhão de infantaria Eduardo Augusto Ferreira de Almeida.

— Foram exonerados o addido naval á legação de Londres, capitão de fragata Silvinato de Moura, e o capitão de mar e guerra Pereira Leite.

— Foi sanccionado o projecto que concede a pensão de 100$ ao filho do almirante Barroso.

Dr. Paula Ramos

Rio, 31

Varios deputados e amigos do dr. Paula Ramos, recentemente nomeado director da propaganda do Brasil na Europa, offerecem-lhe um almoço, no proximo domingo.

Reforma do ensino

Rio, 31

Proseguiu hoje, na camara dos deputados, o debate da reforma do ensino.

Orou o dr. Pedro Moacyr, deputado pelo Rio Grande do Sul, combatendo a intervenção da União no ensino primario.

O dr. Pedro Moacyr no correr do seu discurso referiu-se á revisão da constituição, que considera necessaria.

Os mortos de Jacuacanga

Rio, 31

O almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha, concedeu permissão ás familias dos officiaes mortos no desastre do *Aquidaban* para irem, a bordo do *Tamandaré*, visitar os tumulos que foram construidos em Jacuacanga, e onde se acham os restos mortaes dos referidos officiaes.

Escola de aprendizes em Alagôas

Rio, 31

O capitão-tenente Raul Quadros foi nomeado commandante da Escola de aprendizes marinheiros, em Alagôas.

Dr. Pedro Lessa

Rio, 31

Consta que o dr. Pedro Lessa enviou uma carta ao dr. Affonso Penna, excusando-se do cargo de ministro do Supremo tribunal, para o qual foi recentemente nomeado.

Estrada central

Rio, 31

E' provavel que o dr. Miguel Calmon, ministro da industria, assista á inauguração da bitola larga na Estrada central do Brasil, entre as estações de Taubaté e S. Paulo.

Guglielmo Ferrero

Rio, 31

Realiza-se hoje, á noite, no hotel Alexandra, o banquete que a Academia brazileira de letras offerece ao illustre historiador italiano sr. Guglielmo Ferrero.

Este partirá para a Italia amanhan.

Fixação das forças de mar e terra

Rio, 31

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, sanccionou hoje a lei que fixa as forças de mar e terra no exercicio de 1908.

O «Zenteno»

Rio, 31

O dr. Pedro Montt, presidente do Chile e o dr. Affonso Penna trocaram telegrammas cordialissimos a respeito da visita do *Zenteno* ao nosso paiz.

Assassinatos

Rio, 31

Telegrammas de Porto Alegre dizem que a policia descobriu o plano de diversos assassinatos, entre os quaes estavam contemplados os do general Pinheiro Machado, general Salvador, coronel João Francisco e outros.

O dr. Borges de Medeiros, presidente do Rio Grande do Sul, telegraphou ao general Pinheiro, confirmando essa noticia.

O «Orleanna's»

Rio, 31

Entrou no porto desta capital e paquete *Orleannais*, que pediu soccorro por trazer a bordo diversos tripulantes acommettidos de peste bubonica.

Cambio

Rio, 31

O cambio fechou a 15 7/32.

EXTERIOR

Pavilhão portuguez

Lisboa, 31

Têm despertado enthusiasmo os preparativos aqui iniciados para o concurso de Portugal na exposição do Rio de Janeiro, onde o governo mandará construir um pavilhão,

Inundações na Italia

Roma, 31

A assolação assume proporções assustadoras, trazendo o luto, a ruina completa ás regiões inundadas.

Milhares de pessôas acham-se sem abrigo e insuladas.

Os campos permanecem em parte submersos, em parte, rodeados de grande massa d'agua.

A povoação de San Rocco desappareceu, ficando totalmente destruidas 250 casas.

O cholera

S. Petersburgo, 31

Durante esta quinzena houve em Kieff 700 casos de cholera.

Aggressão e morte

Assumpção, 31

O alcaide foi aggredido no carcere de Lucero pelo preso Sanchez.

O aggressor recebeu um tiro, fallecendo immediatamente.

Barros Arana

Santiago, 31

Está agonizante o sr. Barros Arana.

O illustre chileno está rodeado de muitos amigos politicos, que lhe assistem aos ultimos momentos.

Desmentido

Montevidéo, 31

Desmente-se o boato de ter sido chamado a esta capital, em virtude da questão das aguas, o ex-presidente da Republica, dr. José Battle y Ordonez.

Cruzador «Chasseloup Loubat»

Buenos-Aires, 31

Acaba de entrar no porto o cruzador *Chasseloup Loubat*, da armada franceza.

A officialidade foi recebida festivamente.

O *Chasseloup Loubat* permanecerá nesta cidade durante dez dias, partindo depois com destino á Africa franceza.

Em Corrientes

Buenos-Aires, 31

Communicam de Corrientes que o novo interventor federal, sr. Pucco, assumiu o commando da policia daquella provincia.

Resposta ao «ultimatum» do Uruguay

Buenos-Aires, 31

No proximo sabbado será respondida pelo dr. Estanislão Zeballos, ministro das relações exteriores, a nota do ministro uruguayo, contendo o *ultimatum* dirigido á Republica Argentina pelo Estado Oriental, em consequencia da questão da jurisdicção das aguas do rio da Prata.

VARIAÇÕES Á PENNA

Escrever para um publico desconhecido, é quasi o mesmo que penetrar numa região nova, ignota, cheia de imprevistos muitas vezes encantadores, de surpresas amaveis, mas onde nos aventuramos com relativa timidez, incertos e mesmo assustados...

E' o meu caso, leitores novos, ao traçar neste momento as primeiras linhas de uma chronica leve, que será lida pelos intelligentes olhos pernambucanos que não conheço e tambem me não conhecem; que será julgada por esse vivo e atilado espirito do Norte brasileiro, ainda liberto das nossas manias do snobismo—e cuja sorte ainda não prevejo, na ignorancia do terreno onde me aventuro.

Não importa! A verdade é que, sem incorrer na pécha moderna de engrossadora, posso dizer alguma coisa que me approxima de Pernambuco: *anch'io son* pernambucana, por meu pae e meu marido, legitimos filhos do Recife; e consiga este ponto de contacto acordar no publico que ora me lê um pouco dessa sympathia indispensavel, como élo espiritual, entre o chronista e os seus leitores, proximos ou distantes.

Está feita a minha auto-apresentação nestas columnas, não é verdade? E com a rapidez exigida pela época de febre e electricidade.

Então variemos.

—

Andamos aqui no Rio de Janeiro ás voltas com o fim de um inverno que foi glorioso, mas está a descambar num principio de verão cheio de chuvaradas e ventanias cortantes, uivantes, que á noite gemem em torno das casas cerradas, fazendo torvelinhar folhas d'arvores, arrancadas dos ramos, como almas penadas que dansassem nas trevas.

Já na sua linda poesia *Canção das folhas*, escreveu o nosso joven e inspirado poeta Luiz Edmundo:

Ao vento atroz que as arremessa
Numa dansa fantastica ellas cantam...
Almas ás quaes as illusões supplantam,
Essa canção vos interessa...

São pois almas mortas que cantam balladas ás almas dos vivos, sob os nevoeiros nocturnos, entre chôros mysticos, gyra-gyrando ao sôpro ululante do vendaval desencadeado e tenebroso.

E nada pode contrastar mais vivamente com a *saison* elegante que tivemos, do que todo esse melancolico uivar da ventania, que de resto talvez exprima um soluçante adeus a tantos mezes de festas, agitações, alegrias mundanas, chegadas e partidas de hospedes illustres, banquetes, regatas, corridas, concertos, recepções, chás das cinco horas, sorrisos officiaes e não officiaes, fremitos de radiosas *toilettes* femeninas, lampejos de uniformes e conferencias literarias, oh! sim, conferencias em prosa e verso, em portuguez, francez, italiano, todas as linguas, que sei?!... Não tardará que façam alguma em esperanto—mas a essa não assistirei, suffocada pelo excesso de adeantamento.

Basta neste genero o ensaio de reforma orthographica pelo academico Medeiros de Albuquerque, cujo éco indubitavelmente haverá chegado como um pio de ave agourenta a essas plagas pernambucanas.

E' apenas uma simplificação da nossa lingua que endoideceu—mas estou a ver que ha gente para approvar até mesmo aquillo que só serve para ensandecer.

Como porém ia dizendo, foi triumphal a nossa estação de inverno, não faltando para adubal-a nem sequer alguns ataques injuriosos pela imprensa a este, áquelle, ao conselho municipal, ao sr. Nilo Peçanha, vice presidente da Republica, e muitos outros.

Effectivamente, ha notas imprescindiveis, como complemento do *chic*—e entre ellas está a descompostura pelos jornaes, a polemica, o espirito de partido, a discussão.

Conta Tolstoi que um homem muito apegado a coisas convencionaes, desposou uma senhora igualmente possuida dos mesmos sentimentos. E determinaram abrir o seu salão num dia destinado ás visitas, como os outros, como todo o mundo. Antes, porém, frequentaram algumas recepções mundanas, com o fim de estudarem attentamente o processo a seguir: e chegados á casa, imitaram tudo—a disposição das cadeiras em circulo, a floreira a um canto, a mesa de chá, uma cesta de prata com os biscoitos, revistas esparsas sobre o *queridon*, tudo! As visitas eram exactamente as mesmas encontradas nas outras salas. E a recepção effectuou-se com um successo immenso, avançando os assumptos da conversação na ordem prevista—modas, politica, musica e literatura, um bocado de maledicencia, religião, o tempo...

A dona da casa, porém, mostrava-se descontente e foi segredar ao ouvido do marido, tambem inquieto, que faltava, á reunião uma ultima nota *chic* para completal-a: faltava uma discussão um pouco azeda entre homens, a proposito do governo ou de cavallos, com vozes mais altas e alteradas, algumas palavras ferinas, o gesto acerbo e o olhar acceso...

Sim, faltava isso ao brilhantismo da recepção. Havia harmonia demais. Estava sendo banal. O marido, então, provocou a apotheose, lançando um general contra um deputado; e o fogo irrompeu, mas tão violento, que chicaras saltaram, uma cadeirinha dourada quebrou-se, e os dois contendores sairam dali com um duello ajustado. Sósinhos, depois, o esposo e sua senhora esfregaram as mãos de contentes: agora, sim, a recepção tinha attingido o ponto culminante do successo, não era verdade?

Assim, a nossa estação de inverno, a cujo prestigio rumoroso não faltou sequer a nota da polemica desabrida, até a proposito da arte italiana e franceza.

Só isso... Manta tinta!

—

Foi por causa de Coquelin, da Duse, de companhias vindas da França ou da Italia, que rebentou entre nós a guerra artistica a golpes de absurdos—mania snobica de demolir uma nação para exaltar a outra; como se ambas não fossem ao mesmo tempo um grande e glorioso templo da arte. A moda, porém, exigiu que predominasse a preferencia pelo italiano, e a gente *chic* alistou-se toda contra a França.

Entre nós, cumpre explicar que tal predilecção pela arte italiana nasceu com a famosa e formosa Tina di Lorenzo, quando ella aqui representou, idealizada pela paixão de um velho poderoso e fanatizando cada noite a platéa e as galerias do Lyrico com o seu riso forte de bella Transteverina, grande e bem feita como um marmore de exposição.

Dahi por deante foi que... Os leitores comprehendem.

A Italia tornou-se a Tina ou a Tina tornou-se a Italia—uma fusão!

E mal chegava alguma artista franceza ás nossas plagas, rompia a guerra por meio de accusações, intrigas, cabalas, um horror!

O olhar brasileiro tinha-se acostumado a estatuas de exportação, não havia duvida. E foi ahi que nos voltou Coquelin, o celebre artista, que não escapou á mesma hostilidade, apesar de todo o seu talento.

Então, como se uma gloria baixasse do firmamento estrangeiro para nos illuminar com o seu fulgor, surgiu o pensador e historiador Guglielmo Ferrero, puro italiano—e o nosso palacio Monroe rutilou, engalanado, entre as suas columnas de ideal brancura, para receber uma onda de gente, avida por escutar a palavra do eminente professor, que ia de certo acalcanhar a arte franceza.

Perfeito engano!... Que decepção! Ferrero, fino e louro, com o seu olhar de myope e a sua voz um pouco enrouquecida de professor, levantou ao contrario a França como berço mais bello e illustre da arte, das letras, da industria, da civilização; e, se enalteceu a sua patria, que o merece, de certo, não deixou de lhe collocar ao lado, em logar de honra, a nação franceza, como uma justa e nobre verdade.

E agora? dissolveram-se os partidos? Não: mudaram apenas de fórma.

Escavando a historia da Roma antiga, Ferrero contrariou a lenda dos amores de Cleopatra e Antonio, a tradição da deshonestidade de Julia, esposa de Tiberio, e muitos traços da vida de Nero, como typo classico de odioso tyranno. E a moda actual, é discutir-se agora apaixonadamente em salões, salinhas, ruas e bondes, esses pontos da historia romana, agitados pelo homem do dia.

Ai delle! Amanhan já nem pensaremos em Guglielmo Ferrero, porque somos assim—febris, volúveis, anciosos por sensações novas, vivendo a correr continuamente, numa incansavel faina, atraz do inedito. Immortaes, porém, ficarão sempre sendo esses personagens do passado que a conferencia da moda exhumou no Rio de Janeiro aos olhos de uma legião de *snobs*.

Escôam-se os seculos, seguidamente, mas essas figuras lendarias jamais se recobrirão de impenetraveis cinzas. Nero, sobretudo, o histrião sinistro, o louco, o scelerado, cuja vontade, sobreexcitada pela incessante satisfação dos seus caprichos, ia engrossando, crescendo, convulsionando-se, exigindo sempre mais e mais alimento, até o não encontrar mais senão no tenebroso terreno do crime; Nero, fazendo construir o navio de que devia tombar no fundo dos mares a sua propria mãe, ou envenenando Britannicus no meio de um festim, entre vinhos e rosas desfolhadas; Nero, mandando abrir por Anicetus o ventre de Agrippina, que enfim exhala o ultimo suspiro do seu coração materno—Nero continuará a ser para todo o sempre, através dos tempos, o vulto hediondo que impressiona as massas.

E eis porque, nas conferencias de Ferrero, quando se tratava desse monstro, embora as palavras do conferencista o fizessem menos sinistro, todas as vistas se tornavam mais attentas, avivadas por uma invencivel expressão de horror. Vi uma senhora idosa, cujas palpebras se iam cerrando sob uma doce e comprehensivel somnolencia, e que as abriu depressa, de chôfre interessada. Vi lindas senhoritas, esbeltas e graciosas, com o monumento dos altos chapéos sobre os altos penteados tornando mais delicados os rostos miudos, que abandonaram de repente as attitudes indolentes. O salão do palacio Monroe resplandecia...

E eu comprehendi que a monstruosidade moral exerce uma attracção sobre as almas—como a belleza e como o genio!

E' fatal! Que se póde fazer?..

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1907.

Carmen Dolores.

AVULSOS

CASO DO RIO

Rio, 30.

«Foi muito discutida hoje, em sessão do Supremo tribunal, que terminou ás 9 horas e 1/4 da noite, a questão do aggravo relativo á turbação de posse do canal de Macahé.

Foi rejeitado o aggravo e, no correr da discussão, manifestaram-se todos os ministros, excepto o dr. Epitacio Pessôa, a favor da legalidade do governo do dr. Alfredo Backer, presidente do Estado do Rio.»

O Nilo encheu. Na enchente assoberbante
Transbordou pelas margens. Sobranceiro,
Quiz derrubar florestas o arrogante...
Oppuzeram lhe um dique. e eil-o, coitado,
Que retrocede do impeto, humilhado;
Arrastando has aguas da vasante
Apenas um *pinheiro*...

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

HOJE

Diversão—Está annunciado:

Theatro Santa Isabel, 8 1/2 da noite, espectaculo da empreza Juca de Carvalho.

Publicações a pedido—Inserimos:

Ao publico sensato—Dunnemann & C.;
Salve, 1 — 11 — 1907 — Maria Antonieta Araujo e Beatriz Araujo;
Maldita inveja hydrophobica —Pedro Bandeira Filho;
Almanacks para 1908—J. B. Edelbrock;
Ao sr. dr. Loureiro—dr. José Agrippino Regueira Costa.

×

O tempo

O tempo continúa insupportavel, perfeitamente o mesmo, com a mesma rutilação de sol a mesma limpidez do azul, e o mesmo calor suffocante, insupportavel;

A noite tambem foi absolutamente quente, abafadora, as estrellas palpitando tremulas, immersas, no céu profundo.

GOVERNO ESTADUAL

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de outubro de 1907.—O administrador, usando das attribuições que lhe confere o § 17 do art. 9 do reg. de 10 de junho de 1898, resolve designar para o serviço de conferencia externa e embarque, durante o mez de novembro vindouro o pessoal abaixo mencionado:

1.º ponto.—Conferente, Fabricio Uchôa; guardas, Romeu Loyo, Sá Moreira, Levy de Oliveira, João Machado, Bandeira de Mello, Guilhermino Torres, Gomes Parente, Abilio Britto, Rodolpho Pimentel, Antonio Siqueira, Guilherme Motta, Luiz Alves, Theotonio de Souza e Augusto Rego.

2.º e 3.º pontos.—Conferente, Antonio A. da Fonseca; guardas: Medeiros Junior, Adriano Rocha, Sylvio Rino, Asterio Franco, Euclides Campos, Xavier de Arruda, José Joaquim Tavares, Lima Mendes, José Maria Infante, Candido Uchôa, Joaquim Ramos, Silva Paranhos, Avelino Soares e Souza Delgado.

4.º e 5.º pontos. Conferente, dr. Alfredo O. Duarte; guardas: Arthur Campello, Joaquim Siqueira, Silva Rego, Felix Pereira, Leonardo Henriques, Medeiros Sobrinho, Castro Leão, Amaro Dornellas, João Florencio, Marcellino Lessa, Ponciano Cavalcante e Candido Campello.—(Assignado) *A. da Trindade H. Henriques.*

×

Commemoração dos mortos

Passa amanhan a data consagrada á commemoração dos mortos.

Por motivos de ordem publica, o sr. prefeito do Recife, de acôrdo com o sr. dr. inspector de hygiene, prohibiu a romaria aos cemiterios.

— Na egreja de S. José de Riba-Mar haverá amanhan missa ás 7 1/2 horas da manhan.

×

VIDA ACADEMICA

"Ao que nos parece, os estudantes ouvintes da nossa Faculdade de direito vão ser satisfeitos na sua pretenção, de prestarem exames na presente época.

Esses academicos haviam telegraphado ao ministro do interior pedindo o seu consentimento, e como a resposta se fizesse demorar, passaram em outro despacho ao dr. J. J. Seabra e s. exc. respondeu em data de hontem, nos seguintes termos:

«Estudantes Faculdade direito.—Governo attenderá opportunamente.—Saudações queridos amigos.—*Seabra.*»

×

PELA ALFANDEGA

O sr. coronel Pinto da Fonseca deferiu hontem as petições de Francisco Rodrigues, da Armada, Abilio Antonio Ribeiro, J. Ferreira & C., J. F. Castro Araujo & C., Wilson Sons & C., Pereira Carneiro & C. e Rodolpho Layme.

Acham-se na 1.ª secção os requerimentos de G. P. Andersen, Paiva Valente & C., Seixas Irmãos, Just Basto & C., Domingos de Sampaio Ferraz, J. I. Guedes Pereira, *Companhia de luz e força motriz pelo alcool*, Antonio F. da Silva Lima e *Syndicato do Rio Formoso.*

×

Alma religiosa

Na proxima segunda-feira a officialidade do 2.º corpo de policia mandará rezar missas de trigesimo dia na matriz de Santo Antonio por alma do capitão Angelim assassinado na cidade de Canhotinho.

— Effectuou-se hontem, ás 10 horas da manhan, conforme estava marcado, o enterramento da exma. sra. d. Maria Albertina da Camara Lima, inesquecida espôsa do dr. Phaelante da Camara, lente da Faculdade de direito.

Acompanharam o corpo da extincta, grande numero de amigos do dr. Phaelante e muitos academicos dos diversos annos da Faculdade.

GOLPES DE VISTA

O general Pinheiro Machado não se quer resignar a morrer, calma e socegadamente, na doce penumbra do esquecimento. Quer que o matem ou melhor quer chamar sobre si a attenção do paiz que vae felizmente se fixando em coisas mais serias.

Mas é perdido o trabalho.

As noticias que vêm do Rio Grande sobre as tentativas de conspiração e assassinato, são recebidas entre sorrisos e galhofas.

Ninguem acredita que haja a lembrança ao menos de eliminar o sr. Pinheiro.

Para que?! O general não faz mal nem sombra a ninguem. Para fazer mal é preciso antes de tudo a capacidade de fazel-o. E o sr. Pinheiro, graças aos ceus, não tem actualmente essa capacidade.

Vae passando ao absoluto aniquilamento num descida fatal.

S. exc. recúa, estaca, procura firmar-se, apparenta superior bem estar, mas ninguem se illude.

Nem ha um lance heroico de nobreza na sua queda.

O *Nilo* afogou-o.

Tambem já era tempo.

A nação precisava entrar numa phase de seriedade e limpeza.

A elevação a que o actual governo está conduzindo o paiz nas relações exteriores e na administração, exige uma correspondente moralização dos costumes da politica interna que a reforma eleitoral tão propiciamente iniciára.

Por isso aos que amam com lealdade e pureza a patria, a ruina dos homens nocivos ao embellezamento e realização verdadeira do regimen alegra sobremodo e traz esperanças novas e confianças fecundas.

E nenhum até hoje, na verdade, foi mais nocivo que o sr. Pinheiro Machado, chefe do *bloco*, que ficará na historia politica destes tempos, como um assignalamento de corrupção, de fraudes e arbitrariedades espantosas.

Esta ruina na sua providencial fatalidade, não cansa, é optimo constatar, pena a ninguem e antes ao contrario a nação respira folgadamente com ella. Até alguns amigos do sr. Pinheiro sentem afinal quanto tem ella de utilidade. E levantam a cabeça, livres por fim da compressão.

Isolado, irremediavelmente perdido, aturdido, o general recorre aos meios mais comicos para attrair a attenção, para se dar importancia.

Mas ninguem acredita nestas historias...

O sr. general Pinheiro Machado poderá morrer, mas de raiva simplesmente, se por ventura não tiver a coragem de resistir ao desprezo dos amigos que o endeosaram até á annullação total do seu ephemero prestigio.

E' esta a minha opinião e a de todo o mundo.

Ninguem acredita nos telegrammas do Rio Grande...

Aures.

NA CARTEIRA DO REPORTER

Vimos hontem no passeio da praça da Republica, por occasião do expediente os srs. dr. Henrique Millet, Coelho de Magalhães, Lisbôa Coutinho, coronel Silva Fragoso, dr. Materno de Carvalho, coronel Ignacio Xavier de Albuquerque, dr. João Elysio coronel Martins de Barros drs João Luiz, Julio Ramos, Antonio Pernambuco, Oswaldo Machado, Genaro Guimarães, Rosario Tavares, Henrique de Queiroz Monteiro e Carlos Leitão, director geral das obras publicas.

. Acaba de assumir o cargo de delegado do ensino do municipio do Cabo o dr. Paulo de Amorim Salgado Filho promotor publico interino da respectiva comarca.

D. LUIZ

Teve carinhosa recepção o sr. d. Luiz, bispo da diocese de Olinda, chegado hontem, á tarde, do Maranhão, onde se encontrava ha cerca de tres mezes.

Logo que o *Brasil*, paquete em que viajava s. exc., largou as suas amarras no ancoradouro interno, innumeras foram as pessôas que ali se encontravam levando ao bispo os seus cumprimentos de bôa vinda.

Representando o desembargador governador do Estado ali esteve o seu ajudante de ordens, tenente-coronel Peregrino de Farias, notando-se ainda a presença do governador do bispado, monsenhor Marcolino do Amaral, seu secretario monsenhor Freitas Machado, dr. Correia de Britto, padre Velloso, vigario das Graças, grande numero de sacerdotes e um do nosso companheiro que em nome do *Diario* fôra levar a d. Luiz as suas saudações.

A bordo vimos ainda commissões de seminaristas e da escola parochial de S. José.

D. Luiz veiu para terra na lancha *Ruth* da Alfandega, em companhia do padre Augusto Silva, seu companheiro de viagem, acompanhado ainda das pessôas que foram ao *Brasil* abraçal-o.

No caes Santos Dumont a recepção de d. Luiz tomou um caracter popular pois incalculavel era o numero de pessôas ali estacionadas na ancia de abraçar o querido antistite.

Ao pisar s. exc. o sólo pernambucano uma salva e gyrandolas de fogos fenderam aos ares, tocando por esta occasião algumas peças a banda de musica do 2.º corpo de policia e a do collegio *Salesiano*.

Feitos os primeiros cumprimentos d. Luiz, sempre acompanhado de sacerdotes, se dirigiu, em bondes especiaes para o seu palacio na Soledade.

O *Diario* renova ao amado bispo de Olinda as suas saudações.

×

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Queixam-se moradores da rua do Caldeireiro, no trecho comprehendido da travessa da mesma á do Monteiro, que já ha algumas noites se tem notado o abuso de passarem por ali, pronunciando improperios e baixas-palavras, uns individuos em grupo, impossibilitando as familias de chegar ás portas de suas residencias.

A audacia torpe desses individuos ha provocado justos protestos, e seria bem agradavel que a policia corrigisse tão reprovavel procedimento.

×

Vida social

Uma commissão do Monte-pio popular pernambucano teve a gentileza de nos traser um convite para assistirmos á festa commemorativa do 51.º anniversario da installação daquella util sociedade, a qual deverá verificar-se no domingo 10 deste mez.

A festa constará de missa, ás 10 horas, na capella da séde, ao meio-dia sessão magna e ás 7 da noite ladainha á grande orchestra.

Agradecidos pelo convite.

VARIAS

Por ser hoje dia santificado e o da amanhan consagrado á veneração dos mortos, não haverá expediente no bispado.

×

Reassumiu hontem o cargo de secretario do exm. sr. general Rocha Callado, o 2.º tenente Ernesto Medeiros.

S. s. estava no goso de uma licença que hontem terminou.

×

Desde hoje passamos a contar com a aprimorada collaboração da sra. d. Carmen Dolores.

Apparece em nossas columnas a primeira chronica das que a brilhante escriptora fluminense burila á especialmente para esta folha.

Esforçando-nos para bem servir aos leitores, estamos certos que lhes será agradavel a leitura da prosa seductora da sra. d. Carmen Dolores.

×

Seguindo para Villa Bella, em missão do governo, enviou nos amistoso cartão de despedidas o sr. dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito de Limoeiro.

Confessamo-nos agradecidos á sua gentileza.

×

Foi hontem festivamente recebido pelos seus parochianos, de volta de sua viagem ao Maranhão, onde foi acompanhando o bispo d. Luiz, o padre Augusto Silva, vigario de S. José.

As irmans do Coração de Jesus, associação que tem sua séde naquella egreja, levaram a effeito um grande *Te Deum*, em acção de graças pelo feliz regresso do vigario.

Durante o acto, que se revestiu de toda solennidade, tocou uma banda de musica.

×

O commendador Cunha Porto, vice-consul da Argentina, communicou por officio ao dr. Sigismundo Gonçalves, achar-se installado o seu gabinete na rua Barão de Triumpho n. 88, 1 andar.

S. s. conforme determinação do governo daquella Republica terá agora jurisdicção nos Estados da Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauhy.

×

Vindo de Correntes, onde exerce o cargo de prefeito do municipio, acha-se desde hontem nesta capital o sr. coronel Silva Amaral.

Gratos pela visita que nos fez.

×

No matadouro do Arraial foram abatidos dez bois para o consumo publico.

×

Partiram ante-hontem do porto do Pará os paquetes nacionaes *Iris* e *Parahyba.*

Na proxima quinta-feira chegará ao nosso porto.

×

O Thesouro do Estado pagará no dia 4, governo do Estado, segurança publica, thesouro, secretaria da justiça, repartição central da policia, policia maritima, superior tribunal de justiça, magistrados da capital, addidos á secretaria.

×

Pelas 3 e 1/2 horas da tarde de hontem, entrou para o ancoradouro interno do nosso porto o paquete nacional *Brasil* procedente de Manáos e escala.

Hoje continuará em sua viagem para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

×

O Conselho municipal de Jaboatão approvou hontem a seguinte moção de applausos á candidatura do illustre dr. Herculano Bandeira:

«Exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello.—Nazareth.—Conselho municipal desta cidade, reunido hoje em sessão envia a v. exc. votos de congratulações pela acertada escolha que de vossa pessôa acaba de fazer o partido republicano, por seu eminente chefe dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, apresentando-vos candidato ao alto cargo de governador deste Estado.—*Julio Ramos*, presidente.»

×

Ao amanhecer de hontem ancorou no lamarão o paquete inglez *Araguaya*, da Real Mala, vindo da Europa.

A's 11 e 3/4 horas da manhan suspendeu ferro para o sul.

×

Com destino ao Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos deixou hontem ás 11 horas do dia, o nosso porto o paquete allemão *Aachen.*

×

E' director de semana na Caixa economica o sr. major Manuel do Nascimento C. Burlamaqui.

×

Quinta-feira ultima, pelas 6 horas da tarde, partiu de Lisbôa o transatlantico *Magdalena* da Real Mala.

Sexta-feira da proxima semana muito cedo, fundeará no ancoradouro externo deste porto e ás 10 horas do dia proseguirá em sua viagem para Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

Varios admiradores do capitão Alfredo Passos, commandante da companhia de bombeiros, promovem lhe depois d'amanhan u'a manifestação em signal de regosijo pelo seu restabelecimento.

Aquelle official, como sabem os nossos leitores, foi victima de um accidente quando procurava ao lado, de seus subalternos, extinguir o incendio da *Flôr do Bosque*, estabelecimento situado no bairro do Recife.

×

Perante o dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio e o secretario, escrivão Cecilliano Barros, foram hontem entregues 8 titulos.

Continuam ainda a ser entregues os titulos não reclamados e aquelles que em virtude do art. 74 § 1.º da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, se acham archivados na secretaria da referida commissão, os quaes foram remettidos pelo presidente da 25.ª secção.

×

O commandante da companhia de bombeiros, capitão Alfredo Passos amanhan, em commemoração a data de 2 de novembro, determinará que sejam postas em liberdade as praças presas correccionalmente á sua ordem.

×

A bordo do *Brasil*, que se encontra ancorado no porto do Recife, está de passagem para o Rio de Janeiro o illustre major do estado-maior do exercito brasileiro dr. Tasso Fragoso.

S. s. fôra ao Maranhão acompanhando seu velho pae e agora volta á capital do paiz, onde vae aguardar a ida do marechal ministro da guerra ao sul, nas proximas manobras militares

O major dr. Tasso Fragoso foi designado para fazer parte naquella commissão, do estado maior do ministro da guerra.

Nossos cumprimentos.

×

O paquete da Real Mala, *Clyde*, ante-hontem partiu do Rio de Janeiro, ás 7 horas da noite.

No proximo domingo, á tarde, aportará a este porto e largará para a Europa logo que entregar e receber as malas do correio.

×

Pela agencia geral da companhia de Loterias nacionaes do Brasil foi pago hontem o bilhete sob n. 27685, premiado com 15:000$000 na extracção de ante-hontem, bem assim as approximações e toda dezena.

×

Pelo que publicamos hontem, concernente ao facto do apparecimento das cartas e documentos na praia de Maria Farinha, sabe-se que não se trata de violação de malas do correio e sim do extravio ou mesmo violação da maleta de bordo conductora de cartas avulsas.

Resta sómente agora apurar o verdadeiro culpado, saber-se ao certo se houve negligencia ou mesmo dólo do encarregado de bordo dessa correspondencia.

E como essas providencias só possam ser levadas a effeito com a estada do paquete *Espirito Santo* em nosso porto, aguardamos a sua volta do norte.

×

Deverá hoje chegar ao Recife o paquete nacional *Maranhão*, visto ter hontem partido de Jaraguá.

Hoje mesmo proseguirá em sua viagem para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos.

×

A Recebedoria do Estado organizou o seguinte serviço de rondas nos dias 1, 2, 3 e 4 do corrente:

Dia 1, 1 ponto

Guarda, Sá Moreira, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 5

Guarda, Levy de Oliveira das 9 1/2 ás 3 horas da tarde e o remador n. 3

Guarda, João Machado, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 1.

2 e 3 pontos

Guarda, Adriano Rocha, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 20.

Guarda Sylvio Rino, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde e o remador n. 10

Guarda, Asterio Franco, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 6.

4 e 5 pontos

Guarda, Joaquim Siqueira, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 5.

Guarda, Silva Rego, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde e o remador n. 12

Guarda, Felix Pereira, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 9

Dia 2, 1 ponto

Guarda, Bandeira de Mello, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 2.

Guarda, Guilhermino Torres, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde e o remador n. 15

Guarda Gomes Parente, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 12.

2 e 3 pontos

Guarda, Euclides Campos, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 14

Guarda Xavier de Arruda, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde e o remador n. 5.

Guarda, José J. Tavares, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 3.

4 e 5 pontos

Guarda, Leonardo Henriques, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 17

Guarda, Medeiros Sobrinho, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde e o remador n. 20

Guarda, Castro Leão, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 10.

Dia 3, 1 ponto

Abilio de Britto das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 9.

Rodolpho Pimentel, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde e o remador n. 17.

A. de Siqueira, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 20.

2 e 3 pontos

Lima Mendes, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 19

Joaquim Ramos, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde e o remador n. 2.

José Maria Infante, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 15.

4 e 5 pontos

Amaro Dornellas, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 6.

João Florencio, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde e o remador n. 14

Marcellino Lessa, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 5.

Dia 4, 1 ponto

Guarda, Guilherme Motta, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 10.

2 e 3 pontos

Guarda, Candido Uchôa, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 13.

4 e 5 pontos

Guarda, Ponciano Cavalcante, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 3.

Liga maritima brasileira

Pede-nos o capitão-tenente Frederico Villar a publicação do seguinte:

«A delegação da Liga maritima brasileira neste Estado no desempenho da sua nobre e patriotica missão resolveu crear a *Caixa beneficente da liga maritima brasileira no Estado de Pernambuco.*

Esta creação, que está no programma da Liga é relativa a seguros de vida, molda-se pelas sociedades «Previdencias» da Republica em virtude da qual as familias dos socios perceberão quantias superiores a um conto de réis (1:000$000) proporcionaes ao numero de socios quites quando fallecerem ou forem victimas de accidentes que os impossibilitem de trabalhar por todo resto da sua existencia. Isto aproveita sobretudo aos maritimos socios pobres, notadamente aos maritimos diariamente expostos aos perigos da sua ardua profissão.

— O sr. Manuel Amando Lobo Gomes, delegado da Liga maritima brasileira junto á Associação da praticagem, officiou á delegação geral neste Estado communicando que aquella delegação ficara assim constituida:

Manuel Amando Lobo Gomes, *presidente*; Manuel Fernandes Silva Manta, *vice-presidente*; Francisco Gomes da Costa, *1.º secretario*; Arthur de Azevedo Serpa, *2.º secretario*; Luiz de Souza Gomes, *thesoureiro*.

— Por terem offerecido quantia superior a 1:000$000, foram considerados socios «benemeritos» da Liga maritima brasileira: Governador do Estado de Pernambuco, commendador José Carneiro Barbosa, coronel Antonio Joaquim de Mello e Associação da praticagem da barra.

Por haverem subscripto quantias superiores a 200$000, foram considerados socios «remidos» Antonio Rodrigues Gomes da Silveira, Amorim Silva & C., Pereira Pinto & C., Antonio Joaquim de Mello & C., Eurico Cardoso & C., Amorim Fernandes & C., Frederico & C. e Maia Silva & C.»

×

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

Antonio José dos Santos e Joanna Maria da Conceição, residentes em Pesqueira, sendo elle natural de S. Bento e ella do Brejo da Madre de Deus, pedindo dispensa de suas certidões de baptismo e banhos de naturalidade para se casarem —Remettido ao revdm. parocho para attender provado o estado livre e baptismo dos nubentes.

Provisões:

De dispensa de banhos de naturalidade de Manuel Ramires, natural de Alagôas, para casar-se com d. Maria da Gloria Siqueira em oratorio privado na freguezia da Bôa Vista;

Concessão licença para baptizar uma criança filha legitima de Joaquim Pereira da Silva na capella do collegio de S. Vicente de Paulo.

Para exhumar os ossos de Themoleão Duarte de Albuquerque Maranhão, do cemiterio da freguezia de S. Lourenço, para a respectiva matriz, a favor de d. Maria Wanderley de Albuquerque Maranhão;

De dispensa de certidão de baptismo e banhos de naturalidade de d. Sylvina Florida Cavalcante, natural de Campina Grande (Parahyba), para casar-se com Caetano de Carvalho Cavalcante, natural e residentes em Pesqueira;

De dispensa da certidão de baptismo e banhos de naturalidade de d. Anna Florinda Cavalcante, natural de Campina Grande para casar-se com [illegible] de Carvalho Cavalcante e residentes em Pesqueira.

Soledade, 21 de outubro de 1907.—Monsenhor *Marcolino* governador do bispado.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Remetteram-nos:

215 cupões para os pobres protegidos por esta folha, pelo menor Osmaro Monteiro commemorando o 1.º anniversario do fallecimento de sua irmanzinha Adelia, que passa amanhan;

Pela sra. d. Maria Ferreira da Silva, 200 cupões para os pobres do *Diario* em regosijo ao seu anniversario natalicio;

100 do pequeno Oscar da Silva Braga, para a *confraria de São Bom Jesus da Via Sacra*, em regosijo pelo anniversario de seu padrinho Luiz Maria Ribeiro Guimarães.

×

PELOS QUARTEIS

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Manuel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2.º sargento Elpidio de Medeiros.

Guarda do quartel o cabo n. 15 e praças ns. 8, 13 e 25.

Dia á companhia o cabo n. 6.

Guarda para o theatro Santa Isabel o cabo n. 3 e praças ns. 4 e 27.

Ordem á secretaria a praça n. 25.

Piquete o corneteiro n. 24.

Uniforme n. 4.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Verificou-se hontem em Liverpool uma alta de 16 pontos para os typos brasileiro e americano.

As cotações, portanto foram as seguintes: 6.93 procedencia Pernambuco; 6.93, procedencia dos Estados Unidos

E' calma, menciona o despacho, a posição do mercado na Inglaterra.

No Recife foram negociados lotes a 13$000

Assucar—Diversos possuidores do genero de *banguê* têm procurado sem resultado satisfactorio alguns armazenarios para ver se podem obter preços destes typos, a serem cotados amanhan pela colligação assucareira

Para o sul, ao que sabemos, tem sido vendido o typo crystal.

Informaram nos, que do Rio Grande do Sul veiu hontem um telegramma pedindo preços de typos de *banguê.*

Feijão—Estando o movimento de vendas internas um pouco paralyzado, alguns possuidores resolveram offerecer aos retalhistas em seus proprios estabelecimentos, o artigo ao preço de 20$000 pelo sacco de 6[illegible] kilos.

Apesar disto, porém, não têm sido grandes as transacções effectuadas, devido aos retalhadores esta em mais ou menos suppridos deste genero.

Milho—Segundo estamos informados, acha-se nesta cidade um atravessador realizando compras deste artigo ao preço de 130 réis o kilo.

Para as vendas internas, foram vendidos hontem lotes pequenos ao preço de 135 réis o kilo

×× Sabemos que uma firma norte americana desta praça vae remetter para Buenos Aires, approximadamente, mil toneladas de assucar *demerara*.

×× A firma Moreira & C.ª, proprietaria da *Fabrica Lafayette*, está montando em seu deposito á rua 1.º de Março n. 8, a titulo de experiencia installação electrica interna e externa no respectivo edificio.

×× A exportação de gado feita pelo Estado de Minas Geraes, durante o anno de 1906, foi de 357 174 cabeças.

×× Em dezembro proximo vindouro, será reformado pelo Lloyd brasileiro todo o material das linhas de Matto Grosso, e nessa mesma época serão iniciadas as viagens rapidas entre Montevidéo e Corumbá, e entre os portos do Rio de Janeiro e Cuyabá.

×× Em nosso mercado já tem entrado regular quantidade de assucar de *banguê*, cujos typos serão cotados amanhan pela colligação assucareira.

×× Ao congresso de S. Paulo, foi apresentada pelos srs. drs João de Farias e Pinheiro Paranaguá, uma petição solicitando a concessão para estabelecerem uma empreza de navegação de pequena cabotagem entre Iguapé, Cananéa e mais alguns portos do Estado, e tambem outra para grande cabotagem entre Rio de Janeiro, Bahia, Recife, Belém e Manáos.

A empreza terá o nome de *Loyd Paulista*. Os peticionarios requereram para este fim a subvenção annual de 350 contos de réis.

×× Escreve nos *Um colligado*:

«A' vista da noticia hoje publicada sobre o resultado da Commissão de agricultores e de colligados que foi á Bahia, comprehendemos que essa secção de vosso jornal volta a amparar a bôa causa do assucar, auxiliando tanto quanto possivel aos que estão empenhados em valorizar este producto, principal riqueza do nosso Estado.

Com a acceitação dos agricultores bahianos á Colligação de Pernambuco, fica bem evidenciada a falta de razão dos que aqui tanto gritam contra esta que longe de ser uma agremiação visando sómente os interesses dos assucareiros mais directamente faz reflectir seus beneficios aos productores de assucar.

Congratulando-me, pois, com mais essa victoria da Colligação, seja-me permittida a expansão de nosso jubilo á *Vida commercial* do *Diario* que tanto tem contribuido para que os nossos commerciantes e agricultores estejam sempre bem informados das cotações diarias, do movimento dos productos, e do giro commercial nesta praça de fórma a todos bem bastar no conhecimento de que precisam saber para realizarem seus negocios

Para esse fim muito esforço e tenacidade não têm sido poupados e nas rodas commerciaes se reconhece com a devida admiração o trabalho incessante do *Diario* sempre procurado por todos os commerciantes e agricultores. *Um colligado.*»

Agradecendo as palavras e primores do incognito missivista accrescentamos que o *Diario* tem a mais viva satisfação de que da safra que começa tirem bons resultados não só os armazenarios, como os commissarios de assucar e tambem a classe de agricultores, sempre correcta e prompta a se sacrificar pelo bem geral.

Não querem a escurecer os relevantes serviços prestados á agricultura pela *colligação*, na safra passada; por isso esperamos que deste vez as resoluções tomadas sejam mais proveitosas ainda aos agricultores.

×× As novas notas de 10$000 da undecima estampa e série primeira, que se encontram actualmente em circulação, têm os seguintes caracteristicos:

Anverso. A' esquerda, uma figura de mulher, sustentando na mão direita um ramo de oliveira, emblema da sabedoria e da paz, tendo o braço esquerdo repousado na cabeça de um leão, deitado a seu lado; junto a este se acha de um lado, encostado a outros, um livro, em cuja capa se acha a palavra Lex—e do outro, uma tripode fumegante.

Por cima da cabeça da mulher se vê o distico da «Republica dos Estados-Unidos do Brasil», e na parte inferior da nota a numeração e a designação da estampa, sendo que a série se destaca visivelmente em plano superior.

A' direita, um ornato de côr verde e vermelha, em cujo centro escuro se acha o valor da nota «10», em grandes caracteres, na parte superior desse ornato as palavras «No Thesouro Nacional se pagará ao portador desta a quantia de» e na parte inferior, sobre fundo preto por extenso, «Dez mil réis, valor recebido»

A' direita a numeração, e, pouco abaixo, a designação da estampa e série

Nos quatro angulos da moldura o valor «10». Impresso a diversas côres vêem-se no espaço mais claro e repetidas vezes o valor «dez mil réis», por extenso, e o algarismo romano X

Verso. Verde escuro, no centro o novo edificio da Caixa de amortização, por cima o distico «Republica» e abaixo «dos Estados Unidos do Brasil».

Dos dois lados o valor da nota «10» em grandes caracteres.

×× Movimento de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão—São Francisco não constou entrada. Central 94 fardos, Limoeiro 446. Total 540 fardos

Assucar—São Francisco 3.426 saccos, Central 176 Limoeiro 400, Total 4.002 saccos

Alcool—São Francisco 21 pipas e 24 barris. Central não constou entrada, Limoeiro 34 pipas.

Aguardente—Não houve entrada no dia de hontem nos tres ramaes

Café do Estado—São Francisco 12 saccos, Central 550, Limoeiro não constou entrada. Total 562 saccos.

Farinha de mandioca—São Francisco 1 sacco, Central 97, Limoeiro não constou entrada. Total 98 saccos

Feijão—São Francisco 21 saccos, Central 15, Limoeiro não constou entrada. Total 36 saccos

Milho—São Francisco 1 862 saccos, Central 7, Limoeiro não constou entrada. Total 1 869 saccos

Caroços de algodão—Sómente no ramal de Limoeiro constou entrada de 19 saccos

Conferencias catholicas

No proximo domingo, á 1 hora da tarde, no salão do *Instituto archeologico* realizar-se-á a 4.ª conferencia catholica da serie promovida pela sociedade de *S. Luiz de Gonzaga.*

Presidirá o acto o sr. d. Luiz de Britto, bispo de Olinda, e occupará a tribuna o dr. Luiz Correia de Britto.

S. s., conforme soubemos, escolheu o seguinte thema: *Democracia e christianismo e influencia do catholicismo sobre os destinos do Brasil.*

Attentos a vasta cultura do conferencista e movel da reunião, o Instituto regorgitará de numerosa e selecta assistencia.

×

O sr. Lorimer, superintendente da *Great Western*, teve a finesa de enderecar-nos alguns porta-mata-borrões, lembrança daquella companhia destinada aos seus freguezes e amigos.

Agradecidos pela attenção.

MUTILADO

O CASO DOS ESTIVADORES

EMBARQUE DOS TRABALHADORES. REUNIÃ DOS ESTIVADORES. PROPOSTAS DOS ASSOCIADOS. RECUSA DO TRABALHO PELOS SOCIOS DA UNIÃO. ATTITUDE DA POLICIA. NOVAS RESOLUÇÕES. PROMESSAS DE ADHESÕES.

Hontem, pela manhan, o dr. chefe de policia, afim de evitar perturbação na ordem publica, mandou que um contingente de 40 praças de policia, sob o commando do tenente Anacleto Ramos, fosse para o quartel do Recife ali ficando á disposição do subdelegado coronel José Vicente.

Este contingente reunido aos soldados existentes no Recife formava um numero superior a cem praças, todas bem municiadas.

Incontestavelmente foi esta uma bôa medida, uma vez que suffocou por completo as ligeiras exaltações que já se notavam entre alguns estivadores.

Com o fim exclusivo de manter a ordem e evitar que o trabalho de embarque e desembarque de mercadorias seja paralyzado, é que a policia tem desenvolvido grande actividade.

Antes de 6 horas da manhan, os mestres Manuel Gomes e Cormelino do Sacramento procuraram o subdelegado do Recife e pediram-lhe garantias para effectuar o embarque dos trabalhadores, não só para o paquete *Araguaya* como tambem para o *Traveller*.

O primeiro destes vapores estava fundeado no lamarão e o ultimo no ancoradouro interno.

A autoridade promptificou-se em acceder ao pedido dos mestres e, acompanhada de praças, dirigiu-se para o caes do embarque, afim de ali garantir não só a escolta como o embarque dos trabalhadores.

O embarque effectuou-se no caes da *Companhia pernambucana*, onde se achavam innumeros trabalhadores da sociedade e outros arranjados pelos mestres de estiva.

Ali, em presença da autoridade, os encarregados do serviço perguntaram se os associados da *União* iam trabalhar a bordo, levando em sua companhia homens estranhos á sua associação.

A resposta foi negativa.

Os estivadores da *União* affirmaram mais uma vez que não transgrediriam suas resoluções.

A' vista disso, os mestres chamaram para o trabalho homens alheios á sociedade dos estivadores.

O embarque foi assistido pela policia, seguindo para bordo 26 homens.

O paquete *Aachen*, surto no porto e que estava a terminar o trabalho, não pôde hontem continuar o serviço com os estivadores, sendo necessaria a intervenção dos marinheiros para finalisar o carregamento.

Nenhuma deliberação tinha sido tomada pelos estivadores, até ás 10 horas da manhan, quando se reuniram em sua séde.

Congregados e antes de ser a sessão aberta, palestraram animadamente os estivadores, havendo entre elles harmonia de vistas.

O vice-presidente, que se chama Manuel Clementino, não se esqueceu de recommendar prudencia aos seus consocios, pedindo que durante o tempo que estivessem afastados do serviço não conduzissem nenhuma arma.

A's 10 e 15 precisamente o presidente abriu a sessão, mostrando em ligeiras palavras o que ia ser submettido á discussão e julgamento da assembléa.

Erguendo-se em seguida o vice-presidente, mais uma vez aconselhou os estivadores dizendo-lhes: Nada de sangue, companheiros.

Devemos nos dirigir ao governo e submettermo-nos ás «suas resoluções».

Retomando a palavra, o presidente indagou se a sociedade ainda continuava firme em suas ultimas deliberações.

Em côro responderam todos affirmativamente.

A' vista disso, o presidente pôz o assumpto em discussão.

Em primeiro logar usou da palavra o estivador Joaquim Góes.

Começou dizendo que acertadas foram as ultimas resoluções da assembléa e que portanto não deviam dellas se afastar.

Em qualquer emergencia, estaria sempre ao lado dos seus companheiros.

A bordo tem assistido á indifferença com que os mestres tratam os companheiros.

Se porventura um desses companheiros cae ferido, alcançado por um volume, os mestres mostram-se indifferentes zelando sómente os seus interesses e o das agencias.

Não são como elles dizem, grevistas. A greve nasceu entre elles, que querem impor a sua vontade. Não devem, por tanto, os estivadores consentir que os mestres os esmaguem.

Os estivadores exigem aquillo que lhes pertence e não solicitam favores.

Ainda se lembra que uma occasião foi pelo mestre levada para bordo comida para 26 trabalhadores, que foi consumida por um. Quem assim fez não procura humilhar? Os estivadores são honestos e trabalham interessadamente não só para nossa classe como para o commercio em geral.

Precisam sómente levantar os creditos da associação.

Ella é beneficente e innumeros são os favores feitos á classe.

«Prefiro, disse o orador com emphase, pedir dinheiro emprestado a sujeitar-me ás imposições dos mestres.

Não devemos, concordo, nem nos agrupar nem tomar attitude revolucionaria.

Devemos nos unir que a victoria é certa!»

O orador foi vivamente applaudido.

Era admiravel o silencio que reinava em uma assembléa de mais de 200 homens.

Com religiosa attenção ouviram todos os discursos dos oradores.

Afim de tratar do assumpto, usou egualmente da palavra o estivador Manuel Simplicio.

Começou dizendo que conhecia de perto a prevenção existente entre elles e os mestres de estivas.

Sabe que os mestres trabalham com forças, afim de destruir a sociedade dos estivadores.

Se todos conhecem este proposito não deviam, em caso algum, aceitar as suas relações que por isto serão contrarias ao progresso da sociedade.

Dispõem de força e não devem temel-os.

Seguiu-se com a palavra o estivador Antonio Joaquim de Barros.

Somos perseguidos, companheiros, disse, porque os nossos mandões que são os mestres, não podem mais nos dar o mesmo tratamento de outrora.

Fomos por muito tempo victimas dos seus odios, hoje, porém, devemos reagir.

A's 10 3/4 o presidente suspendeu a sessão para dar ligeiro descanço aos associados.

Durante o descanço, esperaram os estivadores que o sr. coronel Alfredo de Araujo Santos, gerente da *Companhia de serviços maritimos*, ali apparecesse, afim de fazer aos estivadores algumas concessões.

Era opinião geral entre elles que o coronel Alfredo Araujo estava disposto a isto.

Dirigindo-se aos seus associados, disse o vice-presidente dos estivadores:

«Bem sabemos quem está movendo-nos esta guerra e conhecemos o seu valor.

Para o nosso perseguidor podemos dizer:

«Quem é bom já nasce feito
Quem quer se fazer não pode.
Por muito bem que se faça
Seu nascimento descobre.»

Durante o intervallo foi mostrado aos representantes da imprensa o seguinte officio da delegação da *Liga maritima brasileira*:

«Tenho a honra de communicar a v. exc. que esta delegacia attendendo ao alto prestigio vossa pessôa, houve por bem nomear-vos delegado da *Liga maritima brasileira* junto a esta sociedade.

Nesta conformidade fica v. exc. empossado do dito cargo, podendo representar a *Liga* em todos os casos, officiar ás autoridades locaes, providenciar como convier á nossa instituição, devendo cumprir as instrucções que a esse vão juntas.

V. exc. fica autorizado a indicar quatro nomes de cidadãos illustres ahi e da vossa confiança, para constituirem os cargos de vice-presidente, primeiro e segundo secretarios e thesoureiro.

Aproveito a opportunidade para apresentar a v. exc. os meus protestos de alta estima e consideração. De v. exc. sincero respeitador.—*Candido Duarte*, secretario geral.»

O presidente de acôrdo com a sociedade resolveu mandar fiscaes percorrer o caes de embarque, afim de evitar qualquer incidente desagradavel.

A's 12 horas e 10 minutos foi reaberta a sessão, falando ainda Antonio Domingos Barros, João Bernardo, Miguel de Castro, José Trigueiro, Americo Varella e Luiz Silverio.

Como correra a noticia que o coronel Alfredo de Araujo ia á séde dos estivadores e como até depois de 1 hora da tarde ali não apparecera o prestimoso cavalheiro, o presidente resolveu nomear uma commissão composta dos estivadores Manuel Clementino, Jeronymo Silva e João Padilha de Araujo, afim de conferenciar com s. s.

Aos commissionados pela *União* declarou o coronel Alfredo de Araujo que nada podia ceder.

Dentro de poucos minutos voltaram os commissarios da *União*, dando conta á sociedade de tudo quanto occorrera.

Ao coronel Alfredo de Araujo foi enviado o seguinte officio:

«De ordem do cidadão presidente, pela determinação da assembléa geral, fui autorizado a communicar-vos, como resolução definitiva, que esta sociedade vos concede o prazo de 24 horas para sabiamente resolver o assumpto em questão.

Em tempo prevenimos a v. s. que a sociedade, findo este prazo, procurará os meios favoraveis para solução da questão.—*Americo Varella*, 1.º secretario.»

Hoje, á 1 hora da tarde, reunem-se na policia maritima os representantes dos estivadores, os mestres de estiva e o sr. coronel Alfredo Araujo.

Parece que será definitivamente resolvido o assumpto.

— Os estivadores esperam, caso não sejam attendidos, a solidariedade da *Sociedade de resistencia dos carregadores*.

×

Vida literaria

Remettem-nos:

«Sob a presidencia do sr. A. Fraga Rocha, secretariado pelos socios: Manuel Wanderley e Gil W. Costa, reuniu-se domingo ultimo a *Officina L. Gonçalves Crespo*, em sessão ordinaria.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

Achando-se em visita á «Officina» os srs. Eduardo Ramos e Antonio de Barros, foram saudados pelo orador da casa, agradecendo o primeiro.

Foram acceitos socios: honorarios, os srs. Leovigildo Costa, Theotonio Freire e Caetano Galhardo, e os drs. Gervasio Fioravanti e Jorge Cahú, e effectivo o sr. F. Tondella Junior, todos por proposta do sr. Fraga Rocha.

Achando-se presente o novo socio F. Tondella Junior, foi saudado pelo orador da casa, agradecendo em seguida.

Ficou deliberado a «Officina» commemorar o advento da republica, com uma conferencia.

Tomaram parte na palestra literaria: L. Junior lendo a chronica semanal; A. Fraga Rocha, dissertando sobre *O amor*, A. Santos lendo um trabalho literario, B. Ramos lendo um *Soneto*.

Foram sorteados para a futura palestra literaria:—Nelson Mello, para chronista; Tondella Junior, para thesista; Alfredo Santos para qualquer trabalho literario.

Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão, marcando-se outra para o proximo domingo, ás 12 horas da manhan.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos o relatorio do *Banco do Recife*, do 7º anno social, o qual tem de ser apresentado á assembléa geral dos accionistas.

Ao relatorio acompanham diversos annexos e o parecer da commissão fiscal.

O desconto de saques sobre a conta, no anno decorrido, operado pelo *Banco* foi de 20.603:428$000, prova dos serviços que elle presta ao commercio desta praça.

Elevam-se a 7.714:124$000 os depositos em contas correntes e prazo fixo.

×

ENVENENAMENTO

Ha perto de tres mezes residiam em companhia da familia do capitão José do Patrocinio do Carmo Ribeiro a mulher Isabel de Souza e uma sua filha, de nome Bemvenuta de Souza, menina de 6 annos de edade, a qual se achava doente.

Aggravando se hontem o estado da menina, a mãe, afflicta, sentindo a falta de recursos tratou de leval a ao hospital Pedro II, afim de receital a e trazer os necessarios medicamentos prescriptos pelo medico do caridoso estabelecimento.

Chegando ali, foi a enferma apresentada ao dr. Augusto Chacon que, depois do minucioso exame, passou duas receitas, uma sob o n. 031 e outra sob o n. 1010.

Entregues a uma das irmans de caridade, incumbidas da pharmacia, aquella aviou as promptamente e decorridos alguns minutos, no momento de distribuir outros medicamentos a pessoas indigentes, deu á Isabel dois pequenos envolucros com as respectivas receitas.

Em casa, quando applicaram o remedio á pequena, de acôrdo com as indicações do clinico, o effeito foi desastroso. Bemvenuta perdeu a fala e todo o seu corpo tomou uma côr vermelha e esquisita.

Então, uma pessoa conhecida da infeliz mulher submetteu o caso á opinião do dr. Theodorico Selva, que, após exame, declarou estar envenenada a criaturinha.

Mais tarde, chamado o dr. Vicente Gomes, deu identico parecer, descobrindo-se então o motivo de semelhante facto sobremodo lamentavel.

Quando a irman distribuira os remedios, em vez de entregar os que pertenciam á Bemvenuta, deu os de ns 940 e 118—*Xarope de Gibert* e *Cocaina*, sendo este o primeiro dado a ingerir á menina, cujo estado é desesperador.

A' noite esteve na residencia do capitão José do Patrocinio, á rua de Hortas n. 14, 2º andar, o major Araujo, subdelegado do 1 districto de S. José, que se inteirou do occorrido.

×

NOTICIAS MILITARES

Ao quartel-general apresentou-se hontem, por ter sido transferido do 40.º para o 27.º batalhão o sr. major João Candido Domiense Ferreira, que se acha no goso de 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 14 do corrente.

* * Por todo o mez de novembro corrente, receberá addidos o 40.º batalhão de infantaria.

O 14.º batalhão dará os serviços extraordinarios.

* * Ficou em detalhe de hontem, do quartel general, dispensado do serviço por 8 dias, o 2.º tenente do 34.º batalhão de infantaria João Christovão da Silva Junior.

* * Pelo aviso n. 1961 de 26 de outubro findo, dirigido em telegramma de 29 do mesmo mez, o sr. marechal chefe do estado-maior, permittiu ao 2.º tenente do 9.º de infantaria Alexandre Theodoro Pereira de Mello, ir ao Estado da Bahia, correndo as despesas do transporte por conta propria.

* * O capitão Alexandrino Barretto, do 2.º de infantaria, aquartelado no Ceará, foi julgado precisar de 3 mezes, não podendo viajar.

Foi esse o resultado da inspecção a que se submetteu aquelle official na referida guarnição.

SERVIÇO DA GUARNIÇÃO

Hoje:

Superior do dia o sr. major do 34.º batalhão, Julio Cezar.

Dia ao quartel general o amanuense Correia Lima.

O 40.º dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 5.

ENSINO PUBLICO

Gymnasio pernambucano

Na proxima segunda feira ás 10 horas do dia, realizar-se-ão neste estabelecimento os exames de promoção aos differentes annos, começando pelas provas escriptas de geographia e francez, para o 1.º anno; francez e inglez para o 2.º; chorographia para o 3.º: grego e allemão para o 4.º; latim e literatura para o 5.º; logica e historia do Brasil para o 6º. As commissões estão constituidas com os lentes de cada anno, sob a presidencia do mais antigo, como preceitua o artigo 10 do regulamento de 4 de abril de 1904—e fazem parte dellas os lentes drs. Motta e Albuquerque, Antonio Justino, Bianor de Medeiros, João Pontual, Lisboa Coutinho, Nunes Coimbra, Pedro Celso, Trajano de Mendonça, Max Huth Walter Mullett, Faria Neves, Felippe de Figueirôa, Oswaldo Machado e Malaquias de Queiroz.

Escola normal

Na proxima segunda feira, ás 9 horas da manhan, terão começo, na Escola normal, os exames de portuguez, do curso de preparatorio, Historia geral, do 2.º anno, e sciencias naturaes, do 3.º.

Collegio Prytaneu

Reunidos hontem em congregação os lentes deste estabelecimento e presente o fiscal nomeado pelo governo foram assim constituidas as bancas examinadoras, que deverão começar a funccionar a 4 de novembro proximo:

CURSO PREPARATORIO

Portuguez. — Presidente, d. Clotilde Oliveira; examinadores, dr. João Baptista Regueira Costa e professor José Martiniano de Souza.

Francez.—Presidente, dr. João Baptista Regueira Costa; examinadores, drs. Bianor de Medeiros e Oscar Coutinho.

Arithmetica.—Presidente, dr. Joaquim Loureiro; examinadores, drs. José Ferreira Muniz e Trajano de Mendonça.

Chorographia.—Presidente, d. Clotilde de Oliveira; examinadores, drs. João Feliciano da Motta e Albuquerque e Bianor de Medeiros.

Desenho.—Presidente, dr. Trajano de Mendonça; examinadores, professor Jeronymo Telles e dr. Bianor de Medeiros.

Musica. — Presidente, d. Clotilde de Oliveira; examinadores, Alderico Fonseca e dr. José Ferreira Muniz.

1.º ANNO

Portuguez.—Presidente, d. Clotilde de Oliveira; examinadores, dr. Regueira Costa e professor José Martiniano de Souza.

Francez. — Presidente, dr. Regueira Costa; examinadores, drs. Bianor de Medeiros e Oscar Coutinho.

Geographia. — Presidente, d. Clotilde de Oliveira; examinadores, drs. João Feliciano da Motta e Albuquerque e Bianor de Medeiros.

Arithmetica e algebra.—Presidente, dr. Joaquim Loureiro; examinadores, drs. Ferreira Muniz e Trajano de Mendonça.

Desenho.—Presidente, dr. Trajano de Mendonça; examinadores, professor Jeronymo Telles e dr. Bianor de Medeiros.

Musica. — Presidente, d. Clotilde de Oliveira; examinadores, Alderico Fonseca e dr. José Ferreira Muniz.

2.º ANNO

Portuguez.—Presidente, d. Clotilde de Oliveira; examinadores, dr. Regueira Costa e professor José Martiniano de Souza.

Historia. — Presidente, d. Clotilde de Oliveira; examinadores, drs. João Feliciano da Motta e Albuquerque e Bianor de Medeiros.

Geometria.— Presidente, dr. Joaquim Loureiro; examinadores, drs. Trajano de Mendonça e José Ferreira Muniz.

Physica. — Presidente, dr. Bianor de Medeiros; examinadores, drs. Oscar Coutinho e Joaquim Loureiro.

Pedagogia.—Presidente, dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque; examinadores, drs. Bianor de Medeiros e Trajano de Mendonça.

Musica. — Presidente, d. Clotilde de Oliveira; examinadores, Alderico Fonseca e dr. José Ferreira Muniz.

— Segunda-feira effectuar-se-ão as provas escriptas de portuguez do curso preparatorio e de geometria do 2.º anno.

Collegio americano Gilreath

A 29 do mez findo, encerraram-se as aulas deste estabelecimento de ensino com uma sessão magna presidida pelo dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.

Perante numerosa assistencia foi executado o programma da festa.

Os alumnos disseram discursos e poesias.

Damos abaixo o resultado dos exames nas differentes classes:

Classe primaria.—1º, 2º e 3.º annos.—Media geral nas materias estudadas.—Ulysses Freire, distincção grão 3, Joel Galvão, distincção grão 2, Gilberto Pereira da Silva, distincção grão 1; Percy Fillows, plenamente grão 10, Humberto Pereira da Silva, plenamente grão 10, Cypriano Ferreira da Silva, plenamente grão 9, Djalma Guedes Pereira, plenamente grão 9, Jorge Tasso, plenamente grão 6, Arnaldo Guedes Pereira, plenamente grão 4, Roberto Pompilio, plenamente grão 4, José Burle, plenamente, grão 4, Oscar C. da Cunha, plenamente grão 4, Manuel Roberto da Costa, plenamente grão 3, Roberto Ginsburg, plenamente grão 3, Armando Pernambuco, plenamente grão 3, Jack Telford, plenamente grão 2, Henrique Monteiro, plenamente grão 1, Olympio Baptista, plenamente grão 1, Ricardo Cunha, simplesmente grão 9, Eugenio Cunha, simplesmente grão 8, Manuel Rocha, simplesmente grão 1.

Classe secundaria.—4º, 5.º e 6º. annos—João Jungmann, distincção grão 1, Rosendo de Mello, distincção grão 1, Domingos Pinto, distincção grão 1, Armando Ferreira, plenamente grão 9, Orlando Henriques, plenamente grão 8 Osias Gomes de Souza, plenamente grão 6, Themistocles Rangel, plenamente grão 5, Carlos Guimarães, simplesmente grão 10, José Dias Fernandes Junior, simplesmente grão 9, Alfredo Furtado, simplesmente grão 7, Fausto Falcão, simplesmente grão 5, Alfredo Monteiro, simplesmente grão 4, Pedro Ignacio, simplesmente grão 2, Francisco de Barros, simplesmente grão 1 e Edgard von Sohsten, simplesmente grão 1.

7.º anno—José Pedro da Silva, distincção grão 4, Tobias Rangel, distincção grão 4 e Manuel Guimarães, plenamente grão 10.

×

Hygiene publica

Fica de promptidão durante a noite a pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88 conforme a obrigação contraida com a inspectoria de hygiene.

Os empregados pernoitam na sala da frente do 1.º andar do predio e acudirão ao primeiro signal de chamado.

— A inspectoria de hygiene chama attenção do publico para as seguintes disposições do seu regulamento:

Art. 41 letra A. Todas as casas novas ou reparadas antes de serem habitadas e as de aluguel que vagarem, serão dentro de tres dias contados da desoccupação examinadas pela autoridade sanitaria local que verificará se o predio está em condições de ser habitado e no caso de encontrar defeitos que possam comprometter a saúde dos moradores, procederá como adeante se indicará.

Letra B. Se na habitação se tiver dado caso de molestia transmissivel, a autoridade sanitaria ordenará as desinfecções e outras beneficiações necessarias e sem que estas tenham sido praticadas, não poderá a casa ser alugada ou occupada, incorrendo o infractor na multa de cem mil réis, da qual não haverá recurso.

— Por ordem do dr. inspector de hygiene foi collocada uma turma para o serviço de desinfecção no cemiterio do Arraial e uma outra no cemiterio da Varzea.

— Vaccinações:

No instituto vaccinogenico haverá todos os dias uteis vaccinação de 10 1/2 ás 11 1/2 horas da manhan.

Haverá vaccinação directa no sabbado, no mesmo instituto e ás mesmas horas.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinará todos os dias uteis no posto vaccinico de Santo Antonio á rua Barão da Victoria n. 5, 1.º andar, de 2 ás 3 horas da tarde.

O dr. Augusto Chacon vaccinará nas segundas, quartas e sextas-feiras, na pharmacia Bom Jesus, de 3 ás 4 horas da tarde.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Soares de Avellar visitou 12 casas no pateo Floriano e 18, na rua Christovão Colombo.

O dr. Soares de Avellar vaccinou 15 pessôas.

O dr. Baptista Fragoso visitou 25 casas na Encruzilhada e no Ponto de Parada.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 14 pessôas.

O mesmo doutor vaccinará segunda feira, na Mangabeira de Cima e linha de Limoeiro, de 10 horas da manhan ao meio dia.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 10 á rua de São Francisco, 68, 72 e 78 á rua Costa Gomes, 5, á rua da Fundição 7 á rua Bella 4 á rua de São João (Arraial), 8, á rua da Fundição, 51, 53 e 57, á rua da Praia.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o sr. Manuel dos Santos Araujo Mello;

o sr. Jorge Claudino de Oliveira Cruz;

o sr. José Alves Rodrigues Junior;

a senhorita Maria Candida Baptista de Oliveira;

a pequena Maria Antonietta, filha do sr. Adolpho Netto de Mendonça;

o sr. Voltaire Bezerra da Silva;

— Farão amanhan:

a senhorita Maria Luiza da Camara Pimentel;

o academico Oscar Ramos;

o sr. Affonso Rodrigues da Fonseca.

ARTES E DIVERSÕES

Foi uma esplendida festa a de hontem em a nossa casa de espectaculos, com o beneficio da sra. Irene Isquiros, uma das figuras mais sympathicas da companhia José Ricardo.

Esse festival, dedicado á mocidade academica, tanto bastou para que se notasse o brilhantismo presidido e que foi notado em todo o seu decorrer.

A sra Isquiros escolheu para a sua serata uma das melhores peças da companhia—*Mancheia de rosas*, na qual tem papel saliente e occasião de mostrar o seu valor na arte que intelligentemente professa.

A' beneficiada não faltaram louvores em a noite de hontem recebendo merecidas provas de apreço por parte de seus admiradores.

A mocidade academica por sua vez soube condignamente retribuir a dedicatoria que lhe fizera a sympathica actriz, offerecendo-lhe custosos mimos.

O Santa Isabel apresenta vavistosa ornamentação, não lhe faltando flôres, serpentinas, confetti, por occasião do espectaculo.

Nos entreactos tocaram no saguão do theatro duas bandas de musica.

— Hoje, a companhia José Ricardo annuncia, como 9.ª recita de assignatura *As festas de Santo Antonio*, revista fantastica de costumes portuguezes em 3 actos e 12 quadros.

— E' este o programma da retreta a realisar-se hoje em Olinda, pela banda do 2.º corpo de policia:

1.ª PARTE

1.º Ouvertura—*Roi de lahore*.
2.º Fantazia—*Sur les Huguenots*.
3.º Grande valsa—*Perle de Rosée*.
4.º Fantazia da opera—*Harold*.
5.º Polka—*Des Postes*.
6.º Fantazia Sur opera—*Faust*.

2.ª PARTE

7.º Ouvertura—*Cavallaria ligeira*.
8.º Valsa—*The merry Widow*.
9.º Pot-pourri — *Cavallaria Rusticana*.
10.º Pas de quatre — *Expansão d'alma*.
11.º Habanera—*Gosta de lé, sim?*
12.º Dobrado—*Coronel Cunha*.

—A União musical Santa Cecilia fará retreta hoje no seu coreto na praça do conselheiro João Alfredo, na Magdalena.

—Hontem o sr. Marinho Soares, em nome do sr. José Soares Ferreira, veiu convidar-nos para a festa que hoje se realiza no Espinheiro, por motivo da inauguração da illuminação nas ruas conselheiro Portella, Nunes Machado, coronel Apollinario e entrada da Mattinha, de acôrdo com as determinações do governo.

Tocarão tres bandas de musica, para as quaes foram armados artisticos coretos.

ESPORTE

Velódromo pernambucano

No parque de rua Barão de São Borja proporciona hoje mais uma festa de corridas de bicycletas o *Velódromo pernambucano*.

O programma annunciado compõe-se de sete pareos bem arranjados, destacando-se entre elles o 4.º que vae ser disputado pelo profissional *Corda* e pelo amador *Jacy* e o 6.º que está organizado dos conhecidos amadores *Tamoyo*, *Vulpino* e *Guarany*, na distancia de 30 voltas.

O parque será illuminado á luz electrica, devendo começar o entretenimento ás 7 horas da noite e terminará ás 10.

Durante as corridas tocará a banda de musica do 14.º batalhão de infantaria.

Para o jogo simples damos palpites dos seguintes cyclistas:

1.º Pareo, *Animação*, 8 voltas — Aventuramos *Favorito*.

2.º Pareo, *Realidade*, 8 voltas — Palpitamos *Clyde*.

3.º Pareo, *Experiencia*, 15 voltas — E' bom jogo *Furt*.

4.º Pareo, *Desengano*, 20 voltas, medalha de ouro ao amador—Neste pareo ainda opinamos pela victoria do *Jacy*.

5.º Pareo, *Liberdade*, 12 voltas—Achamos conveniente jogar em *Nile*.

6.º Pareo, *Equilibrio*, 30 voltas — Palpitamos *Vulpino*.

7.º Pareo, *Egualdade*, 6 voltas — Deve ganhar *Fortaleza*.

Para o jogo de duplas aconselhamos os seguintes numeros:

1.º Pareo, 34; 2.º, 12; 3.º, 25; 4.º, 00; 5.º, 15; 6.º, 23 e 7.º, 35.

Azares: Minho, Ipiranga, Vivaz, Corda, Tamoyo e Juracy.

Sport pernambucano

Informaram-nos que diversos proprietarios de animaes se reunem hoje, á 1 hora da tarde, no antigo prado do Lucas, para tratarem de negocios concernentes ao turfe recifense.

PARTIDO REPUBLICANO

Illm. amigo e sr.

Tendo de se proceder no dia 7 de dezembro proximo a eleição para o cargo de governador do Estado, cumpro o dever e tenho a honra de communicar aos correligionarios e concidadãos que o candidato escolhido pelo partido, para receber os nossos suffragios naquelle pleito, é o illustre dr. Herculano Bandeira de Mello.

Politico dos mais abnegados e sinceros, desde muito nosso prestigioso representante no Congresso Federal, reunindo a uma intelligencia culta, competente e recta o perfeito conhecimento das necessidades e interesses de Pernambuco, caracter puro e de um patriotismo inexcedivel, o dr. Herculano Bandeira reune todos os requisitos para a alta administração do Estado, e é com a mais completa confiança que o partido recommenda o seu nome aos suffragios dos correligionarios e concidadãos.

Sendo da maior importancia para Pernambuco a eleição a que se vae proceder, confio que em pleito liberrimo, como o quer sempre o nosso partido e o assegura a administração superior do integro dr. Sigismundo Gonçalves, as urnas pernambucanas sanccionarão o acerto da nossa escolha e mais uma vez salientarão que somos a quasi unanimidade do Estado.

Recommendo. pois, por delegação do partido, aos suffragios dos correligionarios e concidadãos, o nome do illustre dr. Herculano Bandeira de Mello, para succeder no governo do Estado, no periodo de 1908 a 1912, ao benemerito dr. Sigismundo Gonçalves, que tão brilhante, benefica e patrioticamente o tem administrado, prestando com elevada orientação e sacrificio pessoal inolvidaveis serviços a Pernambuco.

Antecipando cordiaes agradecimentos, subscrevo-me com muita consideração e estima.

De v. s.—Patricio, correligionario e amigo attento e obrigado.

Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva.*

Paris, 3 de outubro de 1907.

Eleição estadual

Na eleição, a que se vae proceder no dia 7 de dezembro vindouro, são candidatos do partido republicano:

Para senador

Na vaga do dr. Francisco de Paula Correia de Araujo:

Dr. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho.

Para deputados pelo 3º districto

Na vaga do dr. Annibal Freire da Fonseca:

Francisco de Assis Rosa e Silva Junior.

Na vaga do coronel Francisco Pedro Boulitreau:

Dr. Manuel Henrique Wanderley.

Na vaga do dr. Domingos de Abreu Vasconcellos:

Dr. Francisco Gomes de Araujo Sobrinho.

Loteria popular

41.ª LOTERIA DO PLANO N. 28 DE SERGIPE EXTRAIDA EM 31 DE OUTUBRO DE 1907

16183	12:000$000	77179	500$000
59319	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

163719 | 210057 | 271278

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

9177 | 142817 | 295634
78603 | 161002 | 295844

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

34951	155028	217302	227776	268472
83349	182609	223253	246979	284765

DEZENAS

16181 a 16190................	10$000
59311 a 59320................	8$000
77171 a 77180................	8$000

APPROXIMAÇÕES

16182	80$000	59320	50$000
16184	80$000	77178	40$000
59318	50$000	77180	40$000

CENTENAS

Os numeros de 16101 a 16200 estão premiados com 3$000.

Os numeros de 59301 a 59400 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 77101 a 77200 estão estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 83 estão premiados com 500 réis.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 200, excepto os terminados em 83.

×

Loteria Federal

N.º 169 — 45.ª EXTRAIDA EM 31 DE OUTUBRO DE 1907

11729	20:000$000	9823	500$000
33055	2:000$000	18681	500$000
5599	1:000$000	45021	500$000
25320	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

451 | 10417 | 25648 | 33764
8761 | 10486 | 27645 | 38035
9411 | 11209 | 30681 | 46936

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5004	21829	24596	32945	45425
6901	21943	27447	35102	.....
14589	22074	27381	34640	.....
15152	22651	29198	37615	.....
15416	24485	30735	39241	.....

APPROXIMAÇÕES

11728	200$000	5598	50$000
11730	200$000	5600	50$000
33054	100$000	25319	50$000
33056	100$000	25321	50$000

DEZENAS

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

11721 á 11730

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

33051 á 33060

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

5591 á 5600

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

25311 á 25320

CENTENAS

Os numeros de 11701 a 11800 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 33001 a 33100 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 5501 a 5600 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 25301 a 25400 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 29 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminado em 9 estão premiados com 4$000, excepto os terminados em 29.

TRIBUNAES

Junta commercial do Recife

SESSÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 1907

PRESIDENTE O SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

SECRETARIO O DR. JOÃO JOSÉ DE MORAES

A's 10 horas da manhan presentes os srs. deputados vice presidente Minervino Costa, Silva Mata e commendador Pinto, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior tomou-se conhecimento do seguinte expediente:

Officio:

Da junta dos corretores de 11 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes a semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diarios de Amorim Silva & C., Augusto Rodrigues e Fernandes Silva & C.

Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

De Lima Coimbra & C., pedindo distracto social—Archive-se.

De Julio Philogonio Catão Lopes e outro para archivamento de seu contrato social.—Satisfazendo o parecer, archive-se.

De Silva & C., para o archivamento do seu contrato social.—Archive-se.

De Andrade Costa & C., para o archivamento da prorogação do seu contrato social — Archive se.

De Boxwell & C., Adolpho Castro & C., João de Hollanda Cavalcante, Manuel Pinto das Neves, Antonio Pereira Caldas, Austregilio Leão de Castro, Barbosa Filho, Ernesto José de Souza, Santos da Figueira & C., João Nunes Vianna, Francisco Coelho da Silva, Zacharias de Souza Guedes, Victorino da Costa, Julio Bezerra, Bellarmino Dias da Rocha, Possidonio Baptista da Costa, Firmino de Figueirêdo e Maria da Conceição e Souza pedindo registro das respectiva firmas.—Registem se.

De Julio Catão & C., para o registo da firma.—Declarando a data do archivamento do contrato.—Registe-se.

De Ferreira Praça pedindo para ser dado baixa na marca «Sabonetes hygienicos».—Dê-se a baixa requerida.

De Raymundo Torreão para o registo da denominação «Tinturaria Allemana» que adoptou afim de ser usada no frontispicio de seu estabelecimento e papeis de escriptorio. — Satisfazendo o parecer.

De João de Hollanda Cavalcante na qualidade de successor da firma J. Hollanda & C., pedindo transferencia para sua nova firma da marca «Café Ruy» que pertenceu a firma extincta.—Juntando o supplicante autorização do socio que se retira, faça-se a transferencia requerida.

De Manuel de Jesus Cavalcante Soares, pedindo registo da marca «Padaria Vencedora» que adopta para assignalar os productos de seu fabrico e ser usada no frontispicio de seu estabelecimento—Registe-se.

De Ferreira Rodrigues & C., replicando do despacho desta junta exarado na petição em que os supplicantes requereram o registo da marca «Transmoutano».—Adiado.

De Miguel Baptista de Oliveira, para ser feita no registo de sua firma a devida nota no sentido de ter transferido seu estabelecimento da rua da casa Forte n. 69, para estrada do Brejo n. 3, freguesia do Poço.—Como pede.

De Dourado Fontes, no mesmo sentido com referencia do seu estabelecimento da rua do dr. Feitosa n. 18, para rua Larga do Carmo desta cidade.—Faça-se no registo da firma do supplicante a devida nota.

De F. Machado, para ser feita a declaração de que trata a lei 873 de junho findo.—Attendido.

O sr. presidente deu sciencia á junta que, em virtude do officio datado de 14 do corrente que lhe dirigiu o sr. dr. juiz municipal do commercio da 3.ª vara da comarca desta capital acompanhado da copia de sentença que homologou a concordata feita com seus credores pelos commerciantes Alberto, Pereira & C., estabelecidos com armazem á rua Direita ns. 5 e 7, tratou em cumprimento da lei, de fazer as devidas communicações e ordenar necessarias notas.

Pelo sr. dr. secretario foi apresentado um livro de duzentas folhas sob a denominação de livro 23 tomo 6.º, para registo de firmas, afim de ser rubricado pelo sr. presidente na forma da ultima parte n. 10 do § 1.º do regulamento approvado pelo decreto de 12 de agosto de 1895.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a sessão ás 2 horas da tarde.

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA

DA 4.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso (1º secretario)

Aos 23 dias do mez de outubro de 1907, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Silva Fragoso, Miguel Macedo, Ferreira Velloso, Flaviano Martins, Avila Bittencourt, Alfredo Almeida, Manuel Nivardo, Leoncio Quintino e Ponciano de Macedo o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2 secretario o concelheiro Leoncio Quintino e declarou aberta a reunião.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs. Clementino Gonçalves, Archimedes de Oliveira, José Vicente e Joaquim de Abreu, e sem causa Pinto Mendes e João Felippe.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Petição dos guardas fiscaes deste municipio, solicitando augmento de vencimentos.— A' commissão de fazenda e orçamento.

Petição de Armando Oscar da Costa Pacheco, apresentando uma proposta para arrendar os kiosques situados neste municipio. - A' commissão de fazenda e orçamento.

Terminado o expediente o concelheiro Ferreira Velloso, usando da palavra, fez largas considerações sobre uma publicação inserta no *Correio do Recife*, com referencia a este concelho, demonstrando cabalmente as inverdades contidas na referida publicação e protestando por si e por todo o concelho sobre o modo de apreciar a referida folha a instituição respeitabilissima que representa o concelho municipal do Recife.

Requereu o mesmo concelheiro que esse seu protesto constasse da acta da presente sessão, o que foi approvado unanimemente.

Não havendo mais expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra, passou se á

ORDEM DO DIA

2ª discussão do projecto denominando «Avenida Ferreira Gomes», a estrada do Maduro, no 2º districto da freguesia da Graça.

Approvado e remettido á commissão de redacção.

2ª discussão do projecto autorizando o prefeito a prorogar por mais 3 mezes a licença concedida á professora publica municipal d. Venustiniana Floresta dos Santos Ribeiro.

Approvado e remettido á mesma commissão.

2ª discussão do projecto autorizando o prefeito a jubilar com os vencimentos que actualmente percebe o professor publico municipal da 3ª cadeira da freguesia de S. José, Philomeno Raymundo Nunes de Lima.

Approvado e remettido a mesma commissão.

2ª discussão do projecto de orçamento, art. 1 (receita) sendo approvados os §§ 1º a 31 com a seguinte:

EMENDA

Ao § 13—Em logar de retirado das graxeiras, diga-se - retirado dos matadouros.

Sala das sessões, 23 de outubro de 1907.—Miguel Macedo.

O concelheiro Miguel Macedo requereu a nomeação de um membro para completar a commissão de redacção, designando o sr. presidente para esse fim o concelheiro Ferreira Velloso.

PARECER

A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei, autorizando o prefeito a prorogar por mais 3 mezes a licença da professora d. Venustiniana Floresta dos Santos Ribeiro é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 23 de outubro de 1907.—Miguel de Abreu Macedo, F. Velloso.—Approvado.

PARECER

A commissão de redacção, a que foi presente o projecto de lei, denominando de «Avenida Ferreira Gomes» a estrada do Maduro, no 2ª districto da freguesia da Graça, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 23 de outubro de 1907.—Miguel de Abreu Macedo. F. Velloso.—Approvado.

PARECER

A commissão de redacção, a que foi presente o projecto de lei, autorizando o prefeito a jubilar com os vencimentos que actualmente perceba o professor publico municipal da 3ª cadeira da freguesia de S. José, Philomeno Raymundo Nunes de Lima, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 23 de outubro de 1907—Miguel de Abreu Macedo F. Velloso—Approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1 SECRETARIO SERVINDO DE PRESIDENTE.
Miguel de Abreu Macêdo,
2 SECRETARIO SERVINDO DE 1º
Leoncio Quintino de Castro Leão,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 28 de outubro de 1907:

Antonio A. Rego de Leite, Eduardo Debeux, José de Araujo Carvalho e Manuel L. Ferreira Barbosa.—Como requerem.

Eduardo Gonçalves e Umbelina da Motta Botelho—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

José Gomes da Costa—Certifique-se o que constar.

— Despachos do dia 30:

Guimarães Almeida, José Luiz Ferreira, José Francisco de Lima, João Thiago Vilaça e Manuel Rodrigues da Silva Ribas.—Deferido de acôrdo com a informação.

Abreu & C. e Almeida Pereira de França—Como requerem.

Candida da Fonte Moreira—Certifique-se o que constar.

Felicidade Maria Soares—Prove a supplicante achar-se isenta da decima no corrente exercicio.

Maria Francisca das Dores Barbosa—Declare a supplicante qual a rua em que vae ser edificada a casa.

Dr. Nicoláo R. da Cunha Lima — Sim, de acôrdo com a planta approvada, tendo as casas os ns 7, 9, 11, 13, 15 e 17.

— Despachos do dia 31:

Henrique Wageiry, Ramiro Cancio Alvarez e dr. Silva Ferreira—Como requerem.

Antonio Ferreira Barros. — Concedo a irresponsabilidade pedida.

Herdeiros de José Bernardino Borges.—Certifique-se o que constar.

João Manuel Pinto Chaves. — Junte-se a esta a petição primitiva.

José Soares de Brito.—Deferido em vista da informação.

José Jacintho de Oliveira—A vista da informação faça-se a devida emenda e communique-se a recebedoria do Estado.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 29 de outubro de 1907:

Octavio Cindoaldo de Araujo Lima, pedindo pagamento da quantia de 379$500, proveniente do fornecimento aos presos pobres da cadeia de Itambé — Nesta data autorizo pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 29 de outubro de 1907:

Luiz Ismael Baptista de Almeida, sentenciado, reclamando sobre a data de sua prisão.—Ao sr. dr. juiz de direito do Victoria, para mandar certificar pelo carcereiro data em que o requerente teve entrada na cadeia dessa casa.

Pedro Alves de Hollanda, conhecido por Pedro Abrahão, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado para emittir parecer.

Hygino Leitão da Costa Machado, 1.º supplente de juiz municipal de Iguaraçú, pedindo sua exoneração do cargo.—Como requer.

— Despachos do dia 30:

José Feliciano dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Volte ao sr. dr. juiz de direito de Ipojuca para mandar conferir e concertar a certidão do processo.

Francisco Thomaz da Silva, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Os autos de appellação do supplicante já foram remettidos para o superior tribunal de justiça, segundo consta da informação do dr. juiz de direito da comarca.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 29 de outubro de 1907:

Antonio Alvares Pereira de Lyra, Emilia Carolina da Costa Portella e Luiz Ferreira de Mello—Informe a contadoria.

Maria dos Santos Figueirêdo.—Informe contencioso.

Maria José de Oliveira e Silva. — Prove ser de sua propriedade a casa de que se trata.

Amelia Ferreira Diniz e Pedro M. Costa—Informe a recebedoria.

Ildefonso Egydio Correia da Silva.—Informe o sr. agente da collectoria do municipio de Olinda.

Aleixo Cypriano da Silva.—Informe o sr. agente da collectoria do municipio do Brejo.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 31 de outubro de 1907.

José Romão da Silva, Josepha Bernarda da Silva, Leoncio José Pilar, José Vicente Oliveira, Amelia Ferreira Diniz e Pedro M. da Costa.—Informe a 1.ª secção.

Liberato Felix de Souza, 2 petições.—Certifique-se.

J. Clemente Levy e Pereira Carneiro e C.ª—A' 3ª secção.

Medeiros & C.ª—Como requer.

Estevão Galhardo. — Certifique-se o que constar nesta repartição.

Francisco Fabião do Monte—Prejudicado.

N. S. Maia, Anselmo de Medeiros Pereira, Julio Protetor da Congregação, João Ramos de Souza, Rosa Placida de Aguiar Teixeira, Luiz Marcellino de Oliveira, Antonio Francisco dos Santos, Carolina Maria do Nascimento Elisa Almeida Ferreira, Maria Francisca de Jesus, Pedro José Rufino, Antonio Baptista Campos e Francelina Maria dos Santos.—Ao thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 30 de outubro de 1907:

Antonio Rodrigues Tavares.—Restitua-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 30 de outubro de 1907:

Garantido London and Brazilian Bank, e Manuel José Baptista.—Informe thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado do dia 29 de outubro de 1907:

Sebastião do Rego Costa, propondo-se comprar varias peças retiradas do predio n. 69 da rua Visconde do Rio Branco, destinado ao senado, assim como as traves velhas retiradas da coberta do raio norte da casa de detenção.—Deferido quanto as traves e indeferido relativamente a compra das peças retiradas do predio á rua Visconde do Rio Branco.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2ª secção.—N. 244—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 31 de outubro de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 30:

A' minha ordem, o louco João de tal, que fica em observação, para os devidos fins.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto, Pedro Cesar Lima, como cumplice em crime de roubo.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Anna Senhorinha da Conceição Albuquerque, por embriaguez; José Paz, Manuel Alexandre da Silva e João Francisco Ferreira, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto do Arrayal, Raymundo Bento de Oliveira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Fabriciano de Souza da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto do Espinheiro, Pedro José Claudino Machado, por se achar incurso nas penas do art. 267 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, Miguel Francisco da Silva, como desordeiro.

— Por officio communicou me o subdelegado do districto da Magdalena que hontem, ás 10 horas da manhan, no bêco da Fabrica, daquelle districto, estando o individuo Herculano Joaquim de Sant'Anna a examinar um revolver, succedeu este detonar, indo o projectil ferir ao de nome Albino Pinto da Rocha.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e das diligencias procedidas a mesma autoridade chegou á evidencia de que o facto fôra casual.

— Scientificou me, por officio, o delegado de policia do municipio de Palmares, que no dia 28 deste mez o trem da Great Western, ao passar no kilometro 2, alcançou um individuo desconhecido, que veiu a fallecer momentos depois.

Ainda participou me, que na noite daquella data, na usina Pirangy do referido municipio, o individuo de nome João Amaro espancou a José Firmino.

João Amaro evadiu se e sobre taes factos procede a alludida autoridade na forma da lei.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia
Manuel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Aos membros do Congresso legislativo do Estado.—Submetto á vossa approvação copia do decreto desta data, em virtude do qual tendo em consideração o que representou o dr. director do Thesouro em officio n. 210, de 23 do corrente abri um credito supplementar de...... 3:985$857 á verba do art. 2.º n. 47 do orçamento em liquidação para occorrer ás despesas nella mencionadas.

— Aos mesmos. — Submetto á vossa approvação copia do decreto desta data, em virtude do qual, tendo em consideração o que representou o dr. director do Thesouro, em officio n. 209, de 23 do corrente, abri um credito supplementar de 10:513$288 á verba do art. 2.º n. 47 do orçamento em liquidação, para occorrer ás despesas nella mencionadas.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, recommendo que mandeis pagar a Lins Vieira & C.ª a quantia de 425$700 proveniente do fornecimento de artigos para o expediente da repartição central da policia no mez de agosto findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2. n. 38 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De conformidade com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae indemnizar o cofre do 1º. corpo de policia da quantia 128$700, despendida com o porte da correspondencia official e premio pela remessa de vencimentos do mez de agosto findo, á força publica destacada no interior do Estado, conforme os documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2º. n. 55 do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do 1º. corpo de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 26 de setembro de 1907.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o officio n. 208 de 23 do corrente, que vos dirigiu o dr. director do Thesouro, recommendo que providencieis no sentido de ser paga á Santa casa de misericordia pelo credito supplementar aberto em 26 de outubro do anno proximo passado á verba do n. 51, art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de duzentos e cincoenta mil reis (250$000), que lhe é devida, pelo aluguel do predio n. 51 á rua Visconde do Rio Branco, onde funcciona a Escola normal, durante o mez de junho ultimo, conforme o attestado junto.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Virginio Carneiro Menezes da Silva, 1.º official da 2.ª secção da 1.ª directoria desta secretaria, reassumiu, no dia 23 do corrente, o exercicio de seu cargo, renunciando, assim, o resto da licença em cujo goso se achava.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae pagar pela verba do art. 2.º n. 45 do orçamento em liquidação a José Falgencio Dillon da Cunha, carcereiro da cadeia de Iguarassú, a quantia de 121$500, por ella despendida, conforme os documentos juntos, com o fornecimento de diarias aos presos pobres da cadeia de Iguarassú, no mez de junho ultimo, se das contas prestadas pela respectiva collectoria verificar-se não ter sido effectuado o pagamento.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 1.º § 2.º n. 25 do orçamento vigente, mandae pagar ao bacharel José Philemon de Albuquerque, a quantia de 200$000 que lhe fica arbitrada como ajuda de custo, por ter exercido em commissão o cargo de delegado de policia no municipio de Ipojuca para o qual foi designado em 30 de agosto ultimo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 27 de setembro de 1907.

Officio:

Ao sr. Julius von Sohsten.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de hontem e fico sciente de terdes, hontem mesmo, reassumido o exercicio do cargo de consul dos Paizes Baixos, neste Estado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1907

Expediente do exm sr dr. secretario geral do Estado

Officio:

Aos membros da junta medica do Estado.—Recommendo-vos que inspeccioneis de saúde ao tenente do 1.º corpo de policia, Pedro Affonso Ferreira que solicitou sua reforma.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao commandante do 1.º corpo de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que no requerimento em que o tenente do corpo sob vosso commando Pedro Affonso Ferreira, de quem tratas-se em officio n. 2481, de hontem, o exm. sr. dr. secretario geral exarou o seguinte despacho:—«Apresente-se á junta medica do Estado afim de ser inspeccionado.»

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 28 de setembro de 1907.

Officio:

Ao dr. Sabino Pinho.—Recebi e agradeço a vossa communicação em officio de hontem datado, de que o Instituto de protecção á infancia, em sessão de assembléa geral realizada a 25 do corrente, me elegeu seu presidente honorario.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Ficam justificadas 10 faltas dadas pelo guarda de 1.ª classe da casa de detenção Claudino Eustorgio de Souza, durante o mez de junho ultimo, por motivo de molestia, conforme o attestado medico que exhibiu. O que vos declaro para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 214 de 24 do corrente.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral, de acôrdo com a vossa proposta em officio n. 68, de 28 do corrente, exonerou, por despacho da mesma data, a bem do serviço publico, Manuel José de Castilho Cabral, do cargo de 1.º supplente do subdelegado do districto de Pedra Tapada do municipio de Limoeiro.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Expediente do sr. director

Officio:

Ao delegado de ensino de Barreiros.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado, a quem expuz o assumpto de vosso officio de 29 de agosto ultimo, com relação á falta de moveis da escola do sexo feminino desse municipio, declarou-me que opportunamente providenciaria a respeito. O que vos communico em resposta ao citado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de setembro de 1907.

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o engenheiro Antonio Clementino Carneiro da Cunha, lente da cadeira de arithmetica do Gymnasio Pernambucano.—Communicou-se ao Thesouro.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de setembro de 1907.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista o officio sob n. 145, de 30 de agosto ultimo, do encarregado da Repartição geral dos telegraphos, recommendo que providencieis no sentido de lhe ser paga a quantia de setecentos e noventa mil seiscentos e cincoenta réis (790$650), pelos telegrammas transmittidos, por conta do Estado, no mez de julho proximo findo, conforme o mappa annexo, correndo essa despesa pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 24 do orçamento vigente.—Communicou-se ao encarregado da Repartição geral dos telegraphos.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral resolve nomear o bacharel Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadelha, para exercer o cargo de delegado de ensino de Iguarassú.—Communicou-se ao nomeado.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao delegado de ensino de Jatobá de Tacaratú.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado, a quem expuz o assumpto de vosso officio de 20 de agosto ultimo, com relação á falta de moveis das escolas desse municipio, declarou-me que opportunamente providenciaria a respeito. O que vos communico, em resposta ao citado officio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao commandante do 1.º corpo de policia.—Tendo em consideração o que solicitou o juiz de direito da comarca de Gloria de Goytá, em officio de 21 de agosto findo e o que expoz o dr. chefe de policia no de n. 633, de 31 do mesmo mez, recommendo-vos que mandeis apresentar, com urgencia, a esta autoridade, conforme a requisição que vos fez em 16 do dito mez, um inferior e doze praças afim de transportarem seis sentenciados daquelle municipio para a Casa de Detenção.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao dr. director do Thesouro. — Nos termos das informações prestadas em o 1.º de agosto findo, pela Directoria da Justiça, de acôrdo com as quaes se manifestou esse Thesouro, em officio n. 141, de 31 do corrente mez, declaro-vos, para os devidos effeitos, que concedo a permissão que solicitou Alfredo José Ferreira, contratante do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de Detenção, para transferir o respectivo contrato ao negociante Alexandre dos Santos Almeida, passando a este todos os direitos e encargos que cabem áquelle e mantendo-se nesse Thesouro a fiança existente como garantia do mesmo contrato.

— Ao dr. chefe de policia.—Podeis autorizar o administrador da Casa de Detenção a fazer pedido ao respectivo fornecedor, dos artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 609, de hontem datado, necessarios para o expediente daquelle estabelecimento, no corrente mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado—De acôrdo com o vosso parecer e informação da Directoria da Justiça, recommendo que mandeis pagar a Manuel da Silva Ramos, a quantia de 1:200$000, proveniente do fornecimento de 24 barras para o 1.º corpo de policia, em agosto proximo findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista do vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, recommendo que mandeis pagar a Companhia do Beberibe, a quantia de 340$120, pelo fornecimento d'agua, no trimestre de abril a junho ultimo, aos quarteis do 1.º e 2.º corpos de policia, esquadrão de cavallaria e ao passeio publico 13 de Maio, conforme a conta junta, incidindo a despesa no credito supplementar á verba do art. 2.º n. 50 do orçamento em liquidação.

— Ao commandante da 2.ª divisão naval.—Sciente pelo vosso officio n. 385, de 31 de agosto findo, de que a divisão naval, em virtude da ordem do governo deixa de ir a ilha da Fernando de Noronha, resta-me agradecer-vos a fineza da communicação e retribuir os protestos de estima e consideração que vos dignastes de apresentar-me no citado officio.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. administrador da Repartição dos Correios.—Nessa repartição deverão existir, destinadas a este governo, 15.000 estampilhas de 100 réis, para serem emittidas depois que tiverem entrada no Thesouro. As referidas estampilhas não têm senão o valor do papel e da impressão, porquanto são um dos meios pelos quaes o Estado arrecada o seu imposto de sello, como o faz tambem pelo sello de verba.

Nestas condições solicito o vosso despacho, sem que seja preciso para isto qualquer outra formalidade.

— Ao agente da policia maritima.—Podeis mandar fornecer para o expediente da repartição a vosso cargo, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 39, de 3 do corrente. O que vos declaro, para os devidos effeitos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 6 de setembro de 1907.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba consignada no art. 4.º § 2.º n. 72 do orçamento vigente, mandae pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz, a quantia de noventa e nove mil duzentos e oitenta réis....... (99$280), que lhes é devida, pelo gaz consumido no Theatro Santa Izabel, nas noites de 14 de julho, 1 e 11 de agosto do corrente anno, conforme a conta junta.

— Ao mesmo. — Mandae entregar ao porteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, Ernesto José de Menezes, a quantia de dezenove mil e duzentos réis (19$200), para pagamento de um telegramma expedido hoje para Londres, correndo a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 24 do orçamento vigente.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao delegado de ensino de Palmares.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado, a quem expuz o assumpto de vosso officio de 2 do corrente, com relação á falta de moveis precisos nas escolas desse municipio, declarou-me que opportunamente providenciaria a respeito. O que vos communico, em resposta ao citado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 9 de setembro de 1907.

Portarias:

O governador do Estado, tendo em vista o recurso interposto pelo tenente-coronel Joaquim Didier do Rego Maciel contra a eleição de prefeito, sub prefeito e membros do concelho municipal de Gravatá e de acôrdo com o parecer do dr. secretario geral, datado de 28 de agosto findo, resolve dar provimento ao mencionado recurso, para o fim de declarar nulla a referida eleição, procedida a 10 de julho ultimo.

— O governador do Estado resolve designar o dia 2 de outubro proximo vindouro para a eleição de prefeito, sub prefeito e membros do concelho municipal de Gravatá, que tem de funccionar no triennio de 1907 a 1910, visto haver annullado a que teve logar a 10 de julho ultimo.—Communicou-se ao dr. juiz municipal e prefeito do municipio de Gravatá.

— O governador do Estado, a quem foram presentes os recursos interpostos por Antonio Ferraz de Souza, por seu procurador, tenente-coronel Fausto Serafim de Souza Ferraz e o major Manuel Alves de Carvalho, contra a eleição procedida a 10 de julho ultimo, para prefeito, sub-prefeito e membros do concelho do municipio de Floresta, e de acôrdo com o parecer emittido a 4 do corrente, pelo dr. secretario geral, resolve dar provimento ao mencionado recurso, para annullar a referida eleição.

— O governador do Estado resolve designar o dia 2 de outubro proximo vindouro para proceder-se á eleição de prefeito, sub-prefeito e membros do concelho municipal de Floresta, que tem de funccionar no triennio de 1907 a 1910.—Communicou-se aos drs. juizes de direito e municipal e ao prefeito de Floresta.

— O governador do Estado resolve designar o dia 2 de outubro proximo vindouro, afim de proceder-se á eleição de prefeito, sub prefeito e membros do concelho municipal de Limoeiro, que tem de funccionar no triennio de 1907 a 1910, a qual deixou de ter logar na época legal.—Communicou-se aos drs. juizes de direito e municipal e ao prefeito de Limoeiro.

Officios:

Ao dr. juiz municipal de Pau d'Alho.—Para os fins convenientes communico-vos que, por despacho de hoje, neguei provimento ao recurso interposto pelo coronel José Francisco Pinheiro Ramos, contra a validade da eleição procedida a 10 de julho ultimo, para prefeito, sub-prefeito e membros do concelho desse municipio.

— Ao dr. secretario geral do Estado — De acôrdo com o officio que, em 4 do corrente, sob n. 156, vos dirigiu o dr. director do Thesouro, recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos negociantes Mendonça Santos & C., pela verba consignada no art. 2.º n. 69 do orçamento em liquidação, a quantia de quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta réis (529$860), sendo 500$000 dos alugueis da casa n. 63 á rua 15 de Novembro, onde funcciona a Junta Commercial do Recife, relativos ao trimestre de abril a junho deste anno e 29$860 d'agua consumida por aquella repartição durante o mesmo periodo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria do Thesouro, em officio n. 169, de 5 do corrente, mandae pagar ao detento Antonio Felix de Lyra, a quantia de 27$870, que ainda se lhe está a dever, de seus vencimentos de praça do 1.º corpo de policia, dos mezes de maio e junho ultimos, incidindo a despesa no credito supplementar á verba do art. 2.º n. 47 do orçamento em liquidação.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Em vista de vosso parecer e informações da directoria da justiça, recommendo que mandeis pagar a Antonio Francisco da Silva, a quantia de 387$500, que elle despendeu com o fornecimento de diarias aos presos pobres da cadeia de Lagôa de Gatos, do municipio de Correntes, nos mezes de abril e maio e primeira quinzena de junho deste anno, conforme os documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 2.º n. 45 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—De acordo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, recommendo que mandeis pagar a Raymundo Rodrigues de Miranda, a quantia de 52$640, relativo ao fornecimento de luz ao quartel do destamento de Olinda, no periodo de fevereiro a junho ultimos, conforme a conta junta, incidindo a despesa no credito supplementar á verba do art. 2.º 50 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, recommendo que mandeis pagar a Walfrido Pessôa de Barros Wanderley a quantia de 147$000, por elle despendida, conforme as contas juntas, com o fornecimento de diarias aos presos pobres da cadeia da Escada, durante o mez de junho ultimo, incidindo a despesa na verba do art. 2.º n. 45 do orçamento em liquidação.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao commandante do 1.º corpo de policia.—Providenciae para que permaneçam no destamento de Pau d'Alho as 3 praças que, em virtude da ordem constante do meu officio n. 793, de 24 de agosto findo e segundo a relação ao mesmo officio annexa, dali deviam regressar á capital.

— Ao commandante do 2.º corpo de policia.—Podeis mandar fornecer, para o expediente do corpo de vosso commando, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 261, de 5 do corrente. O que vos declaro, para os devidos effeitos.

— Aos membros da junta medica do Estado.—Recommendo que inspeccioneis de saúde o tenente do 1.º corpo de policia Sebastião de Menezes Nobrega, que solicitou reforma.

— *Mutatis mutandis* quanto ao tenente João Lourenço de Góes Vasconcellos.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao commandante do 1.º corpo de policia—Communico-vos para os devidos fins que, nos requerimentos em que solicitaram reforma os tenentes do corpo de vosso commando, João Lourenço de Góes Vasconcellos e Sebastião de Menezes Nobrega, de quem tratastes em officios ns. 2.148 e 2.278, de 26 de agosto e 9 do corrente, o exm. sr. dr. secretario geral do Estado exarou hoje o seguinte despacho:—Apresentem-se á junta medica do Estado, afim de serem inspeccionados.

— Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins que, por despacho de hoje remetteu ao dr. director das Obras Publicas o vosso officio n. 646, de hontem datado, afim de providenciar a respeito do assumpto de que o mesmo officio trata.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 11 de setembro de 1907

Officio:

Ao dr. juiz municipal de Triumpho.—Para os fins convenientes, communico-vos que, por despacho de hoje, neguei provimento ao recurso interposto por Olympio Elysio do Nascimento Wanderley, Abrahão Lopes de Barros, Izaias Gonçalves Lima, Pedro Alves de Siqueira e Ulysses Elysio do Nascimento Wanderley, contra a eleição de prefeito, subprefeito e membros do concelho desse municipio, realizada a 10 de julho ultimo.

— Ao dr. secretario geral do Estado—Pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 19 do orçamento vigente, mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de duzentos e um mil cento e oitenta réis (201$180), pelo fornecimento dos artigos constantes da conta annexa, para decoração deste palacio, no mez de agosto ultimo.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao revm. sr. vigario João Baptista de Hollanda. — Accuso o recebimento de vosso officio de 17 de agosto ultimo e fico sciente de terdes na mesma data, assumido o exercicio do cargo de delegado de ensino do municipio do Novo Exú para o qual fostes nomeado por portaria de 19 de junho proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 10 de setembro de 1907

Portarias:

O governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto por Luiz Jacintho Avelino, contra a validade da eleição procedida a 10 de julho ultimo, para prefeito, sub-prefeito e membros do concelho municipal de Buique e tendo em vista o parecer do dr. secretario geral, emittido em data de hontem, resolve dar provimento ao mencionado recurso, para o fim de annullar a referida eleição.

— O governador do Estado resolve designar o dia 5 de outubro proximo vindouro, afim de proceder-se á eleição de prefeito, sub prefeito e membros do concelho municipal de Buique, que tem de funccionar no triennio de 1907 a 1910, visto ter sido annullada a que teve logar a 19 de julho ultimo. — Communicou-se ao dr. juiz municipal e prefeito do municipio de Buique.

Officios:

Ao dr juiz municipal de Correntes.—Para os fins convenientes, communico-vos que, por despacho de hoje, neguei provimento ao recurso interposto por Miguel Antonio da Silva Amaral, contra a eleição de prefeito, sub-prefeito e membros do concelho municipal, realizada a 18 de julho ultimo.

— Ao dr. juiz municipal da Escada — Para os fins convenientes communico-vos que, por despacho de hoje, neguei provimento ao recurso interposto pelo dr. Fabio da Silveira Barros, contra a eleição de prefeito, sub-prefeito e membros do concelho desse municipio, realizada a 10 de julho ultimo.

— Ao dr. juiz municipal de Afogado da Ingazeira.—Para os fins convenientes communico-vos que, por despacho de hoje, neguei provimento ao recurso interposto por Luiz Antonio Chaves Campos, contra a eleição de prefeito, subprefeito e membros do concelho desse municipio, procedida a 10 de julho ultimo.

— Ao dr. juiz municipal de S. José do Egypto.—Para os fins convenientes communico-vos que, por despacho de hoje, neguei provimento ao recurso interposto por João Baptista Tenorio, contra a eleição de prefeito, sub-prefeito e membros do concelho desse municipio, procedida a 10 de julho ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1907

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae indemnizar o 2.º corpo de policia, da quantia de 6$550, despendida com o porte da correspondencia official e premio pela remessa de vencimentos de julho ultimo, á força publica, destacada no interior do Estado, conforme os documentos juntos, incidindo a despesa no § 2.º n. 55 do art. 1.º do orçamento vigente. — Communicou-se ao commandante do 2.º corpo de policia.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. dr. secretario geral do Estado, de acôrdo com a proposta constante de vosso officio n. 649, de hontem datado, exonerou hoje o sargento Augusto Fergiolo Syden da França Monteiro, do cargo de subdelegado do 5.º districto de Arariba, do municipio do Cabo.

— Ao tenente coronel José Avelino Rodrigues da Silva.—O exm. sr. dr. governador sciente, pelo vosso n. 20, de 6 do corrente, de que assumistes, nessa data, o commando do 5.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, manda agradecer-vos a fineza da communicação e retribuir os protestos de consideração que vos dignastes de fazer-lhe no citado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 12 de setembro de 1907.

Portaria:

O governador do Estado resolve declarar o seguinte:

1.º Os unicos logares officiaes no Theatro Santa Izabel são o camarote do governador, o do chefe de policia ou da autoridade policial que presidir o espectaculo e o da inspectoria; a cadeira do medico, a do director e a do subdelegado da freguesia.

2.º A guarda policial do Theatro deverá andar nos corredores, podendo occupar logares na platéa inferior e os gerães da 4.ª ordem, quando a autoridade policial o determinar e a ordem publica a reclamar.

Remetteu-se cópia do presente acto ao director do Theatro Santa Izabel, para os devidos fins.

Officio:

Ao delegado do serviço de estatistica commercial.—Accuso o recebimento de vosso officio de 4 do corrente e remetto-vos uma collecção das leis do Estado, referente aos annos de 1901 a 1905, satisfazendo assim o pedido constante do citado officio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1907

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Alfredo José Ferreira, a quantia de 8:042$243, proveniente do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de Detenção, no mez de agosto ultimo, conforme os documentos juntos, incidindo a despesa na verba consignada no § 2.º n. 46 art. 1.º do orçamento vigente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao commandante do 1.º corpo de policia.—Podeis mandar fornecer os pares de botinas que se fizer necessarios para pagamento do 3.º trimestre do corrente anno, ás praças do corpo de vosso commando, constantes do pedido que acompanhou o vosso officio n. 1.301, de 11 do corrente. O que vos declaro, para os devidos effeitos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 13 de setembro de 1907.

Officios:

Ao dr. director do Thesouro. — Para vosso conhecimento e fins convenientes, communico-vos que, nesta data, está incumbido do serviço dos carros do Estado, o cocheiro Eloy Melchiades Carneiro, em substituição de José Theophilo dos Santos, que falleceu.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, recommendo que mandeis pagar ao bacharel Gabriel Henrique de Araujo, a quantia de 5:236$540, do fornecimento de rações e forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria, no mez de agosto findo, conforme os documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, tendo em vista os officios ns. 2.238, de 30 de agosto findo, do commandante do 1.º corpo de policia e 272, de 11 do corrente, do commandante do 2.º corpo, resolve, de acôrdo com o disposto no art. 31 do regulamento de 25 de agosto de 18.., designar os chefes de secção da Directoria da Justiça, Alfredo Rodrigues dos Anjos e o do Thesouro, Frederico Columbiano de Silva Guimarães, para examinarem nos quarteis daquelles corpos as peças de fardamento a elles destinados e ao esquadrão de cavallaria, as quaes acabam de ser remettidas pelos contratantes do respectivo fornecimento, devendo emittir parecer sobre se conferem ellas com as amostras preferidas no contrato.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios.

Ao commandante do 1.º corpo de policia.—Podeis autorizar o fornecimento dos cem pares de botinas, constantes do pedido que acompanhou o vosso officio n. 2.325, de 12 do corrente, as quaes se fazem necessarias para o pagamento do 3.º trimestre do corrente anno, ás praças do esquadrão de cavallaria.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao commando do 2.º corpo de policia.—O exm. sr. dr. secretario geral ficou sciente, pelo vosso officio n. 275, de hontem datado, de haverdes contratado a banda de musica do corpo sob vosso commando, pela quantia de 200$000, para tocar na igreja da ordem terceira de S. Francisco, nos dias 16 e 17 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 14 de setembro de 1907.

Ao dr. secretario geral do Estado.—Autorizo-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, pela verba consignada no n. 72 § 2.º art. 1.º do orçamento em vigor, a quantia de um conto seiscentos e setenta e quatro mil seiscentos e vinte réis (1:674$620), que lhes é devida, pelo gaz consumido na illuminação do Theatro Santa Izabel, no decurso de 9 de agosto a 4 do corrente, conforme a conta annexa.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 72 do orçamento vigente, mandae pagar a Fielden Brothers, a quantia de cincoenta e tres mil cento e quarenta e quatro réis............ (53$144), proveniente do gaz consumido na illuminação do Theatro Santa Izabel, na noite de 13 de julho do corrente anno, conforme a conta junta.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 88$700, pelo fornecimento de artigos para o expediente do 1.º corpo de policia, no mez do agosto proximo findo, conforme a conta e documento junto, incidindo a despesa no § 2.º n. 55 art. 1.º do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Ao dr. chefe de policia.—Transmitto-vos cópia do officio n. 170, de hontem datado, do dr. juiz seccional neste Estado e do telegramma que lhe dirigiu o da secção do Piauhy, recommendo que providencieis no sentido de serem capturados, sem dependencia de processo de extradicção, caso appareçam neste Estado, os dois criminosos evadidos da cadeia de Therezina, de quem os mencionados papeis tratam.—Communicou-se ao dr. juiz seccional.

— Ao commandante do 2.º corpo de policia.—Podeis conceder ao cabo de esquadra Avelino Pereira de Lima 60 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para o seu tratamento, á vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido. O que vos declaro para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 275, de 12 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado do dia 17 de Setembro de 1907.

Officio:

Ao sr. prefeito do Districto Federal.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 4 do corrente e agradeço a remessa de um exemplar da mensagem que lêstes na sessão do concelho municipal desse districto, no dia 2 deste mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 17 de setembro de 1907

Ao dr. director do Thesouro.—Para os fins convenientes, remetto-vos o incluso recibo da Western Telegraph Company Limited, comprobatorio da despesa com a expedição do telegramma de que tratou o officio do exm. sr. desembargador governador do Estado, n. 883, de 6 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 71$100, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente da Casa de Detenção, nos mezes de agosto findo e setembro corrente, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa no § 2.º n. 43 art. 1.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista do vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 118$700, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente do 2.º corpo de policia, no mez de agosto findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa no § 2.º n. 55 art 1.º do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 18 de setembro de 1907.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 21 do orçamento em vigor, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de duzentos e oito mil réis..... (208$000), que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o mez de agosto ultimo, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—De acordo com o officio que, em data de 5 do corrente, sob n. 165, vos dirigiu o dr. director do Thesouro, recommendo que providencieis no sentido de ser paga á Santa Casa de Misericordia do Recife, por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 61 do orçamento vigente, a quantia de duzentos e cincoenta mil réis (250$000), que lhe é devida, pelo aluguel da casa n. 51 da rua Visconde do Rio Branco, onde funcciona a Escola Normal, durante o mez de julho ultimo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 19 de setembro de 1907

Officios

Ao dr. director da Bibliotheca Publica.—Autorizo o fornecimento dos artigos para o expediente da repartição a vosso cargo, constantes do officio n. 27, de 17 do corrente, deixando de fazel-o quanto aos moveis a que vos referistes no citado officio.

— Ao presidente da commissão do alistamento eleitoral do municipio de Gloria de Goytá.—Em resposta ao vosso officio datado de 14 do corrente, declaro-vos que o serviço eleitoral compete ao governo federal, pelo que não póde ser satisfeita a vossa requisição, quanto ao movel apropriado á guarda de livros e mais papeis do alistamento eleitoral.

Expediente do sr. director

Officio

Ao dr. director do Thesouro.—Declaro-vos, para os devidos fins que, por despacho de 17 do corrente, foi prorogado, por 60 dias, o prazo marcado á professora Francisca de Mendonça Pinto, para tomar posse da cadeira de Granito.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Transmittindo a conta da importancia de 4:$250, relativa ao fornecimento de agua e luz feito por José Antonio de Paula, ao quartel do destacamento do Pombal, no trimestre de abril a junho ultimo, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, que mandeis pagar lhe a quantia de 245$330, a que somente tem direito, incidindo a despesa na verba do art. 2.º n. 50 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a João do Nascimento Lopes Barros, a quantia de..... 116$800, por elle despendida conforme a conta junta, com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada em Flores, no periodo de julho do anno passado a junho ultimo, incidindo a despesa na verba do art. 2.º n. 50 do orçamento em liquidação.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado do dia 20 de agosto de 1907

Officios:

— Ao commandante do 2.º corpo da policia.—Podeis conceder aos soldados João Fernandes Cavalcante e José do Rego Barros 30 dias de licença a cada um, com o soldo por inteiro e o valor de etapa, para o seu tratamento, á vista do resultado da inspecção de saúde a que foram submettidos.

O que vos declaro, para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 276, de 14 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de setembro de 1907,

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o officio n. 183, de 17 do corrente, que vos dirigiu o dr. director do Thesouro, mandae entregar ao amanuense da Escola Normal, Rodolpho de Albuquerque, por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 61 do orçamento em vigor, a quantia de vinte e tres mil e seiscentos réis (23$600), correspondente ás despesas feitas durante o mez de agosto ultimo, com o expediente e asseio daquelle estabelecimento, conforme a relação junta.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de agosto de 1907.

Officio:

Ao coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, inspector de ensino.—Em resposta ao vosso officio datado de 15 do corrente, declaro-vos que opportunamente providenciarei sobre o fornecimento dos moveis de que necessitam as escolas publicas de Pau d'Alho.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia. — O exm. sr. dr. secretario geral do Estado, manda communicar-vos, para os devidos fins, que, de acôrdo com a proposta constante de vosso officio n. 635, de 20 do corrente, exonerou, a pedido, na mesma data, o bacharel Augusto Cezar Pereira Caldas, do cargo de 1.º supplente de subdelegado do districto da Bôa-Vista desta capital.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 21 de setembro de 1907.

Officio:

Ao presidente do Estado de Sergipe.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 9 do corrente e agradeço a remessa de um exemplar da mensagem que apresentastes á assembléa legislativa desse Estado no dia 7 deste mez, por occasião da abertura solenne da 2.ª sessão ordinaria da 8.ª legislatura.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.— Communico-vos, para os devidos fins, que á professora Francisca de Mendonça Pinto, nomeada por portaria de 13 de julho ultimo para reger a cadeira de Granito foi marcado o prazo de sessenta dias por edital de 17 do mesmo mez, de acôrdo com o regulamento de 18 de julho de 1902.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia. — Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral, de acôrdo com a vossa proposta em officio n. 666, de 21 do corrente, exonerou o tenente do 2.º corpo de policia Anacleto da Silva Ramos, do cargo de delegado de policia do municipio de Ipojuca.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de setembro de 1907.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Frederico & C.ª recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios, pela verba do artigo n. 1.º, § 2.º, n. 21 do orçamento em vigor, a quantia de cento e oitenta e sete mil e quinhentos réis (187$500), que lhes é devida, pelo fornecimento de 27 1/2 jardas de oleado inglez para forro das mesas da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, conforme a conta junta datada de 19 deste mez.

— Ao dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, commissario fiscal do governo federal junto ao Gymnasio Pernambucano.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que ficaes autorizado a mandar proceder aos exames de preparatorios parcellados no edificio do Lyceu de Artes e Officios, onde se deverá tambem abrir a inscripção para aquelle fim.—Communicou-se ao dr. director do Gymnasio Pernambucano.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. director do Lyceu de artes e officios. — Achando-se em concertos o edificio em que funcciona o Gymnasio Pernambucano, rogo providencieis para que seja franqueado o estabelecimento a vosso cargo ao commissario do governo federal, dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, que está autorizado a mandar proceder alli aos exames de preparatorios parcellados, bem como a abrir a respectiva inscripção para aquelle fim.

— Ao sr. H. Fletcher.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 20 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de gerente da Estrada de Ferro do Recife á Varzea e Dous Irmãos.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio de 23 de agosto ultimo do delegado de ensino do municipio de Alagôa de Baixo, resolve confirmar a nomeação de Antonio Joaquim dos Santos para reger a cadeira de ensino primario do sexo masculino daquella Villa, durante o impedimento do professor effectivo.—Foram feitas as devidas communicações.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado — De acôrdo com o vosso parecer e informação do sr. director do thesouro em officio n. 192, de 19 do corrente, mandae pagar pela folha competente, a José Martins de Oliveira a quantia de 72$000 que lhe é devida pelos alugueis da casa que em Bom Jardim, no povoado de Bezerros, serviu de quartel á força publica, alli destacada no periodo de julho do anno passado a junho ultimo, conforme os attestados juntos.

— Ao mesmo—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, recommendo que mandeis pagar á «Great Western of Brazil Railway Company Limited» a quantia de... 6:571$280 rs. proveniente de telegrammas e passagens concedidas por conta do Estado no mez de julho ultimo, conforme as contas e documentos juntos, incidindo a despesa de 9:$340 na verba do n. 95, 8:$670 na do n. 79, 399$590 na do n. 21, 1:439$180 na do n. 25 e a de..... 4:354$400 na de n. 56 do art. 1, § 2 do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 24 de setembro de 1907.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado—Deferindo, nesta data, o requerimento de Leonardo Emilio de Hollanda, recommendo providencieis no sentido de ser abonada ao peticionario, pela verba do artigo 1.º, § 2.º, n. 21 do orçamento vigente, a quantia de tresentos mil reis...... (300$000) por conta de oitocentos e noventa e sete mil reis (897$000), porquanto contratou o serviço das obras de envernização e concertos dos moveis da secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica.

— Ao presidente do Estado do Espirito Santo— Accuso o recebimento de vosso officio datado de 11 do corrente e agradeço a remessa de um exemplar impresso da mensagem, que lêste perante o congresso legislativo desse Estado, a 7 deste mez, por occasião da installação da primeira sessão ordinaria da sua 6.ª legislatura.

— Ao dr. Generoso F. L. de Souza Ponce—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 15 de agosto ultimo, e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de presidente do Estado de Matto-Grosso, para o qual fostes ultimamente eleito.

Expediente do exmo. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho—O exmo. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir vos a inclusa portaria que vos nomeou para o logar de commissario fiscal do governo federal nos exames preparatorios neste Estado, a qual, para tal fim, foi pelo sr. ministro da justiça e negocios interiores, remettida com officio de 18 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, considerando que é insufficiente o saldo verificado na verba do art. 2.º n. 46 da lei n. 814, de 26 de junho do anno passado, resolve, uzando da autorização contida no art. 1 n. I das disposições geraes da citada lei, abrir á referida verba um credito supplementar de 33$320 para occorrer ao pagamento das despesas nella mencionadas. Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Aos membros do congresso legislativo do Estado. — Submetto á vossa consideração, por copia, o decreto desta data, em virtude do qual abri um credito supplementar de 33$320, á verba do art. 2.º n. 46 da lei n. 814, do 26 de junho do anno passado, visto ser insufficiente o saldo verificado na citada verba para occorrer ao pagamento das despesas nellas mencionadas.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Resolvendo sobre o que representou o dr. director do Thesouro em officio n. 441, que vos dirigir em 20 de junho ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que o pagamento da importancia de 10.770, autorisado por officio n. 4.0, de 17 de maio deste anno e proveniente do abastecimento d'agua feito pela companhia de Beberibe ao «Necroterio Publico» no trimestre de janeiro a março deve assim ser effectuado 5$000 pela verba do art. 2.º n. 46 do orçamento em liquidação e 5$770 pelo credito supplementar, aberto nesta data á mencionada verba, cujo decreto vos transmitto, por copia, com os documentos que acompanharam o citado officio do dr. director do thesouro.

—Ao mesmo de acôrdo com o vosso parecer e informações do director do thesouro, constantes do vosso officio n. 201, de 21 do corrente, mandae pagar pela folha competente a d. Emilia Augusta Guimarães, viuva do dr. João Ferreira de Almeida Guimarães a quantia de 150$000, relativa ao aluguel do predio que em Palmares, serviu de quartel á força publica ali destacada no trimestre de abril a junho, devendo por occasião do pagamento ser apresentado attestado de occupação e identidade do predio acima citado.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao commandante do 2.º corpo de policia.—Podeis mandar fornecer os 400 pares de botinas constantes do pedido que acompanhou o vosso officio n. 279, de 21 do corrente, para o pagamento relativo ao 3.º trimestre do corrente anno a praças do corpo sob vosso commando, o que vos declaro para os devidos effeitos.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director do thesouro—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral, de acôrdo com a proposta do dr. chefe de policia em officio n. 673, de 13 do corrente, dispensou por despacho de hoje datado, o bacharel José Philemon de Albuquerque, do cargo de delegado em commissão no municipio de Ipojuca.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 25 de setembro de 1907.

Portaria:

O governador do Estado, examinando os documentos constantes do recurso interposto pelo cidadão Manuel Clemente da Costa Santos, da eleição procedida a 19 de julho ultimo no municipio de Garanhuns, bem como as actas eleitoraes, respectivos boletins e a certidão relativa á quarta secção; e considerando que na 1.ª, 2.ª e 5.ª secções eleitoraes não foram observadas formalidades substanciaes exigidas pela lei n. 797 de 12 de junho de 1906, e que do resultado das demais secções 3.ª, 4.ª e 6.ª verifica-se a existencia de mais de metade dos eleitores que compareceram ás urnas, resolve annullar as mesmas eleições quanto ás 1.ª, 2.ª e 5.ª secções, nos termos do recurso e proclamar eleitos os cidadãos mais votados nas 3.ª, 4.ª e 6.ª secções na ordem seguinte, conforme o resultado da votação.—Prefeito, Manuel Clemente da Costa Santos—290 votos; sub-prefeito, Miguel Quirino dos Santos — 632 votos; conselheiros municipaes, Francisco Vieira dos Santos 323 votos; Felix Cantalice Villa Nova Mello 322 votos; Azarias Salgado de Oliveira Vasconcellos 321 votos; João Baptista da Silva Vianna 321 votos; Francisco Telles Furtado 320; Godofredo Vianna da Costa 320 votos; Cypriano Correia de Carvalho 319 votos; João Francisco da Silva 319 votos; Antonio Rosa Filho 319 votos; supplentes, Luiz de França Cordeiro 318 votos; Joaquim Bahia de Mello 318 votos; Francisco Velloso da Silveira 318 votos; João Correia de Assis 317 votos; Bellarmino de Paula Santos 317 votos; João Frederico do Rego Vasconcellos 63 votos; Joaquim Alves Barretto Coelho 63 votos; Joaquim Antonio de Araujo 63 votos; Victorino Alves Monteiro 63 votos; Sabino Ferreira de Azevedo 62 votos; Agostinho Jorge da Costa 63 votos; Manuel Ignacio de Mello 63 votos e outros menos votados.

Nos termos do artigo 57 da citada lei extraiam-se as copias necessarias que devem ser remettidas a cada um dos eleitos para lhes servir de diploma.—Transmittiu-se copia aos drs. juizes de direito e municipal e aos eleitores, prefeito, sub-prefeito e membros do concelho.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. W. Machintoshi.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 23 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de gerente da Recife Draynage Company Limited.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Actos:

O governador do Estado, tendo em consideração o que representou o dr. director do Thesouro em officio n. 209, de 23 do corrente, resolve, usando da autorização contida no art. 1.º n. I das disposições geraes da lei n. 814, de 26 de junho do anno passado, abrir um credito supplementar de 10:512$288 á verba do art. 2.º n. 47 da citada lei para occorrer ás despesas nella mencionadas.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, tendo em consideração o que representou o dr. director do Thesouro em officio n. 40, de 22 do corrente, resolve, usando da autorização contida no art. 1.º n. I das disposições geraes da lei n. 814, de 26 de junho do anno passado, abrir um credito supplementar de 3:985$857, á verba do art. 2.º n. 47 da citada lei para occorrer ás despesas nella mencionadas. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Publicações a Pedido

Ao sr. dr. Loureiro

Não me surprendeu a resposta do sr. dr. Loureiro ao repto que lhe dirigi pelo *Correio do Recife* de 29 e *Diario de Pernambuco* e *Provincia* de 30 do corrente.

Deixando de acceitar o meu convite para submetter ao julgamento da Academia Nacional de Medicina do Rio de Janeiro o caso clinico de d. B. de O., estranha s. s. não haver eu recorrido de preferencia á Sociedade de Medicina de Pernambuco, tão habilitada quanto aquella Academia para se pronunciar a respeito de uma questão de medicina legal.

Entende o sr. dr. Loureiro ser extemporaneo o meu appello á primeira daquellas corporações, visto já haver sobre o caso uma sentença judicial que deve ser respeitada e assim se exprimindo se esquece s. s. de que a prevalecer este fundamento, tão extemporanea é a minha consulta á Academia Nacional do Rio de Janeiro quanto á Sociedade de Medicina de Pernambuco, muito admirando que dois mezes depois de proferida aquella sentença, não julgasse s. s. extemporaneo iniciar pelas columnas do *Jornal Pequeno* de 21 do corrente uma serie de artigos a respeito do caso de d. B. de O., e o que mais é, no dia seguinte ao em que eu publicava pelo *Diario de Pernambuco* uma DECLARAÇÃO, dando por findo em respeito áquelle veredictum a discussão que entre nós se travara pela imprensa desta capital.

A remessa á Academia de Medicina de uma cópia dos autos de interdicção de d. B. de O., ao contrario do que pensa s. s. além de desnecessaria desde que a sentença do dr. juiz de orphans já publicada pelo *Jornal do Recife* a elles se refere circumstanciadamente, é attentatoria dos creditos profissionaes e sobretudo da honorabilidade dos membros da commissão judicial, uma vez que faz suppor s. s. que para proferir a Academia Nacional o seu julgamento na questão, deve verificar se os pareceres emittidos pelos peritos estão de acôrdo com as provas dos autos, o que ainda assim importaria no mesmo que arvorar s. s. uma associação scientifica em supremo tribunal judiciario.

O repto de honra que dirigi ao sr. dr. Loureiro e a que s. s. peremptoriamente se recusa, em nada é affrontoso, como affirma s. s. a benemerita classe medica de Pernambuco e muito menos á Sociedade de Medicina de que faço parte.

Ninguem com mais veras do que eu preza essa classe, ninguem em maior grão reconhece a relevancia dos serviços prestados pela Sociedade de Medicina de Pernambuco.

Opinar porém, que a esta corporação deve ser affecta a decisão do caso de d. B. de O. porque, perante a Academia Nacional do Rio não pode esse facto despertar o mesmo interesse que entre nós é apresentar uma razão que não se aduna com a calma, a reflexão e a imparcialidade de que deve presidir a qualquer julgamento; pois é precisamente fóra do theatro de um acontecimento e onde elle não desperta interesse de ordem alguma, é longe do meio em que elle se desenvolveu e onde não são conhecidos os seus protogonistas que, mediante elementos de prova que elucidem os factos, podem triumphar em todo o seu rigor a verdade, a justiça e o direito.

A essa consideração accresce que a Academia Nacional do Rio é composta de summidades medicas do paiz e conta em seu seio especialistas em todos os departamentos da sciencia, o que não acontece actualmente com a Sociedade de Medicina de Pernambuco, na qual, apezar de respeitavel pela competencia e honorabilidade de seus membros, não ha medicos alienistas a quem seja confiada, e principalmente em ultima instancia a decisão do caso clinico de d. B. de O. porque todos já se pronunciaram sobre o estado mental desta senhora, quer no Asylo de Alienados, quer perante o juizo de orphãos da capital.

Foi, portanto, por demais injusto para commigo o sr. dr. Loureiro, emprestando-me intuitos que não me animaram ao reptar eu a s. s. para submetter o caso em questão ao julgamento da Academia Nacional de Medicina do Rio de Janeiro.

Com o mesmo direito com que dá s. s. o nome de derivativo a essa resolução que tomei e que muito me honra, qualifico eu a recusa formal de s. s. havendo comtudo entre nós uma grande differença, qual é que s. s. se recolhe ao silencio fugindo ao repto que lhe atirei, e eu continúo a manter o proposito de interessar aquella douta corporação no julgamento final da questão, de que se trata, e cuja solução, estou certo, forçará o sr. dr. Loureiro a se convencer de que em face dos principios da moderna psychiatria d. B. de O. é uma ALIENADA.

Recife, 31 de outubro de 1907.

Dr. José Aggripino Regueira Costa.

LOTERIA FEDERAL

Chama-se a attenção do publico e dos srs. vendedores de bilhetes da loteria Popular e outras, excepto a loteria Federal para o seguinte:

Acto do governo estadual

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 28 de outubro de 1907.—O governador do Estado, attendendo ao que requereu a companhia de loterias nacionaes do Brasil (Capital Federal) para executar do dia 1 de novembro em deante o seu contrato de 5 de setembro ultimo: a considerando que a peticionaria já depositou no thesouro do Estado a caução de 20:000$000 que era obrigada pela letra D da clausula 3.ª do referido contrato, resolve determinar que o mesmo contrato comece a vigorar de 1 de novembro proximo vindouro, ficando prohibida dessa mesma data em deante a venda, neste Estado, de quaesquer bilhetes de loterias que não os expostos á venda pela peticionaria, expedindo-se as necessarias ordens no sentido de fazer effectiva dita prohibição conforme se acha estipulado nas letras B e C da clausula 4.ª do referido contrato.—*Sigismundo Gonçalves.—Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.*

Elixir de Nogueira cura tumores, corrimento nos ouvidos, empigens, flores brancas, tumores gommosos, etc.

Ao commercio e ao publico

Thomaz Edward Andrew Comber, testamenteiro e inventariante dos bens deixados por seu finado pae Thomaz Comber, previne ao commercio e ao publico que, havendo sido desencaminhadas cem debentures da *Companhia de fiação e tecidos parahybana*, da primeira série, numeros 571 a 670, debentures pertencentes ao espolio, terão de ser expedidas, como é de direito, segundas vias, podendo quaesquer reclamações ser feitas dentro do prazo de 30 dias.

Outrosim, avisa que nenhuma transacção deve ser realizada com as debentures alludidas.

Em 19 de outubro de 1907.

Flôres artificiaes

Todas as substancias necessarias para a confecção de flôres artificiaes se encontram a preços reduzidos na drogaria Silva.

55 rua Marquez de Olinda

Salve, 1—11—1907

Com o coração transbordando de alegria, saudamos a nossa querida madrinha Maria Santos pelo dia de hoje e pedimos ao Altissimo que faça descer sobre ella milhares de felicidades.

Suas afilhadas,
Maria Antonietta Araujo.
Beatriz Araujo.

Maldita inveja hydrophobica

AOS ILLMOS. SRS. CHEFES DE UNS PASQUINS, NA CHÃ DE ALEGRIA

Do intimo agradeço a maneira pela qual os grandes vultos deste logarinho entenderam... estes palhaços de engonços attingirem a minha dignidade por meio de muitos pasquins pulhericos de pornographia rasteira dignos de alguns ignorantes invejosos e rabugentos, de uns cães damnados de presas sangrentas e hydrophobicas julgam estas alimarias com o estado de loucuras morder-me os calcanhares, creio que isto jamais succederá porquanto estou neste logar recommendado bastante e garantido pelo dignissimo revdm. vigario chefe do logar, a pedido do exm. governador e outras dignas autoridades superiores do Estado. Participo aos mesmos que foram desfacelados muitos pasquins pelo povo e não podendo desapparecer o que se achava emplastado em frente ás casas do sr. prefeito! Faço sciente ao exm sr. governador para analysar o que ha dias eu declarei a s. exc. e as demais autoridades, ficando sobre aviso... creio que estes tartufos ignorantes e beocios jamais lograrão o que desejam... melhor deviam estes infames fazer occupando-se em morderem e catarem as pulgas das caudas leprosas creio que estão desmascarados figurões de bobigens.

Pedro Bandeira Filho,
Clinico homœopatha.

AO PUBLICO SENSATO

Dannemann & C.ª tornam publico que, usando a firma Poock & C.ª, nos seus reclames, e em quasi todas as caixas o trecho «Parecer do jury da exposição de S. Luiz» —«A melhor fabrica de charutos no Brasil» dirigiram-se á m. d. commissão brasileira da referida exposição, pedindo esclarecimentos de si as notas juntas ás firmas dos expositores no catalogo devem ser consideradas officiaes ou não, e tiveram a seguinte resposta:

«As descripções juntas ás firmas dos expositores no catalogo da exposição de S. Luiz, publicado pela commissão brasileira, NADA tem que ver com o juizo do jury internacional de recompensas que julgou os productos e conferiu os premios, SENDO APENAS BREVES RESUMOS DE NOTICIAS ENVIADAS PELOS RESPECTIVOS EXPOSITORES.»

Está claro portanto que a firma Poock & C.ª, publicando a sua *propria* opinião como *Parecer do jury da exposição* nada menos pretende fazer senão ILLUDIR A BÔA FÉ DOS CONSUMIDORES á custa dos outros fabricantes de charutos.

O parecer do jury foi que os productores de Dannemann & C.ª, SÃO FELIX, merecem o GRAND-PRIX tal qual como os da firma Rio-grandense.

Cascavel morta!

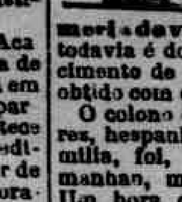

Srs. Baruel & C., S. Paulo.—Amos. e srs.—Posto que já esteja com a sua reputação firmada, e que seja muito reconhecida como infallivel para a cura das mordeduras das cobras—a Tintura de Pluméria do visconde de Souza Soares, todavia é do meu dever levar ao conhecimento de v. v. s. s. mais um triumpho obtido com esse grande remedio:

O colono desta fazenda Antonio Suares, hespanhol, chefe de numerosa familia, foi, no dia 2 do corrente, pela manhan, mordido por uma Cascavel. Uma hora depois, comecei o seu tratamento com a milagrosa Tintura de Pluméria — interna e externamente. Tres dias depois, estava o homem restituido á sua familia e ao seu trabalho, sem ter sentido nem o mais leve encommodo, além da inflamação do braço correspondente á mão esquerda onde foi mordido!

Da cobra, que foi morta, extrai o *guiso* e uma das suas mortiferas presas, que envigarei a v. v. s. s., se julgarem que têm algum merito. Esse homem está profundamente grato ao sr. visconde de Souza Soares—de cujos agradecimentos eu sou o intermediario e aos quaes eu junto os meus, por ter podido, com o seu remedio, restituir, á numerosa familia, o chefe, e, aos serviços desta lavoura, um bom trabalhador.

Se v. v. s. s. julgarem, como depositarios desse remedio, que a publicação desta lhes póde servir—fazei-o com toda franqueza.

Sou, com a maior consideração, etc.—*Luiz Saraiva.* — Belém do Descalvado (Est. de S. Paulo).

(Firma reconhecida).

O Novo Medico do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE

Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

O felizardo que se achar com o bilhete da rifa com o titulo «Qualquer» pode vir procurar o seu premio no prazo de sete dias a contar desta data.

Camaragibe, 30 de 10—907.

A. G. S.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA—Attestam sua superioridade entre os similares, innumeros attestados medicos e de pessôas curadas.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido...... Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo...... Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal........ Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatutaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).
Domingos de Sampaio Ferraz.

MUTILADO

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

ALMANACHS PARA 1908: Bertrand, das senhoras, de lembranças, illustrado, de Pernambuco, do Rio Grande do Sul, Garnier e diversos francezes, acham-se á venda na livraria **Edelbrock**, á rua Marquez de Olinda n. 4, Recife.

Prensas de ferro batido para copiar e copiadores de diversos formatos; albuns para retratos e ditos para cartões postaes; cestas para escriptorio e ditas para collegiaes; tintas dos melhores fabricantes; tinteiros finos; balanças para cartas; estojos para desenho; canivetes finos e tudo mais concernente ao ramo Libro-Papelaria.

Machinas, typos e mais accessorios para typographia, vende—J. B. EDELBROCK, á rua Marquez de Olinda n. 4—unica livraria onde se encontra o codigo telegraphico Ribeiro a preço reduzido.

Assucar refinado

Especial ... 7$500
Primeira ... 6$500
Segunda ... 5$500

Todas as qualidades em rama preços á vista e a qualidade na refinaria Cruzeiro, Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

ATTESTO que tenho empregado ha muitos annos o preparado Emulsão de Scott, com resultado excellente pelo que o considero um medicamento de incontestavel valor e digno de figurar no Arsenal Therapeutico.

Dr. José Pereira Guimarães. Lente Cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, da Sociedade de Cirurgia de Paris, Contra-almirante e Inspector de Saude Naval, etc.

Alugam-se

Os vastos predios sitos no largo da Assembléa ns. 17 e 15, ha pouco tempo occupados com os armazens de assucar da firma Polhman & C.ª, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. —Armazem.

AVISOS

Telegramma retido

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:
Para Mendeza.
Para Escarz.

Ao commercio e ao publico

Tendo me retirado a 23 do corrente, do escriptorio de commissões do sr. Sebastião Manuel do Rego Barros, onde era empregado ha 22 annos, o mesmo senhor teve a delicadeza de passar-me a seguinte declaração, que publico por me ser honrosa:

«Declaro ter deixado de ser meu empregado, nesta data, o sr. Christovam Paes de Andrade, sem motivo algum que possa deshonrar a sua conducta durante os vinte e dois annos que esteve ao meu serviço, conseguindo nesse espaço de tempo corresponder á minha espectativa e merecer a minha confiança.

Recife, 26 de outubro de 1907.—Por autorização de Sebastião Manuel do Rego Barros—*João Demetrio de Menezes*, guarda-livros da casa.»

Firma reconhecida.
Recife, 29—10—907.
Christovam Paes de Andrade.

LEGADOS

Manuel Dias da Silva Guimarães, testamenteiro de seu irmão *José Dias da Silva Guimarães*, convida aos afilhados e afilhadas do mesmo a apresentarem na rua do Livramento n. 18, dentro do prazo de 60 dias as suas certidões de baptismo, afim de poderem receber os legados de cincoenta mil réis deixados a cada um.

Recife, 29 de setembro de 1907.

Companhia uzina Cansanção de Sinimbú

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á sessão de assembléa geral que terá logar ás duas horas da tarde do dia 16 de novembro proximo vindouro, no salão da Associação commercial de Pernambuco.

Recife, 31 de outubro de 19 7.
A directoria.

Aos amadores de corridas de cavallos

São convidados os amadores de corridas, principalmente os que são proprietarios de animaes, para uma reunião no Prado pernambucano, no dia 1 de novembro á uma hora da tarde, reunião esta que terá por fim conciliar interesses de todos, quer proprietarios, quer simples amadores.

Ao commercio e ao publico

Declaramos que deixou nesta data de ser nosso empregado o sr. Gaspar José de Mello.

Recife, 24 de outubro de 1907.
José Pereira & C.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os srs. debenturistas a receberem os respectivos juros vencidos neste mez de outubro, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Os coupons serão separados das debentures, no escriptorio dos mesmos senhores.

Parahyba, 4 de outubro de 1907.
Pela Companhia.
Manuel Joaquim de Souza Lemos.
Director secretario.

Companhia Industrial pernambucana

Acham-se á disposição dos srs. accionistas na séde da companhia á rua do Commercio n. 6, os seguintes documentos exigidos por lei a saber: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia das acções, tudo referente ao anno social findo em 30 de junho de 1907.

Recife, 23 de outubro de 1907.
A directoria.

SOFFRIMENTOS DO ESTOMAGO

As GOTTAS DIGESTIVAS do pharmaceutico Arthur de Carvalho, têm a propriedade de auxiliar as digestões e fazer desapparecer os empachamentos em menos de 20 minutos.

Este medicamento exclusivamente vegetal cura as gastralgias, embaraços gastricos e todas as molestias occasionadas pelas perturbações das digestões.

Seu uso não requer dieta alguma.

Preço de cada frasco........ 1$000

DEPOSITO GERAL—PHARMACIA DOS POBRES

Aviso

Não tendo sido encontradas as acções ns. *152.519* e *152.520* do antigo Banco do Brasil, de 20$000 cada uma, pertencentes a d. Elvira Moreira Lopes, faz-se publico o desencaminhamento das mesmas acções para ser passado novo titulo.

Recife, 26 de outubro de 1907.

Companhia Santa Thereza

3.ª CONVOCAÇÃO

São convidados pela 3.ª vez os srs. accionistas da companhia Santa Thereza para o dia 5 do mez de novembro á 1 hora da tarde no escriptorio da mesma companhia em Olinda.

A reunião tem por fim a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal e a tomada de contas da gestão dos negocios sociaes de 1905 e 1906.

Sendo esta a 3.ª convocação far-se-á a reunião com o numero de accionistas que comparecerem.

Olinda, 14 de outubro de 1907.
Claudino C. Leal Valente.
Director gerente.

Interesse publico

No Café Java, á rua Larga do Rosario, n. 6, recebe-se cedulas de 500 réis sem desconto algum, assim como o «gabão» cobre antigo, em pagamento do apreciado Café Java, já hoje preferido a todos os seus congeneres.

Maçães & C.

Banco do Recife

14.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas, a virem receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 14.º dividendo de 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto proximo passado.

Recife, 29 de outubro de 1907.
Hugolino R. Machado da Cunha.
Director-secretario interino

Banco do Recife

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de agosto de 1907.

Recife, 26 de setembro de 1907.
Hugolino R. Machado da Cunha,
Director secretario interino.

Aviso aos interessados

Pede-se desculpa ás pessôas que têm procurado o remedio contra a *Asthma* dos pharmaceuticos Loureiro e não têm encontrado no deposito, devido a grande saida que teve e avisa-se, ao mesmo tempo, que, já chegou nova remessa da Bahia, para a «Pharmacia dos pobres.»

Rua Larga do Rosario, n. 4.

Aviso

Manuel Simplicio Torres, avisa aos seus devedores que resolvendo dar outra orientação ao seu negocio mercearia sita na Casa Forte n. 40, pede aos mesmos o obsequio de mandarem saldar suas contas por todo o mez corrente, afim de evitar despesas com procurador e publicação dos nomes e quantias correspondentes.

Ficando por isso multissimo grato.

TRATAMENTO DAS SIPHILIS COMO SEJAM: RHEUMATISMO, ERISYPELA, ULCERAS, DARTHROS E TODAS AS MOLESTIAS DE PELLE.

Não é preciso exaltar as propriedades medicamentosas da SALSA, CAROBA E CABACINHO, visto ser um preparado já bastante conhecido em todos os Estados do Brasil; basta accrescentar que a verdadeira e unica essencia de SALSA, CAROBA E CABACINHO (medicamento puramente vegetal) é a da PHARMACIA DOS POBRES, de J. Arthur de Carvalho & C.ª, successores de J. A. Maia e Silva, afim de não se enganarem com as falsificações que têm apparecido ultimamente com este nome para illudir os incautos.

AVISO

J. Clemente Levy avisa aos seus freguezes e ao publico em geral que, não podendo supportar o imposto de classe de "12 contos de reis annuaes" sobre o negocio de pelles, resolveu liquidar o referido negocio e pede aos seus freguezes para remetter todas as pelles que tiverem até o dia 15 de dezembro proximo vindouro. Declara que depois desta data as pelles que por qualquer circumstancia lhe forem remettidas, ficarão a disposição do remettente, pois tem resolvido absolutamente não continuar neste ramo de negocio.

Recife, 16 de outubro de 1907.

PAO D'ALHO

Vende se o engenho «Itaenguinha» á margem do rio Capibaribe e da estrada de rodagem da Victoria, distante uma legua da estação de Floresta dos Leões, com capacidade para 1500 pães de assucar, mattas regulares, dois grandes cercados de arame farpado para creação de gado, tres casas de vivenda e 42 ditas para foreiros, boas obras em optimo estado de conservação e excellentes machinismos a vapor, destillação bem montada, cacimba com 60 palmos de profundidade, agua encanada etc.

Ha na propriedade 1200 avores de maniçoba, semente de jequie, bem desenvolvidas cuja extracção de borracha poderá começar-se dentro de mais dois annos.

Os pretendentes pódem dirigir-se a Francisco Xavier de Lemos, em Floresta dos Leões, ou ao proprietario João de Vasconcellos á rua Vigario Tenorio n. 2, nesta cidade.

Attenção

Maria Candida de Oliveira Alves participa ás amigas e freguezas que transferiu sua residencia de Fernandes Vieira, para Joaquim Nabuco n. 6, onde aguarda as suas ordens.

VINHO TONI-RECONSTITUINTE DO DR. ADRIÃO

Este precioso medicamento que tem por base os principios activos da QUINA CALISAYA, KOLA E O GLYCERO-PHOSPHATO chimicamente puros, é incontestavelmente o melhor dos medicamentos conhecidos como fortificantes nas pessôas debilitadas. E' empregado sempre com vantagens nas febres infecciosas e exanthematicas, neurasthenia, influenza e rachitismo.

Deposito geral—Pharmacia dos Pobres

CALLISTA
JORGE WINKELMANN
DIPLOMADO

Trata sem dôr dos callos, cravos, unhas encravadas, etc., etc.

Tratamento das unhas das mãos.

CONSULTORIO E RESIDENCIA
Rua Duque de Caxias n. 41, 1.º andar

Consultas das 11 ás 2 horas e meia do dia. Em todas as outras horas vae ás casas dos interessados.

Tambem é MASSAGISTA diplomado, cura rheumatismo, gota, paralysia, enxaquecas, dilatação do estomago, etc., etc.

Basta!

Diz o illustre operador e clinico dr. Ferreira Velloso que para curar a syphilis em geral, basta usar com assiduidade o poderoso regenerador da humanidade *Elixir de Nogueira* do pharmaceutico Silveira.

Firma reconhecida.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro
FIELDEN BROTHERS
JOCHN COKS.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia —Rua do Pires n. 95.
RECIFE

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos
DO
Dr. Soares de Avellar

Medico adjunto da clinica de molestias dos olhos do hospital Pedro II, ex-interno do hospital de Santa Isabel, na Bahia, ex-auxiliar da clinica de molestias dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita.

Consultorio: rua do Livramento n. 6, 1.º andar.

Consultas todos os dias uteis de 1 1/2 ás 5 horas da tarde.

CLINICA MEDICO CIRURGICA
DO
DR. PAULO DE AGUIAR

Escriptorio na rua Larga do Rosario n. 48, 1.º andar da pharmacia dos pobres.

Consultas das 11 a 1 da tarde.

Residencia, estrada de João de Barros n. 19.

Chamados por escripto.

CLINICA
DO
DR. JOÃO RANGEL
MEDICO—DENTISTA

De 8 horas da manhan ás 4 da tarde na rua do Barão da Victoria n. 3, 1.º andar.

Quem quizer ser attendido nesta clinica deve entender-se com a pessôa encarregada do serviço de distribuição de entradas, pessôa que será encontrada no gabinete durante todo o tempo do expediente. Dessa pessôa receberá cada cliente um bilhete no qual serão determinados o dia e hora em que será attendido e o tempo durante o qual terá o direito de ser tratado, só sendo admittido a tratamento quem apresentar esse bilhete.

Nas segundas, quartas, quintas e sabbados, todos os tratamentos serão cobrados adeantadamente. Nas terças e sextas-feiras será facultativo ao cliente pagar ou não adeantadamente o seu tratamento.

Todos os serviços serão cobrados de conformidade com o tempo gasto em executal-os, á razão de 10$000 por sessão de um quarto de hora, sendo concedido, a quem pagar adeantadamente um abate de 25 % de uma hora para cima.

LAVANDERIA POPULAR
DE
José Carneiro

Este novo estabelecimento acha-se em condições de bem servir o publico, pois dispõe de material necessario e artistas habilitados para lavagem de todas as qualidades de fazendas, como: lã, flanella, sêda, casemiras, algodão, etc. etc. pelo systema mais aperfeiçoado e moderno; outrosim, tambem encarrega-se de todos os concertos que precizarem as roupas.

19—Rua das Larangeiras—19
PERNAMBUCO

DR. ARTHUR LOBO

Partos, operações, molestias das senhoras e das crianças.

Consultorio Rua Larga do Rosario n. 38, das 3 ás 5 da tarde.

RESIDENCIA RUA DO HOSPICIO N. 31

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
DO
Dr Theodorico Padilha

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua Formosa n. 6.

Telephone n. 27.

Aceita chamados a qualquer hora.

CONSULTORIO MEDICO E CIRURGICO
DOS DRS.
Gouveia de Barros

Especialidade: Molestias do coração e do systema nervoso. Psychotherapia (hypnotismo therapeutico). — Residencia — **Rua Barão de S. Borja n. 32.**

E

Eduardo Wanderley

Especialidade: Partos, molestias de senhoras e de crianças. — Residencia: **rua das Nymphas, 21.**
Telephone n. 276.

Consultorio—**rua Nova n. 5**
1.º ANDAR
CONSULTAS TODOS OS DIAS DE 1 ÁS 4

Clinica Cirurgico Dentaria
DO
CIRURGIAO DENTISTA
HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Substituto da Clinica Odontologica do Hospital Pedro II. Cirurgião Dentista da clinica externa dos estabelecimentos da Santa Casa de Misericordia do Recife e do Corpo de Policia. Membro effectivo da **Sociedade de Medicina de Pernambuco.** Laureado com medalha de prata na exposição artistico industrial do **Lyceu de Artes e Officios** em 1903—1904.

Garante os seus trabalhos, que são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 10 horas da manhan, ás 4 da tarde.

Consultorio—Praça Maciel Pinheiro 2 1.º andar.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. HERMANO BRANDÃO
Medico do Hospital Pedro II
E DO
Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

ANNUNCIOS

CINTURÃO ELECTRICO

Vende se em segunda mão, bom estado, ver e tratar pharmacia Central.

CACAU

Na rua do Commercio n. 30, 1.º andar compra-se cacáu e paga-se ao maior preço do mercado.

CONVÉM LER

A Kola Granulada Glycero-phosphatada de *Orlando Rangel* é o medicamento que maiores serviços presta nas molestias em que o systema nervoso soffre na sua nutrição intima, seja por uma perda exaggerada de phosphatos, seja por uma assimilação incompleta dos elementos nutritivos.

A prisão de ventre habitual, proveniente ou da preguiça, atonia e dilatação do intestino grosso, ou da deficiencia dos succos digestivos, muito particularmente da bilis, cura-se com a CASCARINA GLYCERINADA de *Orlando Rangel*, verdadeiro elixir eupeptico-laxativo.

Nachloroso, nas anemias, symptomaticas, nas convalescenças, na debilidade geral e na neurasthenia, é incontestavel a superioridade do VINHO DE KOLA-BÃH de *Orlando Rangel*, medicamento adoptado pela classe medica.

As perturbações mentaes com depressão do systema nervoso, a debilidade do coração, o esgotamento prematuro, a neurasthenia e as convalescenças de molestias agudas ou chronicas, alterando profundamente a nutrição, curam-se com o VINHO DE KOLA-BÃH de *Orlando Rangel*.

O Elixir de Boldo e Pichi, de *Orlando Rangel*, é o verdadeiro e melhor especifico contra as molestias do figado em geral e as funcções digestivas ligadas a este soffrimento.

DEPOSITARIOS:
SILVA BRAGA & C.
E
Alpheu Raposo

DE 150$000
A 60$000!!!
A 30$000!!!
De 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A LOJA DO ANJO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de côres, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra, com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por 30$000
JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

VENDE-SE

Uma magnifica padaria num dos melhores pontos da cidade.

A tratar das 9 ás 4 da tarde á rua da Restauração (antiga da Guia) n. 36, 1.º andar.

Grande liquidação de fazendas

PREÇOS QUE ADMIRAM!!!
NA
LOJA DO ANJO
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 56

O proprietario deste estabelecimento, tendo por incommodo de saúde de retirar-se para a Europa, resolveu liquidar por metade de seu valor o grande «Stock» de fazendas que tem.

Convida as exmas. familias

E a todos os freguezes em geral afim de se certificarem da grande reducção de preços.

A SABER:

Madapolão
Madapolão francez enfestado de 9$ a 2$ e 3$500 a peça.
Dito N. S. da Penha de 10$ a 6$ a peça.
Dito morim do Anjo de 12$ a 6$ a peça.

Cortes
Cretones a «Pompadour» de 15$ a 5$.
Ditos de cambraia de 6$ a 2$.

Algodão
Algodão americano superior sem gomma a 6$ a peça.
Dito dito de 8$ a 2$500 a peça.
E outras muitas qualidades.

Bretanha
Peças de cregoella de 15$ a 3$.
Dita de cretone francez de 7$ a 2$500.

Cretones
Cretone francez, desenhos novos, de 1$ a 400 rs.
Touquim do Japão, de 1$ a 500 rs.
Grande quantidade de retalhos.

Bramante
Bramante crú de 4 larguras de 3$ a 1$200 o metro.
Dito alvo trançado de 4$ a 1$800.
Dito de linho de 6$ a 2$500, 3$ e 3$500.
Dito de algodão qualidade superior de 1$500 a 600 rs.
Dito de 4 larguras de 3$ a 1$800 e 2$.

Casemiras
Casemiras inglezas, pura lan, de 15$ a 6$.
Ditas pretas de 20$ a 6$ e 8$.
Um completo sortimento em todas as qualidades o que ha de mais moderno.

Brim
Brim americano imitação de flanella de 2$ a 560 rs. o covado.
Brim de côres americano de 2$500 a 500 rs. o covado.
Brim branco de 2$ a 800 rs.
Brim pardo de 2$ a 600 rs.
Brim branco «Imperial» puro linho de 8$ a 4$500.
Completo sortimento de brim de linho de côr em todas as qualidades o que ha de mais moderno.

Colchas e cobertores
Colchas brancas e de côres de 8$ a 4$.
Cobertores de côr com 2 vistas de 10$ e 12$ a 2$500, 4$ e 5$.
Cobertores de lan finos de 100$ a 25$ e 30$.

Para homens
Camisas inglezas lizas e com peito de fustão de 8$ e 10$ a 3$500 e 4$.
Ceroulas francezas de côres de 60$ a duzia a 40$.
Ditas port. bord. de 80$ a 50$ a duzia.
Meias de côres para homens de 1$ a 500 rs. o par.
Ditas a imitação fio de Escossia de 3$ a 1$200 e 1$500.
Ditas brancas de 1$ a 400 rs.
Camisas de flanella para homem, qualidade superior em todos os numeros.
Ditas de meias de 3$ a 1$ e 1$500.
Collarinhos de 1$200 a 500 rs.
Ceroulas de bramante de 3$ a 1$600.

Fantasias
Mimo dos anjos, largo, de 1$200 a 320 rs.
Setinetas de todas as côres de 1$ a 500 rs.
Completo sortimento de fantasias cambraias, etamines, grenadines, ultima novidade.

Fustão
Fustões brancos bordados ultima novidade.

Sêdas e confecções
Ultima novidade em damascô de todas as côres e branco de 5$ a 1$!

LOJA DO ANJO

Sêda do Japão novidade de 8$ a 2$ e 3$.
Gorgurão de sêda preta de 20$ o covado a 5$, 6$ e 7$.
Damascô pretos desenhos inteiramente novos, de 20$ a 7$ e 8$ o covado.
Gazes de sêda de todas as côres de 8$ a 2$ e 3$ o covado.
Roupas para menino de todas as edades, brancas e de côres, de 25$ e 10$ a 8$ e 5$.
Ditas de fustão para meninas de 40$ a 8$, 10$ e 12$.
Lenços de sêda do Japão com letras ricamente bordadas de 2$ a 500 rs. um.
Ditos de algodão de 800 a 200 rs. um.
Camisas ricamente enfeitadas para senhoras, de 15$ a 4$ e 5$.
Saias brancas ricamente bordadas de 20$ a 6$.
Capa de cachemira para senhora, de 12$ a 5$ uma.

Artigos de moda
Alpacão azul marinho e preto, 2 larguras, de 6$ a 2$500.
Cachemira de fantasia de lan e sêda de 5$ a 1$200.
Cachemira preta, 2 larguras, de 5$ a 1$600 e 2$.
Ditas lizas de 3$ a 1$200.
Leques novidade, de 3$, 6$ a 200 e 500 rs. e 1$ um.
Cambraias suissas brancas e de côres, de uma e duas larguras.
Feltro preto e de todas as côres, com desenhos novos de 5$ a 2$ o covado «superior qualidade».
Cortes de flanella «Coton» para saia, de 10$ a 5$.
Mantilhas hespanholas de sêda, brancas e de côres, em todos os tamanhos e qualidades.
Ditas de linho, desenhos lindissimos de 3$ a 1$ uma.
Renda hespanhola de 15$ o covado a 2$.
Cachemira preta lavrada, de 6$ o covado a 1$500 e 2$.

Atoalhado
Toalhas de linho com barra de côr de 40$ a 18$ e 20$.
Atoalhados para mesa, brancos e de côres, ultimos desenhos, de 5$ a 2$500 e 3$.
Toalhas, alcoxoados de 1$000 a 500 rs. uma.
Toalhas de labyrintho para baptisado e para altar por preços que admiram.

Guardanapos
Guardanapos com barra de côr de 6$ a 2$500 a duzia.
Ditos brancos grandes de 12$ a 6$000.
Ditos desenhos indianos, com 70 centimetros, quadrados, de 40$ a 20$ a duzia.

Para noivas
Capellas e véos para noivas, completo sortimento.
Filó de sêda com 4 larguras.
Leques de madreperola.
Setim branco de todas as côres.
Damascô de sêda branco, desenho alta novidade.
Gorgurão branco e de sêda.

Espartilhos
Espartilhos de 15$ e 20$, a 6$ e 8$000.

Grande sortimento
Tapetes e esteiras por preços sem competencia.
Tapetes de alcatifa e avelludados para forro de sala, ultimos desenhos.
Esteira da India, branca e de côr.
Tapetes de juta e côco para forro de sala, ultimo desenho.
Completo sortimento de tapetes para guarnição de salas em todos os tamanhos e qualidades.
Grande quantidade de retalhos de lan, cambraias, chitas, cretones, brim e casemiras.

Acaba de receber um completo sortimento de casemiras o que ha de mais novo em desenhos, encarregando-se de mandar fazer em 48 horas, por perito alfaiate, costumes completo de 120$000 por 60$000.

Ditos de brim, desenho novos, de 60$000 por 30$000!!!

Aproveitem a liquidação para comprar barato

LOJA DO ANJO
56—RUA DUQUE DE CAXIAS—56
TELEPHONE N. 210

CHARUTOS DANNEMANN
D&C.

Legitimos sómente com o sello perfurado.—Vendas ao preço da fabrica no deposito

MAX DRECHSLER & C.
RUA BOM JESUS N. 50, 1.º ANDAR
Vendas exclusivamente a revendedores.

AMORIM FERNANDES & C.ª
ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

DEPOSITO PERMANENTE DOS SEGUINTES ARTIGOS:

Farinhas de trigo argentinas **Nabuco** e **Divina** (unicos recebedores) americanas e de Trieste.
Xarque do Rio da Prata.
Farello.
Cereaes e todos os generos de estivas.
Unicos recebedores dos vinhos do Porto de João de Carvalho Macedo marcas W, **Lagrima Pura**, **Donzella** e **Essencia**, de Antonio da Rocha Leão marcas Velho Fino, Particular e Moscatel e de Antonio Ferreira Meneres, succesores, marcas Inspiração Moscatel Secco.
Deposito dos afamados queijos e manteiga **Borboleta** fabricados em Palmyra—Minas Geraes.

PRODUCTOS SUPERIORES AOS CONGENERES ESTRANGEIROS

INTERESSE PUBLICO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
Fundada em 1852
Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o .º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios e suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin,*
Rua do Bom Jesus n. 58

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANC EM TODO O BRASIL.

HOJE:	2.ª-FEIRA:
24.ª Loteria do Plano 168	60.ª Loteria do Plano 170
(ás 2 1/2 horas da tarde)	(ás 2 1/2 horas da tarde)
12:000$000 por 2$000	**15:000$000 por 2$000**

Segundas e quartas 15:000$000.
Terças e quintas—20:000$000.
Sabbado 26 do corrente 50:0000$0 por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA
16 de novembro 2 premios de 100.000$000 por 4$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — **Planos importantes**

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 16:000$ por 400 rs. meios.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA **dos s s.**
MARTINS FIUZA & C.—**End. telegraphico 'Lopopular'**

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO
Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1903 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que secc am rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China,—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e vernis para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto
Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para sallentar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e bolões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27,
RECIFE

TOPICO CAPILLAR
FORÇA E BELLEZA

Mãe e filha

—Querida mãe, aquem deves o milagre destes teus cabellos tão fortes, que resistem ao peso de tua filhinha, nelles balouçando-se?

—Devo sómente ao poder milagroso do **Topico Capillar** de Hermogenes de Moraes, que torna os *cabellos lindos, longos, fortes e abundantes.* Minha filhinha, em tempo terás os teus cabellinhos tão lindos e fortes quanto os meus, se não te esqueceres de usar o infallivel **Topico Capillar**, de Hermogenes de Moraes.

Usa e verás.

Encontra-se na
PHARMACIA AMERICANA
Por 2$500 vidro.
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Praça & Rosa
SUCCESSORES DE JOSÉ GONÇALVES DIAS

Com fabrica de cortume e preparo de couros e pelles á Rua da Palma n. 97, communicam que dispondo de pessoal habilitado preparam pelles para tapetes e todo e qualquer trabalho por conta propria ou alheio como maxima perfeição e modicidade nos preços.

Vendem e exportam:

Vaquetas pretas, brancas, amarellas, claras e escuras e outras côres;
Solas em branco, amarello e etc, para arreios, correias sellins e cintos;
Solas em bruto e alisadas para calçados;
Raspas em bruto, em branco e pretos;
Cordovão em branco, preto e demais côres.

Trabalho garantido
TINTAS FIXAS
ENDEREÇO TELEGRAPHICO: *GONDIAS*

GRANDE LIQUIDAÇÃO POR 90 DIAS

DE fitas, enfeites, bordados, bicos e roupas brancas, costumes para crianças, espartilhos, para fechar factura a **Nova Esperança n. 63**, rua Duque de Caxias, vende por menos os saldos dos artigos acima. — Casa **PEDRO ANTUNES.**

MUTILADO

THEATRO SANTA ISABEL

Empresa—JUCA DE CARVALHO

Grande companhia portugueza de operetas e revistas

DIRIGIDA PELO 1.º ACTOR COMICO PORTUGUEZ—JOSÉ' RICARDO

DA QUAL FAZ PARTE A NOTAVEL ACTRIZ CANTORA—AMELIA LOPICCOLO

MAESTRO DIRECTOR DA ORCHESTRA—NICOLINO MILANO

HOJE—Sexta-feira, 1 de novembro—HOJE

9.ª Recita de assignatura

GRANDE SUCCESSO!!—A primeira representação da revista phantastica de costumes portuguezes em 3 actos e 12 quadros, original dos escriptores Penha Coutinho e Alvaro Cabral, musica dos maestros Thomaz del Negro e Nicolino Milano.

Ultimos espectaculos Ultimos espectaculos

AS FESTAS DE SANTO ANTONIO EM LISBOA

Homens e mulheres de povo de Verona—Donzellas—Soldados de Ezelino—Odaliscas—Velhas—Tricanas—Mirandezes.

Titulos dos quadros—1.º acto: 1.º—Os tres, 2.º—Em Verona. 3.º—Xou papa! 4.º—O campanario (Apotheose). 2.º acto: 5.º—Kiosques em acção, 6.º—O Santo diverte-se!, 7.º—Lisbôa, Porto e Coimbra, 8.º Festas na Avenida (Apotheose). 3.º acto: 9.º—Moulin rouge, 10.º—Bebidas e bebedores, 11.º—Apresentações, 12.º—Gloria á Santo Antonio (Apotheose).

Scenarios de Luiz Salazar, Eduardo Machado e Eduardo Reis.—Guarda-roupa luxuoso da empresa, effeito de luz electrica.

Mise-en scène do actor JOSÉ' RICARDO

Amanhan SABBADO—Descanço

DOMINGO — GRANDIOSA MATINE'E

INJECTION CADET

Pharmacia DUREL 7, boul. Dessaix PARIS e em todas PHARMACIAS.

CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.

CIMENTO NACIONAL GARANTIDO Á 7:500 RS.

Cunha & C.ª, depois de terem feito passar por uma reforma geral a sua fabrica de cimento em S. José, municipio de Olinda, inclusive a construcção de novos fornos, vêem confiantes no resultado de seu trabalho offerecer ao publico e com todas as garantias, o cimento de sua fabricação á rs. 7:500 a barrica.

Conforme viram no estrangeiro brevemente offerecerão o mesmo cimento em saccas de 100 kilos para o consumo da cidade e por menor preço que em barricas, visto o alto preço por quanto são estas adquiridas.

Deposito—Caes do Apollo ns. 71 e 73

Cunha & C.

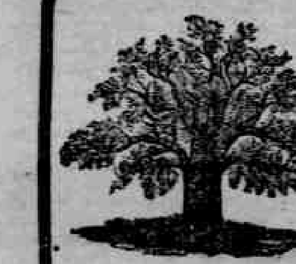

Não ha Tosse nem Rouquidão que resista

á benigna mas poderosa acção do

Peitoral de Anacahuita

e quando em união com este precioso balsamo pulmonar se toma o

Oleo Puro de Figado de Bacalhau

DE LANMAN & KEMP

as mais graves enfermidades do peito, cedem com surprehendente rapidez.

Para a tosse bastarão umas quantas doses do Peitoral só. Para os casos mais serios se recommenda o uso dos dois remedios em combinação. Ainda mesmo na temivel tisica o **Peitoral de Anacahuita e o Oleo Puro de Figado de Bacalhau de Lanman & Kemp** offerecem ao paciente um consôlo e um allivio que buscará em vão em outros remedios.

PREPARADOS SÓMENTE POR

LANMAN & KEMP, NEW YORK.

A venda em todas as Pharmacias e Drogarias.

AGUAS MINERAES DE

CAXAMBU', LAMBARY E CAMBUQUIRA

A empreza previne ao commercio e ao publico em geral que são consideradas falsificadas as aguas cujas garrafas não contiverem o coupon dando direito a uma linda canôa de 4 remos, fabricada especialmente no Rio de Janeiro, a quem maior numero de coupons apresentar em 30 de junho de 1908, no escriptorio dos unicos recebedores.

Amorim, Silva & C.ª.

COCOINA

OU

MANTEIGA DE COCO

EXPERIMENTADA NOS HOSPITAES DE ZURICH, BERNA E VIENNA

Opinião de um sabio

Este novo producto é incontestavelmente isento de acidos, de facil digestão, incomparavelmente **mais saudavel e optimo como artigo de dieta** do que as manteigas baratas e ordinarias e as oleo margarinas, que enchem os mercados; ainda que em principios nutritivos seja pouco superior á manteiga verdadeira deleite, é muito mais **nutritiva e agradavel** ao gosto de que todas esses conteúdos de latas com rotulos dourados, que são impingidos como manteiga, mas que não passam de uma mistura de **margarina e gorduras as mais repugnantes**, extraidas das materias ou dos canos de esgotos das grandes cidades.

Como uso medicinal, **E. Lejane** insigne medico francez, com muito empenho aconselha o uso da manteiga de coco nas affecções pulmonares.

Das monographias agricolas—do dr. *Carlos Travassos.*

Approvada pela Inspectoria de hygiene publica de Pernambuco.

A' VENDA EM TODAS CASAS DE ESTIVAS

Unicos depositarios.

PINTO ALVES & C.

Rua do Apollon. 6

Collagio Americano Gilreath

197—RUA DO VISCONDE DE GOYANNA—197

Caixa 178—Telephone 228

DIRECTOR—W. H. CANNADA

Internato, semi-internato e externato.

Systema de educação puramente americano. Corpo docente habilitado.

O programma de ensino é organizado e executado de modo a assegurar aos alumnos ao mesmo tempo, o perfeito conhecimento das materias ensinadas, a disciplina mental e o desenvolvimento progressivo das faculdades intellectuaes.

Exige-se que os alumnos nas classes de inglez falem essa lingua.

As aulas reabrir-se-ão a 15 de janeiro de 1908.

As matriculas esterão abertas de 1 a 14 de janeiro.

O collegio póde ser visitado qualquer dia excepto no domingo.

Para estatutos e mais informações, dirigir-se a

F. A. Gallimore—**Director interino.**

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico VINHO authentico de S. RAPHAEL, o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs. CLEMENT & C.ia, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da União dos Fabricantes e no gargalo um medalhão annunciando o "CLETEAS". Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

Agua mineral purgativa Francisco José

A mais pura e efficaz de todas as aguas mineraes naturaes até hoje conhecidas

Purgativa e laxativa

A radavel, prompta e suave.

Drogaria Silva

TIRO E QUÊDA

Alberto, Pereira & C., com armazem de molhados, xarque, sal e grandes introductores dos afamados cigarros «Belgues» e unicos recebedores do bom vinho da mesma marca, avisam aos seus freguezes em geral que continuam com o mesmo ramo de negocio mantendo assim, um sortimento completo para servir com modicidade em preços e sinceridade nos tratos.

Não confundir: é na rua Direita ns. 5 e 7, fundos da egreja do Livramento tambem com entrada pela rua da Penha.

Camisaria economica

DE

Alvaro Pereira

27—Rua do Livramento—27

O antigo camiseiro Alvaro José Pereira communica aos seus amigos e antigos freguezes que se acha na gerencia e direcção desta nova camisaria, na qual continua a encarregar-se de todas as encommendas, por medida, de camisas, ceroulas, punhos, colarinhos, camisas de dormir, colletes de dentro, tudo por modicos preços: espera e pede a protecção as ordens de seus amigos e antigo freguezes, e do illustrado publico pernambucano.

Tem grande sortimento de fazendas e roupas feitas que se vendem por preços reduzidos.

CUIDEM DO SEU ESTOMAGO

OS PÓS CAP

refrescantes facilitam as digestões

Uma colher (das de chá) por uma garrafa d'agua simples prepara uma

AGUA MINERAL

SOBERANA nas molestias do **Estomago,** dos **Intestinos,** do **Figado,** dos **Rins,** da **Bexiga,** para **Rheumatismo, Gotta, Diabetes, Albuminuria,** etc.

e que custa apenas: **1 TOSTÃO a garrafa**

OS PÓS CAP

substituem vantajosamente todas as AGUAS MINERAES, muitas vezes alteradas por uma demora nos armazens.

OS PÓS CAP

constituem um producto puro, nitido, definido, d'um effeito certo, indiscutivel e desafia-se á um homem de sciencia de negar sua efficacia nas molestias indicadas acima.

Com uma caixa prepara-se 30 garrafas. A' venda em todas as Pharmacias.

Neuro-Arthritina — **GRATIFICADO DE MEDALHA DE OURO DE BRONZE, LAUREADO E DIPLOMA** — *Orlando Rangel*

Especifico certo das molestias da pelle dependentes do arthritismo, particularmente o eczema (darthros antigos). Medicamento poderoso contra as diversas manifestações da gotta e do rheumatismo chronico.

Pedir sempre:

NEURO-ARTHRITINA ORLANDO RANGEL.

140, Avenida Central RIO DE JANEIRO

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA E ALPHEU RAPOSO

CURA PELA AGUA

Desde minha chegada a esta cidade, tenho curado mais de 100 pessôas de diversas affecções pelo systema kneipp, o mais adiantado na França e Portugal, como: rheumatismo, erysipela, darthros, febres, molestia de pelle e variola (bexigas) no começo da febre em 6 dias, e no estado de erupção em 12 dias, doenças das senhoras e concrecções das vias urinarias e outras molestias. Como prova tenho o *meu livro* de receitas onde contem nomes e residencias dos restabelecidos, o qual acha-se no meu consultorio á rua D. de Caxias n. 70, 1.º andar á disposição de quem interessar posse, de 11 ás 2 horas da tarde nos dias uteis. Este annuncio só tem por fim demonstrar a superancia da nova sciencia de curar pela agua. A's quintas-feiras grates aos pobres.

Wandrejesillo Lins.

Cal virgem do Estado

Para fabrico de assucar;

MARCA RECIFE

Esta cal inteiramente egual á estrangeira torna-se preferivel por ser garantida sua especialidade pelos

Unicos agentes nesta praça

LOPES & ARAUJO

Rua do Livramento n. 38

NENHUM MEDICAMENTO conhecido até hoje obteve tanto exito em França e no Estrangeiro, como o

ESPECIFICO BÉJEAN

E' o mais *Poderoso Preventivo e Curativo* da **GOTA** e de todas as **AFFECÇÕES RHEUMATICAS** AGUDAS ou CHRONICAS

48 Horas bastam para acalmar os accessos mais violentos, sem temer de trasladar o mal.

Envia-se a Noticia franco a pedido.

Deposito geral: **POINTET & GIRARD** 2, Rue Elzévir, PARIS

Em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA.

NEVRALGIAS

ENXAQUECAS, NEURASTHENIA a todas **MOLESTIAS NERVOSAS**, Cura certa pelas **PILULAS ANTI-NEVRALGICAS** do **Dr CRONIER**

PARIS, 3 fr. a caixa com Noticia franco.

Dr CRONIER & C.ª, 75, rua de La Boëtie, Paris

Depositario em Pernambuco: **JOÃO da SILVA FARIA**

Paga-se bem

UMA BOLÇA DE MAO

A quem tiver achado da rua da Saudade ao Thesouro do Estado, com papeis, frascos e pequenos instrumentos para medico.

A entregar 51 rua Nova, na Pharmacia ou no consultorio.

PADARIA

Vende-se, em um dos arrabaldes desta cidade, uma padaria com todos os seus pertences, funccionando perfeitamente e muito afreguezada.

Quem pretender adquiral-a pode dirigir-se aos srs. Manuel Bernardes de Oliveira da firma Guimarães Filhos & Oliveira e Rosa Borges, estabelecidos nesta cidade.

Casacas, Smokings

CLAQUES

RODRIGUES

48 A Rua Nova 48 A

FORMIGAS, CUPIM

RATOS E LAGARTAS

São destruidos com o «Especifico Electro».

Vende-se por 600 réis o pacote, na cása de:

Affonso de Albuquerque & C.

Rua Duque de Caxias n. 72

DELPHIM SOBRAL

RUA DO HOSPICIO N. 1 A

OURA *radicalmente* **EPILEPSIA INSOMNIAS ELIXIR YVON DOENÇAS NERVOSAS**

Do mesmo Autor: **ERGOTINA**

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

Chalets em Olinda

Um n. 31, rua Milagres—janellas e portas, nas 4 faces, 2 salas, 4 quartos, copa, cosinha, apparelho, banheiro, communicação com a praia, de modo que sáem os moradores já promptos.

Outro 17, a nascente Milagres—frente para o mar. Soalhado—2 salas, uma saleta, 4 quartos, copa, cosinha, apparelho e banheiro.

A tratar com o dr. Barretto Sampaio n. 51, rua Nova—de 2 ás 4 horas

Pagamentos mensaes.

CHEGOU A FAZER TESTAMENTO!!

Curado em 20 dias!! Acha-se agora forte e contente

Para vencer a debilidade nervosa, enfraquecimento geral e mau estar, provenientes da edade ou de outra qualquer causa, é necessario manter a vitalidade e o vigor dos nervos, pois a força nervosa é a base da vida. Quando esta força começa a desapparecer ou a diminuir, a vida com que tambem começa a evaporar-se lentamente e a morte torna-se inevitavel. Renovae a vitalidade e o vigor dos nervos e percebereis que recebeis, como se fôra uma nova dóse de vida. Para conseguirdes isso, não ha nada como a ELECTRICIDADE, e

O CINTURÃO ELECTRICO HERCUEEX DO DR. SANDEN

é o melhor methodo até hoje inventado para applical-a ao corpo humano. O sr. Cyntrão assim o pensa. Lêde o que elle diz na seguinte carta

RIO DE JANEIRO, 28 DE JANEIRO DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden.—Recebi vosso favor com data de hontem.

Quando fiz acquisição do vosso Cinturão, estava, com effeito, doente, muito nervoso, mau estar em todo o ser, pernas inchadas, a ponto de bons medicos me aconselharem immediata mudança de clima, dizendo estar eu beriberico!

Cheguei a fazer testamento!! Usei o Cinturão vinte dias apenas, e hoje estou forte e contente.

Peço desculpa de ha mais tempo não o ter informado do meu restabelecimento.—Seu creado muito obrigado.—**José da Silva Cyntrão.**

Residencia: Rua dr. Manoel Victorino n. 201, estação da Piedade.—Rio de Janeiro.

Percebeis, porventura, que a vossa saúde começa a diminuir? Que de dia para dia, vos faltam cada vez mais as forças? Que a vossa actividade e agilidade de movimentos são agora quasi que uma coisa do passado?

Se de facto, assim é, seria de grande conveniencia que sem demora, vos munisseis das duas ultimas obras do dr. Sanden **SAUDE e VIGOR**, as quaes ser-vos-ão enviadas GRATUITAMENTE, pelo correio, logo que o vosso pedido chegue a este escriptorio, sendo para isso necessario apenas encher o coupon abaixo.

Se vos fôr possivel vir pessoalmente, tanto melhor, pois, em tal caso, levareis não só essas duas obras, como tambem grande copia de informações sobre este maravilhoso tratamento, hoje universalmente conhecido e adoptado.

Todas as informações são GRATIS 4

NOME..

RESIDENCIA..

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20, 1.º andar—RIO DE JANEIRO

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

O Oceano

Manteiga creme de leite. Receberam do Sul pelo vapor Unitas grande quantidade em latas de cinco e dez kilos, que vendem a preço baratissimo.

Franco Ferreira & C.ª.

PRAÇA DA REPUBLICA

BOVRIL

As boas qualidades do Bovril são:

1º E' garantido absolutamente puro,

2º Prepara-se facilmente,

3º E' tonico e muito nutritivo depois de grandes cançaços.

Dd. Luiza e Olivia P. de Lima

Previnem ás exmas. familias que recebem encommendas, de flôres de diversos systemas, como sejam flôres de escama, papel, seda, panno, gaze, velludo, junco, lan, pellucia, pão de jangada, e do systema Del Finme, cestas de pedraume, missanga, junco, macramé, bouquet de beijos de diversos gostos, portas retratos de diversos modelos. Reformam-se chapéos e enfeitam-se.

Quem pretender alguns trabalhos, dirija-se á rua da Palma n. 103.

Recebem-se tambem alumnas por modicos preços.

UROTROPINE

GRANULADA

BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD

REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA

BLENORRHAGIAS—CYSTITE

GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA

FEBRES TYPHOIDES

PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS

Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.

Unico Concessionario: E. DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, PARIS. RIO JANEIRO: DROGARIA do POVO, rua S. José.

A manteiga Esbensen

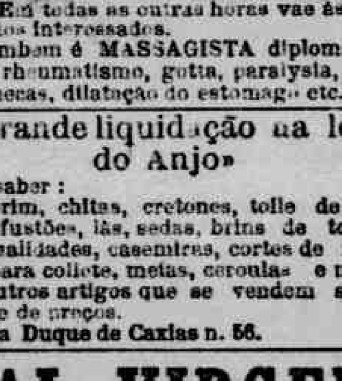

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco

A. OHUNDSEN

ASTHMA E CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ou PÓS **ESPIC**

Oppressões, Tosses, Defluxos, Nevralgias. Toda Phar. 2 fr. caixa. In grosso: 20, r. St Lazare, Paris. Exigir a Assignatura aqui exarada em cada Cigarro.

Callista

Diplomado Jorge Winkelmann

Trata sem dôr dos callos, cravos, unhas encravadas, etc. etc.

Tratamento das unhas das mãos.

RUA DO IMPERADOR N. 23

Consultas das 11 ás 2 horas e meia do dia. Em todas as outras horas vae ás casas dos interessados.

Tambem é MASSAGISTA diplomado, cura rheumatismo, gotta, paralysia, enxaquecas, dilatação do estomago etc. etc.

A grande liquidação na loja do Anjo»

A saber:

Morim, chitas, cretones, tolle de Vichy, fustões, lãs, sedas, brins de todas as qualidades, casemiras, cortes de fustão para collete, meias, ceroulas e muitos outros artigos que se vendem sem limite de preços.

Rua Duque de Caxias n. 56.

CAL VIRGEM

DE JAGUARIBE

Para fabricação de assucar, barrica a

Rs. 5:000!!!

Cunha & C.ª, depois de grandes reformas na sua fabrica de cal virgem, no intuito de baratear o preço da mesma, offerecem de hoje em deante, a barrica a rs. 5:000, garantindo ser de 1.ª qualidade, sendo o unico deposito da cal verdadeira de Jaguaribe, no Caes do Apollo ns. 71 e 73.

Recife, 1.º de novembro de 907.

CUNHA & C.ª

ANNUNCIOS FUNEBRES

Agostinho José Fernandes

Raymundo Nonato Fernandes e sua mulher, Hermogenes Ernesto Fernandes e sua mulher (ausentes), Vicente José Fernandes e sua mulher, penalizados pela morte de seu irmão e cunhado **Agostinho José Fernandes**, occorrida na cidade de Mossoró, no dia 27 do corrente, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que em suffragio de sua alma, mandam celebrar segunda-feira 4 de novembro proximo, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan. Desde já hypothecam a sua eterna gratidão a todos aquelles que se dignarem assistir a este acto de caridade e religião.

Professora Felisbella Amalia de Miranda

TRIGESIMO DIA

Firmino Celestino de Souza convida aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandará celebrar por alma de sua inesquecivel esposa, a 5 do corrente ás 8 horas do dia, na egreja do Rosario em Santo Antonio.

Desde já se considera grato.

LEILÕES

AGENTE VERNET

Escriptorio rua Marquez de Olinda n. 53

Esplendido leilão

Terça feira, 5 de novembro

Á RUA FERNANDES VIEIRA N. 37

A'S 11 HORAS EM PONTO

De esplendidos moveis, finos crystaes, quadros a oleo e completo mobiliario para casa de familia de fino tratamento.

O agente acima, autorizado pelo illm. sr. general Claudino de Oliveira Cruz, que se retira com sua exma. familia para o Rio de Janeiro, fará leilão dos moveis existentes na mesma casa.

Em continuação

Será vendida uma grande collecção de passaros vivos e rarissimos do alto Amazonas.

Discriminação nos jornaes de domingo.

Terça-feira, 5 de novembro

Agente Tito Pinto

Escriptorio rua do Bom Jesus n. 61

Grande leilão

De finissimos moveis, espelhos, porcelanas, crystaes e muitos outros objectos de uso domestico.

Quinta-feira, 6 de novembro

Agente Tito Pinto

BREVEMENTE

Annuncio especificado

LEILÃO

NO

Monte de soccorro

O agente Martins autorizado pelo conselho fiscal da Caixa economica fará leilão das cautelas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas até a vespera do mesmo.

Sabbado, 9 de novembro

NUMEROS

57553	58627	58878	59018	59070	59255
57684	58629	58880	59022	59071	59267
58115	58637	58881	59024	59073	59271
58416	58646	58891	59025	59075	59293
58409	58660	58903	59026	59076	59309
58423	58668	58904	59027	59077	59315
58427	58677	58909	59028	59079	59316
58446	58678	58910	59029	59080	59331
58461	58679	58914	59031	59081	59356
58470	58711	58918	59032	59082	59359
58503	58712	58919	59038	59083	59360
58506	58716	58921	59039	59084	59370
58538	58752	58948	59043	59085	59372
58544	58761	58963	59044	59086	59373
58559	58770	58975	59045	59087	59385
58573	58772	58985	59046	59095	59389
58576	58795	58987	59047	59099	59399
58595	58796	58988	59049	59111	59410
58600	58807	58991	59052	59114	59420
58611	58815	58994	59055	59116	59425
58612	58819	58999	59056	59125	59432
58613	58823	59002	59062	59132	59433
58618	58843	59007	59063	59157	59441
58619	58841	59010	59064	59176	59443
58622	58845	59012	59066	59204	59444
58625	58849	59013	59068	59225	.....
58626	58864	59014	59069	59254	.....

A'S 11 HORAS EM PONTO

Annuncios Maritimos

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

O paquete

ARAGUARY

Esperado do sul até o dia 5 de novembro, sairá depois de pequena demora para CEARA' e PARA'.

O Paquete

PARAHYBA

Esperado do norte até o dia 5 de novembro, segue depois de pequena demora para Rio de Janeiro e Santos.

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

HAMBURG - SUDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

ASUNCION

Esperado da Europa no dia 5 de novembro, sairá para Victoria, Rio de Janeiro e Santos depois de indispensavel demora.

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Aragon **em 10 de novembro.**
Nile **em 17 de novembro.**
Araguaya **em 24 de novembro.**
Magdalena **em 1 de dezembro.**
Avon **em 8 de dezembro.**
Danube **em 15 de dezembro.**
Amazon **em 22 de dezembro.**
Thames **em 29 de dezembro.**
Aragon **em 5 de janeiro de 1908.**
Clyde **em 12 de janeiro.**
Araguaya **em 19 de janeiro.**
Nile **em 2 de fevereiro.**

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Avon **em 14 de novembro.**
Danube **em 22 de novembro.**
Amazon **em 28 de novembro.**
Thames **em 6 de dezembro.**
Aragon **em 12 de dezembro.**
Clyde **em 20 de dezembro.**
Araguaya **em 26 de dezembro.**
Nile **em 9 de janeiro.**

PAQUETE INGLEZ

CLYDE

Esperado do sul até o dia 3 de novembro, seguirá depois de pequena demora para S. VICENTE, LISBOA, LEIXÕES, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.

O PAQUETE INGLEZ

MAGDALENA

E' esperado da Europa até o dia 8 de novembro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com os agentes

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

RECIFE

Pacific Steam Navigation Company

PAQUETE INGLEZ

OROPESA

Esperado do sul no dia 4 de novembro e seguirá depois de pequena demora para São Vicente, Lisbôa, Corona, La Rochelle, Pallice e Liverpool.

Este paquete dispõe de bilhetes em primeira classe.

O PAQUETE INGLEZ

ORISSA

E' esperado da Europa até o dia 23 de novembro e depois de pequena seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaizo.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES

Wilson Sons C. Ld.

10—Rua do Commercio—1

DORES DE CABEÇA.

Muitos homens e mulheres soffrem um purgatorio em vida, pela molestia commum chamada Dor de Cabeça. Mas o allivio e verdadeira cura dos seus soffrimentos, não principia até que se tenha em conta que aquella triste condição é um symptoma d'alguma debilidade organica. Toda pessoa debil soffre de dores de cabeça. As vezes é o paludismo, a nevralgia, o nervoso, o rheumatismo e, em todo o caso, a sua origem está sempre no Sangue e nos Nervos. O effeito de tal debilidade faz ressentir severamente o cerebro e a continuada pressão tem consequencias fataes para as faculdades mentaes. E inutil alliviar as dores com um calmante, que estraga o estomago e só faz retardar a causa da dor de cabeça. Lance-se mão de um bom remedio que arranque as causas assim como os effeitos. As Pilulas Rosadas do Dr. Williams combatem positivamente essas dores por sua acção benefica sobre o Sangue e os Nervos, e só por este modo pode ser obtida a cura radical. Contam-se aos milhares as pessoas que são gratas a essa popular medicina, da qual se dão ao publico, continuamente, novas provas de efficacia.

Para essas Pontadas no Cerebro; para as Enxaquecas que martyrisam; no estado de depressão ou desacorçoamento; quando ha irritabilidade ou mau humor; se tudo parece contrariar o Paciente: As

Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas

trazem o repouso e a calma e são uma maravilha para os que passaram tantos dias, ou semanas, ou mezes, soffrendo com resignação digna de melhor causa, ou então com o desespero que aniquila mesmo a muitos entes que por natureza são pacificos e carinhosos.

O Sr. João Leite Gentilhomem Brazil, residente em Pilar (Estado de Alagoas) Rua Pernambuco, No. 29, escreve-nos o seguinte:

"Amigos e Senhores—Sou solteiro, tenho 23 annos de edade, sou alfaiate de profissão e resido ha dez annos n'esta localidade. Pelo espaço de dois mezes soffri violentas dores de cabeça que me obrigaram a estar de cama parte d'esse tempo. Tinha tremor em todo corpo, os olhos injectados e ardentes, dores fortes e prisão de ventre assim como insomnia. Além d'isso me sentia desfallecer e tinha pobreza de sangue.

"A conselho d'um pharmaceutico amigo meu, comecei a tomar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas, e em duas semanas me senti muito aliviado. Dentro de um mez acabei a cura e fiquei de perfeita saúde e livre dos tormentos da dita molestia com o uso de trez frascos das Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas, que foram comprados na casa do Sr. Arsenio Euphrasio Monteiro, d'esta cidade.

" Grato e obrigado, assigno a presente.

(Assignado) JOÃO LEITE GENTILHOMEM BRAZIL.

Testemunhas: Carlos Cruz, Mario Ofirelli.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams NÃO SÃO PURGATIVAS, razão pela qual não enfraquecem o organismo por mais delicado que seja, mas sim normalizam a acção dos orgãos digestivos, e, ao mesmo tempo dão a força necessaria e vigor ao Sangue e ao Systema Nervoso.

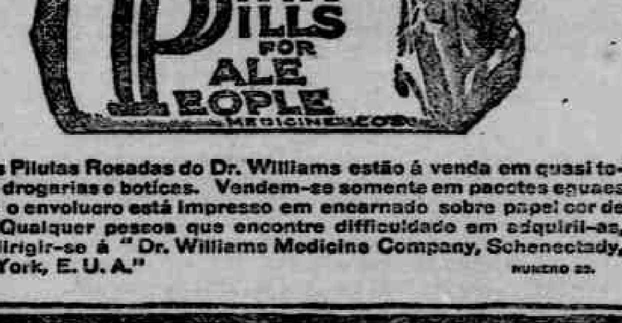

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams estão á venda em quasi todas as drogarias e boticas. Vendem-se somente em pacotes eguaes a este; o envolucro está impresso em encarnado sobre papel cor de rosa. Qualquer pessoa que encontre difficuldade em adquiril-as, deve dirigir-se á "Dr. Williams Medicine Company, Schenectady, Nova York, E. U. A." NUMERO 23.

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

S. SALVADOR

Esperado do norte no dia 6 de novembro, sairá para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro no dia 7 ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE

IRIS

Esperado do norte no dia 5 de novembro, sairá para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre depois de pequena demora.

O Paquete

AMAZONAS

Esperado do norte no dia 2 de novembro, sairá para MACEIO', SANTOS e RIO DE JANEIRO depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

GOYAZ

Esperado de New-York no dia 2 de novembro, sairá para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE

MARANHÃO

Esperado do sul no dia 1 de novembro, sairá para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O VAPOR

Fagundes Varella

Esperado do sul no dia 2 de novembro sairá para Mossoró, Ceará, Pará e Camocim depois de pequena demora.

O PAQUETE

RAUMA

Esperado de New-York no dia 11 de novembro, sairá para Bahia, Rio de Janeiro e Santos depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

GUAJARA'

E' esperado do norte até o dia 4 de novembro, seguirá depois de pequena demora para *BAHIA* e *RIO DE JANEIRO.*

O Paquete

CEARA'

Esperado do sul no dia 4 do corrente, sairá para Ceará, Pará e Manáos no mesmo dia ás 8 horas da noite

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5 000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

M. BUARQUE & C.

RUA DO COMMERCIO N. 14

O GERENTE—Domingos de Sampaio Ferraz

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

TRAVELLER

Presentemente neste porto seguirá depois de pequena demora para Liverpool.

PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Esperado no dia 3 de novembro, voltará para Liverpool depois da demora do costume.

PAQUETE INGLEZ

CAPELLA

Esperado no dia 16 de novembro voltará para LIVERPOOL depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

EMPREZA ESPERANÇA MARITIMA

Paquete

UNITAS

Commandante Arcellas Rei.

Esperado do sul no dia 4 de novembro, seguirá sem demora para Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul e Pelotas.

Para cargas e passagens trata-se com os agentes

AMORIM, FERNANDES & C.ª

RUA DO AMORIM 46 e 48

ILEGÍVEL

MUTILADO

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE
O PAQUETE
RIO FORMOSO
Commandante Alfredo Guimarães.
Segue no dia 4 de novembro, ás 2 horas da tarde directo para MOSSORO'.
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhan do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA — VERTIGENS
CHOREA — CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA — ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO — INSOMNIAS
e da ESPINHAÇO — CONGESTÕES
DIABETES — ENXAQUECA
CONVULSÕES — SPERMATORRHEA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França).

TEREIS OS DENTES ALVOS,
o halito fresco e perfumado, a bocca sã, se empregarem os
DENTIFRICIOS CARMÉINE
G. PRUNIER, 119, rue de Rivoli, PARIS.

EDITAES

O dr. Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal de orphams de Jaboatão, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, por parte de José Pinto Lapa, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição. Illustrissimo sr. dr. juiz municipal da comarca de Jaboatão. José Pinto Lapa requereu para que fosse decretada a interdicção de seu sogro Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, que se acha soffrendo de demencia senil, alem de receiar o supplicante que alguem obtivesse do paciente procuração para desviar bens. Juntou o supplicante attestado do medico assistente do paciente e mais um documento, alem de pedir a nomeação de profissionaes, que observassem e examinassem o paciente, protestando ainda por testemunhas. Procedendo as diligencias nomeou v. s. os peritos que na terça-feira ultima iniciaram suas observações, sendo para estas concedido o prazo de trinta dias. Occorre, porém, que no *Diario de Pernambuco* de hoje e do qual o supplicante junta um exemplar, se lê com a epigraphe «Ao publico», uma declaração firmada por Henrique de Barros Cavalcante, que diz ser bastante procurador do paciente e convida para que com elle se entendam as pessôas que occupam predios do paciente e que com este tenham transacções. E' o procurador Henrique de Barros o mesmo que foi destituido pelo paciente em maio de 1906, como consta dos annuncios publicados em jornaes de 25, 26 e 27 do referido mez por actos de infidelidade, pois desviara do paciente quantia superior a 20:000$000, sendo chamado a juizo para restituir a mencionada quantia que figurava em pagamentos de impostos, quando estes não foram pagos, alem de haver o mesmo Henrique feito entrega ao paciente de conhecimento de quitação falsificado, o qual fôra apprehendido no Thesouro do Estado, sendo o mesmo Henrique de Barros suspenso das funcções de chefe de secção do Thesouro. Ora o procurador que se diz constituido pelo paciente não é pessôa idonea, quando no caso pudesse o paciente transigir, revelando a procuração dada pelo paciente, ainda o seu estado de demencia. Sabe porém, v. s., o ensinam Lafayette, Direito da familia, pagina trezentos e quarenta e dois, paragrapho cento e sessenta e cinco, Clovis Bevilaqua.—Direito da familia, pagina seiscentos nota dois, T. de Freitas.—Cons. das leis civis, artigo trezentos e vinte e seis, nota um, que a incapacidade do demente não resulta unicamente da sentença da interdicção mas do momento em que começa a existir a causa, isto é, a imbecilidade, a demencia ou o furor. Ora, havendo prova da existencia da demencia ou principio de prova, é claro a incapacidade do paciente desde que a demencia por si só produz a incapacidade de contratar, sem dependencia de sentença tolhendo o direito de administração dos bens. O paciente, sob o processo de interdicção não póde contratar, e nem constituir procurador para tal fim, pois são annullaveis todos os seus actos anteriores ou posteriores á sentença de interdicção. E como quer que pela procuração possa alguem de bôa fé contratar com o procurador do paciente ou com este, ignorando a existencia do processo de interdicção pendente, o supplicante vem requerer a v. s. para que se digne de mandar publicar editaes fazendo constar o processo de interdicção a que está submettido o paciente, para que com elle ou seu procurador Henrique de Barros não sejam effectuados contratos de qualquer natureza e que possam comprometter por qualquer modo os bens do mesmo paciente: ficando suspensos os effeitos da procuração por elle concedida a Henrique de Barros, continuando o supplicante na arrecadação das rendas dos predios do paciente, ou nomeando v. s. pessôa idonea que o faça provisoriamente, uma vez que o paciente está paralytico sobre uma cama; e sendo transcripto no edital a presente petição para conhecimento de qualquer interessado. Pelo cartorio do sr. Valois. E. R. Mercê. Jaboatão, 26 de outubro de 1907. O advogado dr. Clodoaldo Lopes. (Estava legalmente sellada). Na qual petição, depois de ouvido o dr. curador geral dos orphams, proferi o despacho do teor seguinte: Em face do que diz o dr. curador geral de orphams em seu parecer ás folhas desoito, defiro a petição de folhas quatorze e mando se expeçam os editaes a que se refere a mesma petição. Nomeio o cidadão Antonio Pinto Lapa para provisoriamente exercer as funcções de curador do interdictando sr. Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, até que o contrario seja resolvido por este juizo.—Jaboatão, trinta de outubro de 1907. Joaquim de Souza Leão Netto. E para que não se allegue ignorancia em tempo algum, se mandou passar o presente edital que será affixado nos logares publicos desta cidade e publicado pela imprensa, do que se juntará certidão aos autos. Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, aos 30 de outubro de 1907. Eu, João Francisco Rego Valois, escrivão o escrevi.—*Joaquim de Souza Leão Netto.*

Delegacia fiscal

SECÇÃO DO CONTENCIOSO

Por este edital são convidados os devedores abaixo enumerados de fóros de terrenos de marinha relativos aos exercicios de 1905 e 1906 a virem satisfazer amigavelmente os seus debitos, dentro do prazo de quinze dias, contados da publicação deste, sob pena de serem os mesmos debitos cobrados executivamente.

Andrade Lopes & C.
Antonio Moreira da Costa.
Guilhermina P. Rosa Felicidade.
Arthur Alberto e Maria, filhos de José P. F. Alves.
Angela Maria do E. Santo.
Antonio Lins F. Lima.
Antonio José de Souza e Silva.
Antonio Thomé de Jesus.
Antonio Xavier Silva Santiago.
Allan Paterson.
Antonio Joaquim dos Santos.
Antonia Luiza Guedes e irman.
Amaro Joaquim Santos Pinheiro.
Antonio Pereira de Oliveira.
Anna P. Marques Pessôa.
Augusto do Rego Cavalcante e Silva.
Antonio Gonçalves de Azevedo.
Alexandrina Marcellina da Conceição.
Anna Theotonia Castro Madeira.
Anna Ferreira de B. Silva.
Angelo de Sá Peixoto.
Abdias Bibiano da C. Selles.
Bernardino A. de Sá.
Landy Brothers.
Lydio A. Bandeira de Mello.
Lino Leocadio R. Braga.
Leonor Carneiro de Albuquerque Maranhão.
Lucinda Marianna R. Setto.
José Francisco S. Lima.
João Baptista R. C. Guimarães.
Joaquim Jacintho Pereira.
Manuel de Souza Azevedo Pires.
Joaquim Elias Rego Dantas.
Joaquim Clementino R. de Britto.
José Pereira Bastos.
João Manuel Pinto Chaves.
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Maria de Carvalho, (herdeiros).
José João de Amorim.
José Joaquim da Silva (por seus filhos.)
José Gonçalves Pinto.
João de Aquino Fonseca.
José Joaquim Moreira.
José Luiz Salgado.
Joaquim O. Bastos.
João Baptista Telles.
José Pereira de Amorim.
Joaquim Alves.
José Vital de Pinho.
José Gonçalves Dias.
Joaquim A. das Neves.
José Ferreira Dourado.
Machado Lopes & C.
Manuel José A. Gadelha.
Manuel Antonio de Carvalho.
Manuel G. M. Ferreira.
Maria Thereza de Assumpção.
Manuel Netto Carneiro Leão.
Manuel da Cunha Saldanha.
Maria Candida Gonçalves e filhos.
Moreira Silva & C.
Maria Etelvina Wander Linden.
Manuel Fréres de Andrade.
Nicoláu Rodrigues de C. Lima.
Nicéas da Silva Gusmão.
Pedro Celestino de Souza.
Pholman & C.
Pedro Tertuliano da Cunha.
Ricardina Soares Cabral.
Sebastião Marques do Nascimento.
Silva Fernandes & C.
Sebastião J. Bezerra Cavalcante.
Thomaz de Carvalho B. Sobrinho.
Thereza de Jesus Amorim.
Vicente Ferreira da Costa.
Victorino Domingues A. Maia.
Viuva de Manuel Antunes F. Villaça.
Lauriano de Mello Accioly.
Antonio de Souza Oliveira.
Isidro Bastos de Oliveira.
Irmandade de N. S. da B. Viagem.
Odon Luiz dos Santos.
Octavio de C. Amorim Ribeiro.
Amelia Dantas Bastos.
José Joaquim Gonçalves Bastos.
Manuel de Oliveira.
Manuel do Nascimento e Silva.
Manuel Estanisláo da Costa.
Manuel de Barros Barretto.
Manuel Fernandes Mascarenhas.
Marcolina Maria da Conceição.
Moreira & C.
Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro.
Maria Libania Monteiro.
Marcellino José Maia Lobão.
Manuel Paulo de Albuquerque.
Abilio Rodrigues de Almeida.
Arcelino Xavier Carneiro Rodrigues Campello.
Antonio Pedrosa de Oliveira Maia.
Aurea Rego Cavalcante Villaça.
Antonio de Souza Duarte Ferreira.
Arthur de Mello, filho de Manuel Pedro Mello.
Antonio Ferreira de Oliveira.
Augusto Octaviano de Souza.
Alexandrina Amelia de Oliveira Baltar.
Archias Lindolpho da Silva Mafra.
Barão do Livramento (herdeiro).
Bernardino Joaquim Gomes.
Bernardina Maria da Conceição.
Bento José da Costa.
Candido Thiago de Castro Mello.
Candida Freire de Carvalho e Carolina Freire de Carvalho.
Candida Senhorinha Vieira Lasser.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco.
Companhia Ferro Carril.
Club Internacional do Recife.
Carlos de Paula Lopes.
Carolina Clotilde e Adelaide, filhas de Antonio Lopes da Silva Campos.
Carlota Joaquina da Gama.
David Williams Bowman (herdeiro).
Eduardo Marques Monteiro.
Eduardo Coêlho Lyth.
Eustaquio Carminondas.
Francisco José Fernandes Moscoso.
Francisco Carvalho de Andrade Brandão.
Francisco José Lopes Braga.
Francisco de Paula Solano.
Francisca Carolina Cunha Reis.
Francisco Tertuliano Albuquerque.
Francisco José Joaquim.
Fonseca Irmãos & C.
Fortunato Ribeiro Bastos (herdeiros) de Felippe de Souza Leão.
Fulgencio José Joaquim Cavalcante.
Guilhermina Maria da Conceição.
Gertrudes da Costa Farias.
Genoveva Herculana do Rego e outras.
George Cra-field Gatis.
G. Neesen & C.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet.
Henrique Vogeley.
Hygino José Coêlho.
Honorio Xavier da Costa.
Isabel Lucas da Silva.
João Gonçalves da Fonte.
João Antonio da Cunha Cartella.
João Christiani.
Joaquim Francisco de Farias (Deão).
Joaquim de Almeida Gomes.
Josquina Emilia da Silva Villaça.
José Gonçalves Ferreira e Silva.
José Ferreira Marques.
José Pereira da Costa.
José da Costa Amorim.
José Ramos da Silva.
José Maria Machado.
Josepha Maria da Conceição.
Josepha Marques da Silva Barros.
Jeronymo de Souza Rollim.
Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão.
Justino José de Souza Campos.
Julio José da Costa.
Luiz Leopoldo Guimarães Peixoto.
Luiz de Amorim Silva.
Luiz Gonzaga Moreira e Silva.
Luiz José da Silva Guimarães.
Luiza Velloso Baptista Vieira.
Manuel Gomes Ribeiro.
Manuel Moreira Ribeiro.
Manuel Carpinteiro Peres.
Manuel Marques de Oliveira.
Maria Leopoldina de Souza.
Maria Joaquina Ferreira Silva.
Maria Aquino Fonseca.
Maria Leopoldina Ponce Leon.
Maria Thereza de Assumpção.
Maria Jovita de Barros Albuquerque.
Marcolina Maria da Conceição.
Maria Salustiana de Amorim.
Martiniano José de Campos.
Machado Lopes.
Moreira & C.
Philomena Borges do Nascimento.
Pereira Pinto & C.
Ricardo José Gomes da Luz.
Rosa Alexandrina Ferreira e Silva.
Theodoro Bentzen dos Santos.
Thereza de Jesus Pontual (B. Freixeiras)
Visconde do Livramento.
Victor Neesen.
Adalaisa Vieira.
Adolpho Lopes.
Agostinho J. Costa.
Banco E de Pernambuco.
Companhia Fabrica de Tecidos.
Clementino T. Gonçalves.
Francisco Oliveira Maciel.
Flora da Silva Antunes.
Hermogenes E. de Mello.
Ignacio A. de Barros Falcão.
José Lourenço da Silva Oliveira.
Julia Amalia de Medeiros.
Joanna Digna da Costa.
José P. S. Bandeira.
José da Silva Mendonça Vianna.
José S. de Mello.
João E. B. de Oliveira.
João P. C. Pinto.
José Joaquim Antunes.
José Francisco Belém.
José Joaquim Bastos.
José de Paulo Ferreira.
João S. de Medeiros Rezende.
Joaquim P. Silva Villares.
José Bernardino Ferreira.
Leonel A. Caldas Brandão.
Luiza Neslile.
Luiz Vernet.
Manuel Alves dos Santos.
Miquelina de M. Peretti e Manuel J. Ferreira.
Maria C. S. Seixas.
Maria J. Pereira do Rego.
Maria do Carmo S. Monteiro.
Manuel C. C. Cunha.
Manuel C. Costa.
Manuel Martins Fiuza.
Seixas Irmãos.
Theresa Cavalcante Lamenha Lins.

Recife, 23 de outubro de 1907.—O procurador fiscal, *José Antonio Gonsalves Mello.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 152

De ordem do sr. inspector, convido os vendedores ambulantes Antonio Laurindo, Francisco José da Luz e Daniel Theodoro Gomes, a virem no prazo de 15 dias, sellar e retirar desta alfandega os charutos que em seu poder foram apprehendidos pelo agente fiscal dos impostos de consumo, Eurico Witruvio, sob pena de, se o não fizerem, serem os referidos charutos vendidos em hasta publica por abandonados.

Alfandega, 30 de outubro de 1907.—O 2.º escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Faculdade de direito do Recife

De ordem do sr. dr. director faço publico que de acôrdo com o estatuido no dec. n. 4988 de 3 de outubro de 1903, ficam abertas na secretaria desta Faculdade, a contar de hoje, até o dia 10 de novembro vindouro, as inscripções para os exames da primeira época dos cursos desta Faculdade, aos quaes poderão submetter-se os alumnos matriculados, de conformidade com o art. 150 do codigo de ensino secundario, approvado pelo dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901.

Os candidatos a exames deverão dirigir um requerimento ao director acompanhado do conhecimento do pagamento da taxa respectiva.

O pagamento da taxa para inscripção de exames só dá direito a este na época em que tiver sido effectuado (art. 159 do codigo).

Secretaria da Faculdade de direito do Recife, 31 de outubro de 1907.—O secretario, *Henrique Martins.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 11 de outubro de 1907.

Por esta secretaria se faz publico que o exm. sr. coronel prefeito, de acôrdo com a inspectoria de hygiene do Estado, resolveu prohibir a romaria aos cemiterios no dia de finados do corrente anno.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Directoria geral das obras publicas do Estado de Pernambuco.

De ordem do exm. sr. dr. secretario geral declaro que até o dia 30 de novembro proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas, em carta fechada, devidamente sellada, com firma reconhecida e indicação da residencia do proponente ou de seu representante legal nesta cidade para a construcção e exploração de uma rêde de esgotos na cidade do Recife de acôrdo com as clausulas abaixo approvadas pelo exm. sr. dr. governador do Estado.

As referidas propostas não deverão conter emenda, rasura ou vicio de qualquer especie, notas á margem, accrescimos e entrelinhas e serão acompanhadas da guia do thesouro que prove ter sido recolhida a respectiva caução.

Recife, 24 de agosto de 1907.
José Carlos Torres Cotrim,
director engenheiro chefe.

CLAUSULAS PARA O EDITAL DE CHAMADA DE PROPOSTAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA REDE DE ESGOTOS NA CIDADE DO RECIFE.

I

A zona a explorar será limitada pelo seguinte perimetro:

Começando á beira mar em frente á estação da linha de Limoeiro da Great Western of Brasil Railway até á rua de Luiz do Rego, por esta segue até encontrar o prolongamento do muro do lado losul do cemiterio de Santo Amaro, seguindo na direcção deste muro até encontrar com o de oeste, por onde segue até encontrar uma linha recta que abranja todo o bairro do Espinheiro, de onde segue á Encruzilhada.

Dahi segue pela estrada do Rosarinho até Tamarineira, demandando depois a margem do Capibaribe em frente á Casa dos expostos, na Jaqueira. Segue pela margem do Capibaribe, rio acima até em frente a Taquary e dahi em demanda da estação do Zumby da estrada de ferro de Caxangá até encontrar a dos Remedios, e dahi demandando o rio Capibaribe na Ilha do Retiro. Continúa pela margem esquerda deste rio até a ponta dos Coelhos, atravessando depois o rio para a outra margem junto ao viaducto da estrada de ferro Central, seguindo pelo leito desta estrada de ferro até encontrar os limites de Afogados com o Boé.

Dahi demanda a ponte de Motocolombó da linha de São Francisco, seguindo pelas margens dos estuarios dos rios Giquiá e Capibaribe até a costa do mar, por onde segue contornando a ponta da Cabanga e demandando a linha de São Francisco que margeia, seguindo sempre pela beira mar até a ponte 7 de Setembro. Passa para a outra margem contorna a curva da Alfandega e segue pela beira mar até seu ponto de partida. Este perimetro comprehende os bairros do Recife, Santo Antonio, São José, Afogados, Santo Amaro, Bôa Vista, Magdalena, Torre, Capunga, Afflictos, Espinheiro, Ponte d'Uchôa e parte da Encruzilhada

II

O serviço de esgotos comprehende a remoção de dejectos humanos, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, estabulos, matadouros, mercados e fabricas, excepto daquellas em que hajam liquidos acidos ou fortemente alcalinos como as de assucar, cortumes etc. Serão tambem excluidas da rede de esgotos as aguas pluviaes.

III

O systema de esgotos deve ser do conhecido sob a denominação de—*separador absoluto*—com elevação districtal.

Os proponentes deverão indicar o recurso de que cogitam de lançar mão para conseguir essa elevação districtel.

IV

A agua para o serviço de limpeza dos esgotos deverá ser fornecida pela empresa que para isso installará um serviço completo de abastecimento, correndor por sua conta a acquisição dos mananciaes. A agua a isto destinada será applicado unica e exclusivamente á lavagem das latrinas e canos de esgoto, constituindo um serviço inteiramente independente do do abastecimento da agua destinada a alimentação publica.

V

Os materiaes a empregar tanto no serviço de esgotos como no do abastecimento de agua para os mesmos serão todos de primeira qualidade. Os canos de louça serão feitos de argila sem cal e seus compostos serão perfeitamente recotos, solidarios com os seus alveolos, cylindricos e vidrados em toda superficie tanto interna como externa, sonoros, tendo as paredes pelo menos a espessura igual á duodecima parte do seu diametro interno, sendo ligados entre si pelo melhor processo empregado em taes casos com o intuito de tornal-os impermeaveis á agua de subsolo. Os tijolos para os maciços serão de primeira qualidade, prensados, consistentes, sonoros e todos das dimensões que forem fixadas. Para a construcção dos collectores de grandes diametros empregar-se-á o tijolo azul de Staffordshire ou outro que lhe corresponda. Só será empregado o cimento e a cal cujas amostras forem aceitas pelo engenheiro fiscal. A areia será de agua doce de primeira qualidade, perfeitamente limpa, expurgada de materiaes terrosos, raizes etc. Os tubos de ferro fundido deverão ser de primeira qualidade e resistir a uma pressão hydraulica de 30 kilogrammas por centimetro quadrado e deverão receber tanto interna como externamente uma camada protectora da composição Angus Smith e deverão resistir ás provas que o engenheiro fiscal julgar dever submettel-os. As obras de aço serão feitas com o melhor aço empregado nas obras de pontes e deverão as respectivas cravações resistir a um esforço de tracção de 6 toneladas por centimetro quadrado. Os tubos e mais material para a canalização de agua serão de qualidade superior, pelo menos iguaes aos empregados para o mesmo fim pela Companhia do Beberibe.

VI

Por conta da empresa correrão todas as despesas com a installação dos canos mestres de esgotos como tambem das derivações para as casas até o alinhamento da rua. Dahi por deante correrão as despesas por conta dos proprietarios, devendo porem o serviço ser feito pela empresa, de acôrdo com o orçamento visado pelo engenheiro fiscal baseado em uma serie de preços previamente approvada pelo governo. Se convier ao proprietario poderá elle adquirir previamente o material necessario, que será aceito se for pelo menos da qualidade exigida para esse serviço. O assentamento porém tanto dos apparelhos sanitarios, pias, caixas de descarga, caixas de gorduras etc., assim como dos encanamentos tanto de esgoto como de supprimento de agua aos apparelhos e a ligação com a rede da empresa só poderão ser executados pelo pessoal da mesma empresa, que poderá exigir para encetar os serviços o deposito previo da importancia dos orçamentos para os mesmos serviços approvados pelo engenheiro fiscal.

VII

Não serão empregados na rede de esgotos, excepto para os ramaes das casas, tubos de louça de diametro inferior a nove (9) pollegadas inglezas.

VIII

Sendo o subsolo da cidade muito humido e pouco resistente adoptar-se-á como regra geral o estabelecimento dos canos de esgoto sobre um macisso de concreto com a base alargada de modo a melhor distribuir as pressões, e só em casos muito especiaes e quando o terreno offerecer resistencia incontestavel poderá o engenheiro fiscal autorizar o seu assentamento directamente sobre o fundo das vallas. Nos casos em que o terreno fôr muito encharcado e não apresentar resistencia o engenheiro fiscal poderá exigir providencias tendentes a consolidal-o de modo a afastar completamente qualquer possibilidade de desnivelamento e ruptura da canalização.

IX

De distancia em distancia serão estabelecidos poços de visita para o exame dos encanamentos. Estes poços ficarão em distancia minima de cem (100) metros em alinhamentos rectos e declive constante para os tubos de menor diametro e maxima de duzentos (200) metros para as grandes galerias nas mesmas condições de alinhamento e declividades.

Como medida de economia poderão alternativamente ser estes poços substituidos por chaminés de lanterna, comtanto que a distancia entre esta e os poços de visita visinhos não seja maior de sessenta (60) metros.

X

Nas cabeceiras de todos os encanamentos de defluvio pela gravidade serão installadas caixas de descarga automaticas (flushing tanks) do typo que fôr escolhido pelo engenheiro fiscal, ás quaes a empresa fornecerá agua limpa de modo a dar pelo menos uma descarga completa em 24 horas.

XI

De duzentos em duzentos metros a empresa communicará a rede de esgotos com chaminés de ventilação estabelecidas no alinhamento das ruas de encontro ás casas, ficando a abertura pelo menos a dois (2) metros acima das goteiras dos telhados.

XII

As ligações das casas com os canos de esgotos das ruas serão feitas directa e separadamente. A' entrada da casa será estabelecido um syphão com valvula hydraulica (intercepting trap). Os apparelhos sanitarios descarregarão directamente no encanamento das casas, devendo para isso adaptar-se uma caixa de descarga momentanea como as que já se acham actualmente em uso.

XIII

Os canos de esgoto nas casas paredes meias passarão por baixo dellas e receberão não só os dejectos humanos como todos os liquidos residuaes domesticos. Continuarão em forma de chaminé até pelo menos um e meio (1 1/2) metros acima das goteiras do telhado. Serão estabelecidos de preferencia pelo lado de fóra das paredes.

XIV

Nas casas de diversos pavimentos onde haja em mais de um collocado um apparelho, será estabelecido um tubo de admissão de ar afim de impedir o bem conhecido phenomeno de syphonagem.

XV

Todos os canos de esgotos de pias, banheiros, lavatorios etc., serão munidos de syphões com valvula hydraulica (traps) e atravessarão as paredes externas, indo descarregar ao ar livre de modo que possa correr em um canal aberto de quatrocentos e cincoenta e sete (0,457) millimitros antes de entrar no ralo e syphão que descarregam no cano de esgoto.

XVI

Para residuos de cosinha a empresa installará gratuitamente caixas de gorduras aperfeiçoadas, onde poderá fazer a captação destas para fins industriaes a exemplo do que se está praticando com vantagem no Rio de Janeiro.

XVI

Não podendo o serviço de esgotos soffrer interrupção no seu funccionamento a empresa se obrigará a installar os seus machinismos em duplicata, tendo cada serie capacidade sufficiente para por si só realizar todo o serviço na phase de maxima contribuição.

XVIII

Todos os dias uteis das 10 horas da manhan ás 3 horas da tarde poderão os interessados examinar na directoria geral das Obras Publicas do Estado, a planta geral da zona a ser esgotada e mais documentos relativos ao projecto apresentado para esse serviço pela firma Douglas Fox & Partners, por cuja exactidão o governo não se responsabiliza. Neste projecto foi escolhido o systema Shone de ar comprimido para elevação districtal; os proponentes porém poderão indicar para esse fim outro qualquer systema que preferirem, juntando todos os detalhes e indicações que forem necessarias para se fazer perfeita idéa do systema adoptado.

Neste projecto foi escolhido o systema Shone de ar comprimido para elevação districtal; os proponentes porém poderão indicar para esse fim outro qualquer systema que preferirem, juntando todos os detalhes e indicações que forem necessarias para se fazer perfeita idéa do systema adoptado.

XIX

Os predios dentro da zona a esgotar serão obrigatoriamente munidos de apparelhos sanitarios e da canalização para esgotos. Para execução desta clausula a empresa poderá pedir o auxilio da policia no caso de relutancia por parte do proprietario.

XX

Dentro da mesma zona os predios que não estiverem munidos de apparelhos sanitarios e de canalização para esgotos serão interdictos pela inspectoria de hygiene. Nelles será prohibida qualquer residencia, escriptorio, negocio ou serviço de qualquer natureza até que sejam installados os referidos apparelhos e canalização.

XXI

Os proponentes indicarão as prestações ou annuidades que pretendem cobrar por cada apparelho sanitario, incluindo nessa annuidade o valor da agua fornecida em abundancia e de bôa qualidade para o serviço dos esgotos.

XXII

Os predios deverão ter pelo menos tantos apparelhos sanitarios quantas forem as habitações nelles existentes. Para os predios que tiverem mais de um apparelho, far-se-á um abatimento de trinta por cento (30 %) para o segundo, de quarenta por cento (40 %) para o terceiro e de cincoenta por cento (50 %) para o quarto e os mais que se installarem.

XXIII

Para o effeito da cobrança das taxas os apparelhos serão classificados em primeira, segunda e terceira classes, de acôrdo com a importancia dos predios em que forem assentados. Serão considerados de terceira classe os apparelhos assentados para uso dos criados e pessoal do serviço domestico em um predio em que haja pelo menos um apparelho de primeira classe.

XXIV

A arrecadação das annuidades poderá ser feita pela recebedoria do Estado, que neste caso cobrará pelo serviço que fizer porcentagem igual a que receber aquella repartição da arrecadação de impostos, ou directamente pela empresa, que empregará contra os devedores remissos os meios policiaes e judiciaes.

Esgotados estes sem que a empresa tenha conseguido a cobrança das annuidades devidas e provando ella ter lançado mão de todos esses meios infructiferamente, o Estado se responsabilizará pela importancia dessas dividas.

XXV

A nova empresa tomará conta do actual serviço de esgotos e continuará com os elementos existentes, melhorando-os immediatamente quanto possivel, logo que a respeito se entenda com o governo do Estado, que poderá alterar equitativamente os preços do serviço provisorio, que desde logo será pago á empresa pelos proprietarios nos termos das clausulas acima.

XXVI

A estação terminal das bombas será installada em ponto escolhido na ilha do Nogueira, ou no local que fôr julgado mais conveniente, e a descarga se fará no oceano fóra da linha dos arrecifes a uma profundidade de pelo menos dois metros abaixo do nivel minimo das marés. A empresa fará a installação necessaria ao tratamento biologico das materias, antes do seu lançamento.

XXVII

Para os terrenos necessarios a estabelecimento de estações, casas de guardas ou a qualquer outra installação a fazer concernente ao serviço de esgotos a empresa gosará do direito de desapropriação por utilidade publica, na forma e de acôrdo com as leis em vigor.

XXVIII

O contrato durará pelo prazo que for estipulado, findo o qual todas as obras, edificios, machinas e o mais do serviço de esgotos passarão sem indemnização a ser propriedade do Estado, devendo a empresa tudo entregar em perfeitas condições de serviço.

XXIX

A empresa, incluindo todas as obras, escriptorios, predios de serviço e tudo quanto a este fôr relativo ou por elle occupado, será avaliada no contrato, e por tal valor em qualquer época o governo a poderá desapropriar, deduzido o valor correspondente ao tempo decorrido.

XXX

O governo designará á Empresa quaes os districtos em que devem desde logo começar as obras. Depois de executadas todas as obras de esgotos dos districtos contidos no perimetro estabelecidos na clausula primeira deste contrato, poderá o governo exigir que seja estendido o serviço a outros bairros fóra da zona do contrato e nas mesmas condições deste, não assistindo á empresa nenhum direito á reclamação por isso.

XXXI

Para as despesas de fiscalização a empresa contribuirá annualmente com a quantia de quinze contos de réis (Rs. 15:000$000), que recolherá mediante guia ao Thesouro do Estado.

XXXII

Seis mezes depois de assignado o contrato a empresa submetterá á approvação do governo os projectos das obras a executar. No contrato se fará menção dos desenhos e especificações que devem ser apresentadas.

XXXIII

O governo escolherá livremente a proposta que entender, ou recusará todas, sem que possa qualquer proponente pretender indemnização por qualquer motivo ou titulo pela recusa da sua.

XXXIV

Por occasião da apresentação das propostas os proponentes depositarão no Thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis (Rs. 5:000$000) como caução de garantia para assignatura do contrato.

XXXV

O proponente escolhido que se negar a assignar o contrato perderá a importancia dessa caução em beneficio do Estado. Só depois de assignado o contrato os proponentes que não forem escolhidos poderão levantar as respectivas cauções.

XXXVI

As propostas incluirão quaesquer condições além das clausulas do edital, que os proponentes entenderem necessarias ou convenientes ao serviço dos esgotos e serão entregues na Directoria geral das obras publicas do Estado até o dia 30 de novembro do corrente anno.

XXXVII

As propostas, especificações e desenhos que forem pelos proponentes apresentados na concorrencia não lhes serão devolvidos ainda que suas propostas não sejam aceitas.

XXXVIII

Os concorrentes deverão apresentar documentos comprobativos de sua idoneidade.

Directoria geral das obras publicas do Estado de Pernambuco em 24 de agosto de 1907.—*José Carlos Torres Cotrim*, director engenheiro chefe.

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 8 de novembro do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda do Estado:

Freguesia de Santo Antonio

A casa terrea n. 52, á rua Marquez do Herval, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros, avaliada em 1:500$000, pertencente a Felippe Jacome da Costa.

Freguesia de Afogados

A casa de taipa n. 115 á estrada do Giquiá a Jaboatão, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada em 200$000, pertencente á Anna Cesar de Almeida Guedes, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

Freguesia da Varzea

A casa sem numero, na rua do Sol, tendo 2 portas e 2 de janellas de frente, com 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal em aberto, medindo de frente 10 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, avaliada em... 630$000, pertencente á Antonia Francisca Correia Freire, hoje Pedro Dias, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Freguesia da Boa Vista

A casa de pedra e cal n. 40, á rua do Socego, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, avaliada em 800$000, pertencente á Francellina da Silva Monte, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

E para constar, passou se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de outubro de 1907. Eu, Manuel S. Barros Falcão, escrivão, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Edital n. 16

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL EM PERNAMBUCO

Concurso de 2.ª entrancia

De ordem do sr. delegado fiscal, devidamente autorisado pelo exm. sr. ministro da fazenda faço publico que fica aberta, a contar desta data, com o prazo regulamentar de sessenta dias, a inscripção para o concurso de segunda entrancia, a que se deverá submetter os actuaes empregados de fazenda de primeira entrancia.

As materias do referido concurso são:
Legislação de fazenda.
Pratica de repartição.

O exame será feito de acôrdo com o decreto n. 1651 de 13 de janeiro de 1894.

Na forma do respectivo art. 10, *in fine*, os candidatos deverão apresentar:
1.º Certidão das notas, que tiverem no ponto de sua repartição;
2.º Attestados do competente chefe sobre a aptidão para o serviço publico.

Em 24 de agosto de 1907.—O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 27 de outubro de 1907.

Por esta secretaria se faz publico que os srs. De Carli & C.ª requereram a montagem de uma surragem de courinhos para o preparo de pellicas, carneiras, camurças e moutons no sitio n. 2 á estrada d'Agua Fria, freguesia do Poço.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerente póde representar ao coronel prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

ALUGA-SE uma bôa casa em Olinda, perto da estação, na rua do Sol n. 14, está pintada e caiada, tem agua encanada e banheiro, a tratar á rua da Imperatriz n. 84, loja.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

AMA para cuidar de crianças: precisa-se á rua Bruno Maia n. 1, esquina da rua João Ramos.

ALUGA-SE a casa sita á rua de Santo Elias n. 22, Espinheiro, a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 16.

AMA—Para lavar e para cosinhar, precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2

ALUGA-SE o 2.º e 3.º andar da rua larga do Rosario n. 37. As chaves estão na Tabacaria sita no mesmo predio á rua estreita.

ALUGA-SE—Um quarto mobiliado proprio para rapaz solteiro ou viajante. 95, rua Nunes Machado, antiga da Soledade—Bonde na porta.

BALCÃO DE VOLTA—Precisa-se comprar um que esteja em perfeito estado. A tratar na rua de Santo Amaro n. 5 A, taverna.

CABELLO. O Pilocarpinol de F. Lopez é o unico producto que faz nascer os cabellos, seina sobre a raiz, desenvolvendo o bulbo capilar, dando-lhe vigor; unico recommendado por exms. srs. medicos. Preço 7$. Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua Estreita do Rosario n. 3. Pharmacia.

CREADO.—Precisa-se de um com pratica de jardim á rua das Pernambucanas n. 21 Capunga.

CAPELLAS MORTUARIAS, palmas, arcos para egreja, jarros, corbêlhas, tudo de flôres de papel pelo ultimo processo chimico, (trabalho explorado desde 1906) executa-se com perfeição e aceita qualquer encommenda a familia de Rufino Penna, á rua dos Ossos n. 20, assim como ensina pela quantia de...... 20$000, ensino completo.—Rua dos Ossos n. 20.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma, perita, que durma em casa dos patrões, a tratar na rua S. José do Manguinho n. 24.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

Mosquitos!! As pastilhas «Filibus» de F. Lopez exterminam os mosquitos e purificam o ar das habitações. Preço, caixa 1$500. A' venda nas drogarias e perfumarias. Deposito Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro.

PRECISA-SE de uma cosinheira para casa de pequena familia, rua Velha n. 53.

PRECISA-SE—De um caixeiro para uma loja de fazendas no interior do Estado: a tratar á rua Duque de Caxias, 52.

SEMENTES QUE NASCEM. Recebem por todos os vapores: Barbosa Vianna & C. 77, rua Duque de Caxias.

TALISMAN DE BELLEZA!!! O ROSSOL de F. Lopes communica ás faces uma côr de rosa natural e douradoura. O ROSSOL é branco, transparente, perfume de rosas. Vidro 5$500 Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60.

TEM AGUA: Aluga-se a casa terrea, n. 151, no Caminho Novo, com bons commodos e grande quintal, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 139

UM moço estrangeiro precisa de um quarto com poucos moveis, de preferencia no centro da cidade. Pede o especial obsequio a quem tiver, dirigir-se a esta redacção. J. W

VENDE-SE—Uma armação em excellente ponto de negocio, sendo para fazendas.
A casa tem bons commodos para familia; para ver e tratar á rua Real da Torre n. 90.

VENDE-SE—Uma correia nova de superior qualidade com 12,6 metros de cumprimento e 0,29 metros de largura, Avenida Martins de Barros n. 4.

VENDE-SE—Uma casa na rua de S. João n. 7, Arraial, terreno com 36 palmos de frente e 300 de fundo com agua potavel, preço commodo, a tratar na mesma.

VENDEM-SE vaccas tourinas paridas de novo. A tratar com Arthur Maux, no Jacaré.—O motivo da venda é o proprietario ter de retirar-se para Alagôas.

VENDE-SE um estabelecimento de fazendas situado á Estrada dos Afflictos no ponto denominado Parada e sendo bom ponto para negocio; a tratar no mesmo estabelecimento.

VENDE-SE um repartimento para escriptorio, envernisado, com balcão e pertences, 1 carteira para escriptorio, 1 armario com divisões, 1 banco americano, etc., para vêr e tratar com o agente de leilões Tito Pinto, 61, rua do Bom Jesus—URGENTE.

VENDE-SE uma carroça para vender agua, na estrada de Belem n. 59.

VENDE-SE a casa em Afogados á rua do Motocolombó n. 73, livre e desembaraçada, a tratar com José Numeriano, junto á bomba do Giquiá n. 3.

COMMERCIO

DIA 31 DE OUTUBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 5/32 d. por 1$000 do banco, hontem e hoje.

Idem, idem idem a 90 d/v 15 7/32 d. por 1$000 particular, hoje.

Idem, idem, idem, á vista 14 31/32 d. por 1$000 do banco, hoje.

João Carlos Pinto, presidente.
João Luiz dos Santos, secretario.

CAMBIO

O mercado monetario abriu a 15 1/8 e.... 15 5/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, tornou-se geral a taxa de 15 5/32, fechando á tarde o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/8.

Em papel particular constou negocio a... 15 7/32.

Alfandega a 15 1/15.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a..... 15 7/32 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 %	1:000$000	1:015$000
Apolices do Estado 7 %	1:000$000	800$000
Apolices do Estado 6 %	1:000$000	680$000
Apolices de usinas 7 %	1:000$000	800$000
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %	100$000	92$000
Juros de 8 %	1:000$000	850$000
Bancos:		
Banco do Recife	180$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Real (lot. hyp. 6 %)	100$000	70$000
Idem idem 7 %	100$000	75$000
Banco Emissor	100$000	sem cot
Banco das Classes	100$000	70$000
Banco Popular	100$000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$000	800$000
C. de ferro carril:		
Ferro carril	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$000	300$000
Tecidos Paulista	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe	170$000	ao par
Cortume e Juta	200$000	ao par
Bras. Silva & C.ª	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$000	350$000
Amphitrite	400$000	420$000
Indemnisadora	300$000	350$000
Iris	400$000	ao par
A Nacional	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	200$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 700 a 800, a canada.

Alcool para o agricultor, cota-se a canada de 1$400 a 1$150 frouxo, conforme o grão.

Algodão, cota-se este artigo ao preço de.... 14$000, nominal pelos 15 kilos.

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas 1.ª	$	a	$
Usinas 2.ª	$	a	$
Crystalizados	4$800	a	5$100
Brancos	$	a	$
Somenos	$	a	$
Mascavados	$	a	$
Brutos seccos	$	a	$
Brutos meillados	1$500	a	1$600
Retames	$	a	$

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido a 2$000 nominal.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$500 o kilo.

Café, cota-se a 5$800 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 950 réis e a granel a 850 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 40$, 1.ª qualidade 37$000, dita de 2.ª Aracaty 31$000.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacao cota-se a 6$800 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo ao preço de 7$000.

Feijão mulatinho, novo a 18$500.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$500 os 15 kilos, estação.

Mel, cota se para o agricultor a pipa, com 500 litros, sem o casco a 15$000.

Milho, cota-se, genero do Estado, a 120 réis.

Pelles de cabra, a 1$800.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$000.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 6$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

DIA 30

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	500	a	900	o kilo
Dita de suino		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	800	a	900	a cuia
Feijão de	1$100	a	2$000	a cuia
Milho de	700	a	800	a cuia
Gomma		a	1$800	a cuia

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1907 A 1908

Pauta semanal das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 4 a 9 de novembro de 1907.

Aguardente (cachaça), litro	188
Alcool, idem	340
Algodão em pluma ou rama, kilo	866
Assucar refinado, idem	456
Dito de usina, kilo	436
Dito crystal	380
Dito branco, kilo	400
Dito demerara, idem	146
Dito somenos, kilo	390
Dito mascavado, idem	110
Bagas de mamona, kilo	190
Borracha de mangabeira, idem	1$700
Borracha de maniçoba, idem	2$700
Caroços de algodão, kilo	046
Cêra de carnaúba, idem	2$000
Couros seccos espichados, kilo	1$000
Couros seccos salgados kilo	1$000
Couros verdes kilo	600
Farinha de mandioca, idem	170
Feijão, idem	340
Milho, idem	130
Ouro, gramma	650
Prata, gramma	007

Os demais productos acham-se na pauta geral.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de outubro de 1907

O administrador.—*Trindade Henriques.*
O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque.*

EXPORTAÇÃO

DIA 31

Para o exterior despacharam:

No vapor *Marajó*, para Rosario de Santa Fé: Henry Forster & C 4000 scs. 300000 kils assucar demerara.

Para o interior despacharam:

No vapor *Alliança*, para Pará: Paiva Oliveira & C 2 atados 30/2 de sola e 17 kils. de vaquetas.

Para Manáos: Pinto Ferreira & C 5 pipas 3390 lits. alcool e 10 barris 1680 lits aguardente.

No vapor *Brasil*, para Rio de Janeiro: A. Jovino da Fonseca 1000 scs. 60000 kils assucar crystal; J. O. Almeida & C 3 cxs 288 kils tecidos de malha; José Gil Moraes 600 gerimús a granel; Medeiros & C 10 pipas 5430 lits de alcool; Loyo & C 500 scs. 30000 kils. assucar crystal.

Para Florianopolis: J. O. Almeida & C 3 cxs. 301 kils. tecidos de malha.

Para S. Francisco: J. O. Almeida & C 2 cxs. 207 kils. tecidos de malha.

Para Itajahy: J. O. Almeida & C 1 cx. 180 kils. tecidos de malha.

Para Bahia: Rosebach Brasil & C 280 scs. 12980 kils. de farelo de caroços de algodão; Max Drechler 1 cx. 10 kils. rotulos.

Para Maceió: Neesen & C 14 fardos 1397 kils. pelles com cabellos.

No vapor *Goyaz*, para Bahia: Oliveira & C 100 barris 400 lits. vinho de canna.

Para Rio de Janeiro: G. Williams & Johnson 1000 scs. 60000 kils. de assucar crystal; Amorim & Cardoso 1000 scs. 60000 kils. assucar crystal.

No vapor *Maranhão*, para Itacoatiara: Amorim & Cardoso 10/2 barricas 890 kils. assucar branco, 20/2 e 5/4 barricas 1035 kils. assucar branco.

Para Manáos: Alvares Quental 2 barricas 400 kils. cal; J. O. Almeida & C 3 cxs. 318 kils tecidos de malha.

Para Pará: Amorim Fernandes & C 10 cxs. 600 kils. doces; J. O. Almeida & C 3 cxs. 321 kils. tecidos de malha; João Luiz 600 gallinhas; Loyo & C 30/2 barricas e 20 scs. 4080 kils. assucar usina

Para Maranhão: J. O. Almeida & C 3 cxs. 327 kils tecidos de malha.

Para Natal: Alpheu Raposo 3 toneis 1060 lits. alcool.

No vapor nl. *Una*, para Penedo: Guimarães Braga & C 1 cx. 35 lits alcool; Silva Braga & C 1 cx. 30 kilos medicamentos.

Para Maceió: Silva Braga & C 2 barris 170 lits. alcool.

Para Villa Nova: Alvares de Carvalho & C 4 cxs 200 kilos chumbo, 3 barris 945 kilos chumbo, 1 atado 50 kilos chapas de ferro para fogão, 12 cxs 830 kilos pregos, 2 barris 170 lits. alcool; Guimarães Braga & C 2 cxs. 40 kilos velas.

Para Penedo: Claudio Ribeiro 1 cx. 10 kilos pares de meias de algodão.

No vapor *Pirangy*, para Santos: Loyo & C 1000 scs. 60000 kilos assucar crystal; A. Irmãos & C 1000 scs. 60000 kilos de assucar crystal.

No vapor nl. *Itatiba*, para Rio de Janeiro: Barros Filho 4000 abacaxis a granel, 13 scs 650 kilos palhas de ouricury; F. Carneiro Guimarães 2 cxs. 120 kilos polpas de tamarindo.

No vapor *Brazil*, para Rio de Janeiro: P. & Varella 1 cx. 180 kilos vaquetas e 15 kils. courinhos.

No vapor *Maranhão*, para Itacoatiara: J. O. Almeida & C 2 cxs. 174 kilos tecidos de malha; Eurico Cardoso & C 75 barris 6300 lits. aguardente.

Para Manáos: Barbosa & C 20 cxs. 240 lits. genebra; Pinto Alves & C 30/2, 30/4 barricas e 15 scs. com 5310 kilos assucar branco.

Para Pará: José Gil Mora a 150 gallinhas; Luiz Guimarães & C 200/4 barricas 11600 kilos assucar branco; Pinto Alves & C 200 scs. 12000 kilos assucar crystal e 55 scs. 3300 kilos feijão.

No vapor nl. *Unitas*, para Santos: Amorim Fernandes & C 100 scs 3000 kilos assucar crystal.

No vapor nl. *Itatiba*, para Porto Alegre: Taborda & C 10 barris 720 kils. ocre.

No vapor *Brasil*, para Rio de Janeiro: C F. Cascão 331 scs. 19860 kilos assucar somenos.

No vapor *Pirangy*, para Santos: Boxwell & C 8 fardos 1455 kilos algodão em rama.

Na barcaça *Aurora 2.ª*, para Mossoró: A. Silva & C 1 tacho de cobre, pesando 15 kilos, 4 rodas para carro com 140 kilos e 2 cxs 100 kilos chumbo.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton e escala em 31 e consignado a Williams & Johnson.

Amostras diversas 33 vols. a diversos.
Artigos de panno 2 cxs. a E Brack & C
Agua mineral 1 cx. a Loureiro Barbosa & C.
Bandejas 1 cx a Santos da Figueira & C.
Biscoutos 3 cxs. a J. Abrantes, 4 a E. Guedes & Duarte, 10 a Loureiro Barbosa & C.
Chapéos 4 cxs a E Brack & C.
Chá 1 cx. á ordem, 3 a J. Abrantes.
Chocolate 1 cx. a Santos da Figueira & C
Couros 1 cx. a Manuel Colaço & C.
Camas 1 cx. á ordem.
Conservas 50 cxs. a Dubeux & C.
Cidra 10 cxs. a E. Guedes & Duarte.
Esteiras 1 fardo á ordem
Gingerale 5 cxs. a E. Guedes & Duarte.
Grampos de cobre 1 cx. a Fonseca Nunes & C.
Kola champagne 10 cxs. a E Guedes & Duarte
Livros 1 cx. á ordem.
Mustarda 2 cxs. a E Guedes & Duarte.
Manteiga 178 cxs. e 20 barris a ordem
Machinismos 7 cxs. á Companhia Tecidos Paulista, 1 a Nathan & C, 1 a J. A. Camber.
Moinho 1 cx a Nathan & C.
Provisões 15 cxs. a J Abrantes, 1 á ordem.
Papel 2 fardos a Moreira & C.
Presunto 3 cxs. a E. Guedes & Duarte.
Perfumaria 1 cx. a Fonseca Nunes & C
Queijos 31 cxs. e 3 atados á ordem, 17 e 1 a L. S Carvalho, 12 e 1 a E Guedes & Duarte, 14 e 1 a Ferreira Rodrigues & C, 28 a 2 a Joaquim Ferreira Carvalho & C, 4 e 1 a Alves de Freitas & Irmãos, 11 cxs. a V. Soares da Silva, 10 a Paulino Menezes, 10 e 1 a Soares Caldas & C, 10 e 4 a Santos da Figueira & C, 171 e 12 a Loureiro Barbosa & C, 10 e 1 a R. S Marques.
Sal 20 cxs. a Dubeux & C.
Tecidos 5 cxs. a Luiz de Magalhães, 4 a Andrade Maia & C, 2 a Rodrigo Carvalho & C, 3 a Ventura Mathens & C, 5 a Joaquim Gonçalves & C, 4 a Alves de Britto & C, 3 a L Dietticker & C, 3 a Adelino Rodrigues & C, 2 a Machado Pereira & C, 8 a Moreira Lima & C, 3 a Loureiro Maia & C, 4 a Dias Loureiro & C, 2 a Guerra Fernandes & C, 7 a Othon & Mendes, 9 a Amstein & C, 1 a Nathan & C.
Tinta 1 cx. a Moreira & C.
Uvas 20 barricas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 25 a Soares Caldas & C, 10 a Dubeux & C.
Vinagre 2 cxs. a J. Abrantes & C.
Whisky 4 cxs. á ordem, 51 a Loureiro Barbosa & C

Vapor nacional *Brasil*, entrado de Manáos e escala, em 31 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.

Barris vasios 130 a Medeiros & C, 300 a J. Hollanda, 150 a Pereira Pinto & C
Barricas vasias 35 vols. a José Moreira de Souza Sobrinho, 10 a Abilio Rodrigues de Almeida.
Camarão 7 encapados a A. B. Nogueira
Livros 2 cxs. ao dr. G. W. Butler.
Malas 1 cx ao mesmo
Machinas 20 cxs. a Singer L. Machine.
Pipas vasias 15 a Medeiros & C, 10 a Pereira Pinto & C, 15 a Pinto Ferreira & C.
Redes 1 cx. a J C. de M. Filho
Tecidos 2 fardos a João Fonte, 4 a J. A. da Silva Santos, 5 a Moreira Lima & C, 35 á ordem, 5 a N. Maia & C, 2 a Rodrigo Carvalho & C, 8 a Othon & Mendes.

VALORES

Dinheiro 1 lacrado com 1:000$ a Azevedo & C, 1 com 977$300 a Fonseca Irmãos & C, 1 com 1:678$ a Pereira Carneiro & C, 1 com 2:000$ a E. Guedes & Duarte, 1 com 2:000$ ao London and Brasilian Bank, 1 com 1:000$ a Gomes Fonseca & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 225 volumes.
Sahiram dos armazens 356 volumes.
Descarregaram para o trapiche Conceição 1349 volumes.
Sahiram em transito pelo trapiche Conceição 88 volumes.

Rendimento até o dia 30	1.553.411$357
Idem do dia 31	60:328$360
	1.613.740$717

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 30	1.171.238$610
Consumo do dia 31	7$510
Exportação	10.888$050
Estatistica	57$530
Diversos impostos	116.150$050
	1.297.921$340

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 30	63.214$255
Idem do dia 31	8.245$830
	71.460$085

CAIXA ECONOMICA

Dia 31: Entrada de depositos	13.425$000
Sahidas idem, idem	12.891$000
Saldo para a delegacia	5.534$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	41.25?$?20
Saldo que ficou da semana passada	3.281$535

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 29	84.422$941
Idem do dia 30	4.005$417
	88.428$358

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Novembro

Oceano, do sul hoje.
Goyaz, de Nova York e esc. hoje.
Maranhão, do sul hoje.
Amazonas do norte amh.
Fagundes Varella, amh
Parahyba, do norte amh.
Oropesa, do sul amh.
Clyde, do sul a 3.
Italia, de Trieste e esc. a 4.
Jaboatão, do norte a 4.
Cordillere, da Europa a 4.
Guajará, do norte a 4.
Marahú, do sul a 5.
Orion, de Liverpool e esc. a 5.
Unitas, do sul a 5
Iris, do sul a 5.
Asuncion, da Europa a 5.
Grecian Prince, da Nova York a 5.
Araguary, do sul a 5.
S. Salvador, do norte a 6.
Elswick Hall, da Europa a 6.
Orion, de Liverpool e esc. a 6.
Magdalena, da Europa a 8.
Aragon, do sul a 10.
Raeno, de Nova York a 11.
Avon, da Europa a 14.
Capella, do norte a 16.
Chili, do sul a 17.
Nile, do sul a 17.
Provence, de Marselha e esc. a 18.
Danube, da Europa a 22.
Jacuhype, de Amar. e esc. a 22
Araguaya, do sul a 24
Amazon, da Europa a 28.
Oravia, de Valparaiso e esc. a 30

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Manáos e esc. *Alliança*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Goyaz*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Brasil*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc *Maranhão*, hoje ás 4 h.
Liverpool e esc. *Traveller*, amh ás 4 h
Liverpool e esc *Oropesa*, amh ás 4 h.
Southamp. e esc. *Clyde* amh ás 12 h.
Rio e esc *Guajará*, a 4 ás 4 h.
P. Alegre e esc *Itatiba*, a 4 ás 4 h
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 4 ás 2 h.
Santos e esc *Pirangy*, a 5 ás 4 h.
P. Alegre e esc *Iris*, a 5 ás 5 h.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, a 5 ás 5 h.
Santos e esc. *India*, a 5 ás 7 h
B. Aires e esc *Magdalena* a 5 ás 4 h.
Santos e esc. *Asuncion*, a 6 ás 2 h
Pelotas e esc *Unitas*, a 7 ás 4 h.
Rio e esc *S. Salvador*, a 7 ás 5 h.
Santos e esc. *Elswick Hall*, a 7 ás 4 h.
Pará e esc. *Araguaya*, a 7 ás 4 h.
Santos e esc *Grecian Prince*, a 7 ás 4 h.
P. Alegre e esc *Oceano*, a 7 ás 4 h.
Bahia e esc. *Marahú*, a 8 ás 4 h.
Santos *Parahyba*, a 8 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 10 ás 4 h.
Amar. e esc *Jaboatão*, a 11 ás 4 h.
B. Aires *Avon* a 14 ás 2 h.
Aracajú e esc. *Una*, a 15 ás 4 h.
Bordeux e esc. *Chili*, a 17 ás 2 h.
Southamp. e esc *Nile*, a 17 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Provence*, a 18 ás 4 h.
Fernando *Camocim*, a 18 ás 4 h.
Liverpool e esc *Orion*, a 20 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 22 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Amazon*, a 28 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 30 ás 4 h.
Liverpool e esc *Capella*, a 30 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Brasil*, v. generos.
Vapor nl *Alliança*, v. generos.
Vapor nl. *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nl. *Beberibe*, v. generos
Vapor nl. *Camocim*, lastro.
Vapor nl *Itatiba*, v. generos.
Vapor inglez *Queenswood*, carvão.
Vapor americano *W. S. Cu'ebra*, provisões.
B. ingleza *Norma* apparelhos telegraph.
Lugre nl. *Nilza*, v. generos.
Lugre nl. *Listo*, xarque.

DIA 31—ENTRADAS

Southampton e escala, 13 1/2 dias, vapor inglez *Araguaya*, de 6624 tons., commandante James Pope, equipagem 252, carga v. generos, a Williams Johnson

Manáos e esc. 12 dias, vapor nl. *Brasil*, de 775 tons, commandante Salgado Menezes, equipagem 60, carga v. generos, a Sampaio Ferraz

SAIDAS

Buenos Aires e escala, vapor inglez *Araguaya*, commandante James Pope, carga v. generos.

Santos e escala, vapor allemão *Aachen*, commandante H Stern, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados da Europa no vapor inglez *Araguaya*:

SOUTHAMPTON—George Evans, James M. Araujo e Irvin Schuler

CHERBURG—Paul A. Bernet e sua senhora, ... Costa Araujo e Albertina Araujo

LISBOA—José Ferreira Baltar, Emmira M. Baltar, Maria Cezar Vareda, Oscar C. Vareda, Julieta C. Vareda, Salvador P. de Araujo, João Alves Miguel e Zulmira Dores Martins.

MADEIRA—Herbert Hankey e S. Fruscot Marek.

—Saidos para o sul no mesmo vapor e no mesmo dia:

BAHIA—Hermann John, M. de Montalvão e G. E. Wilkinsank.

RIO—Dr. Lourenço Cavalcante, H. P. Sykes Wright e Herman Lundgreng.

SANTOS—Joaquim G. Pimentel.

London & Brazilian Bank Litd
Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha, e contra as seguintes da Austria.
Bodenbach—Vienna.
Budapest Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Tetschen—Pilsen.

ILEGÍVEL

MUTILADO